

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.556

João Pessoa - Quarta-feira, 25 de Março de 2026

R\$ 2,55

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 038/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 24/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve REDISTRIBUIR os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/06057	178.379-3	SUELLEN CAVALCANTI DE CARVALHO SILVA	SES	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/06056	178.936-8	MICHELE SAYONARA MELO NASCIMENTO	SES	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº139/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA:24/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/17729	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	173.680-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO	11-02-2026
SAD-PSE-2026/04309	DEISE LUCI SILVA CUNHA	172.489-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO	24-02-2026
SAD-PSE-2026/00834	RUBENIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	175.228-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO	15-12-2025
SAD-PSE-2026/00830	RUBENIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	172.480-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO	15-12-2025
SAD-PSE-2026/03000	ROBERTO HILÁRIO ALVES RIBEIRO	158.726-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	19-02-2026
SAD-PSE-2026/02436	ANGETTON RONNIK DA SILVA NASCIMENTO	177.145-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	27-01-2026
SAD-PSE-2026/03107	EMANUELE PEREIRA DA SILVA	179.668-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	24-01-2026
SAD-PSE-2026/01641	ELIANE PEREIRA DA SILVA LUCENA	144.472-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	11-11-2025

RESENHA Nº 023/2026/GEGP/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/05482	ANTONIO ISMAEL FILHO	1756346	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE


CARLOS TIBÉRIO LÍMIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 127/2026 /DEREH/GS
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA: 24-03-2026
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/03187	163499-2	ADRIANA FERNANDES SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03175	163443-7	ANDRE LUIS MIGUEL GOUVEIA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/04385	163443-7	ANDRE LUIS MIGUEL GOUVEIA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03080	171149-1	DENILSON DE ARAUJO MEDEIROS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03082	168663-1	HUDSON LATO LOPES E ALMEIDA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03697	171630-1	ISMAEL LUCIO SOARES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/02741	171167-9	JACKSON JOSE DE MARINS BARBOSA CARVALHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03652	168697-6	JULIANO DE SOUZA ANDRADE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03182	172010-4	MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/02757	163543-3	NAPOLIAO FERNANDES DA COSTA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/02819	168122-2	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03471	174430-5	TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 148/2026 - DEREH/GS/SEAD
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 24-03-2026
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/02751	162140-8	ADEILSA VIEIRA DE SOUSA MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2026/02740	162814-3	EMMANUEL MELQUIADES ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO
SAD-PSE-2026/02739	161315-4	ERICA SOBRAL GONDIM	ENFERMEIRO
SAD-PSE-2026/02578	168860-0	JOELMA NASCIMENTO VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO
SAD-PSE-2026/02851	168860-0	JOELMA NASCIMENTO VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO
SAD-PSE-2026/04169	150581-5	NORMEZIA MACIEL LACERDA BALTEZAM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2026/02732	162432-6	ROSANA CAVALCANTE PEREIRA	FISIOTERAPEUTA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 171/2026 - DEREH/GS/SEAD
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 24-03-2026
.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ESPECIAL

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/03741	89850-3	MANOEL DA SILVEIRA MEDEIROS DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVICO
SAD-PSE-2026/04515	126641-1	MARIA IRES VIEIRA DINIZ	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/03066	90699-9	TELMAIZA FERREIRA SARMENTO	TECNICO DE NIVEL MEDIO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 182/2026
24/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JOSE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	6207961	RGPS	30	18/03/2026	16/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARCIA SANTOS GONCALVES DE QUEIROZ	9088130	RGPS	60	17/03/2026	15/05/2026
SEAP - CAD PUB BAYEUX	THOMAZ ARRAES COUTO	1635476	RPPS	90	19/03/2026	16/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JANEIDE ROSA SANTOS DE ALBUQUERQUE	1819429	RPPS	60	15/03/2026	13/05/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	ELIZABETH ROCHA DA SILVA	9440631	RGPS	60	19/03/2026	17/05/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	JULYANA ERIKA ARAUJO NASCIMENTO	9148264	RGPS	180	02/03/2026	28/08/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JACY MARIA DA SILVA NETA	6238912	RGPS	180	11/03/2026	06/09/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANTONIO TORRES NETO	1432869	RPPS	30	24/03/2026	22/04/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 179/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 23/03/2026
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO SAMUEL SALES CRUZ	156854-0	ESTATUTARIO	14	18/03/2026	31/03/2026


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 158 João Pessoa, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação

correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 7/2026** e na **Nota de Empenho nº 04849/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **BIM FORUM BRASIL - BFB**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NA BIM FÓRUM CONFERENCE BRASIL - 2026**, conforme o processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/05591**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	ERIVALDO BEZERRA CAVALCANTI NETO	195.300-1
Fiscal Técnico substituto	IAGGO BRUNNO RODRIGUES PINHEIRO	194.197-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 181 **João Pessoa, 23 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0029/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, cujo objeto é a **aquisição de 25.290 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa) chromebooks, incluindo obrigatoriamente a prestação de serviços de garantia técnica on-site pelo prazo de 60 (sessenta) meses e a prestação de serviços de sistema operacional chromeos**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/46142**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	BARCLAY DE MEDEIROS NORMANDO	6157165
Fiscal Técnico substituto	JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS NETO	616.071-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....

Assinatura Digital Semestral.....

Assinatura Impressa Anual.....

Assinatura Impressa Semestral.....

Número Atrasado.....

R\$ 346,50

R\$ 173,25

R\$ 462,00

R\$ 231,00

R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 182 **João Pessoa, 23 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989 e no disposto na Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a composição da jornada de trabalho dos professores da rede pública estadual da Paraíba, definida nos termos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentada a irredutibilidade salarial aos professores integrantes da Carreira dos Profissionais da Educação, ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III, Professor Indígena de Educação Básica I, Professor Indígena de Educação Básica II, Professor Indígena de Educação Básica III, nos termos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. A irredutibilidade salarial ocorrerá quando o professor desenvolver seu trabalho em jornada diferenciada no seu cargo e nela permanecer, ininterruptamente, por um período igual ou superior a 08 (oito) anos.

Parágrafo único: Entende-se por ininterruptamente o período que corresponde ao ano letivo vigente de cada ano, definido pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba em calendário letivo anual.

Art. 3º. Para fins de cálculo do tempo da jornada de trabalho diferenciada, exercida em caráter ininterrupto, será considerado o período de cada ano letivo, definido anualmente pela Secretaria de Estado da Educação, observadas as seguintes regras:

I – A jornada básica de trabalho dos ocupantes dos cargos da Carreira dos Profissionais da Educação é de 20 (vinte) horas de regência em sala de aula, nos termos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024;

II – Entende-se por jornada diferenciada o desempenho de atividades em regência de sala de aula, que ultrapasse a jornada básica, mediante o cumprimento de até 27 (vinte e sete) horas de regência em sala de aula, nos termos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024;

III – A comprovação do cumprimento de jornada de trabalho diferenciada, se dará mediante análise da ficha financeira dos professores, pois a irredutibilidade salarial é restrita ao recebimento da vantagem gratificação hora aula (GHA), conforme estabelecido na Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024;

IV – Na hipótese de variação ou não da carga horária mensal ministrada pelo professor, submetido à jornada de trabalho diferenciada, nos termos do Inciso II do Art. 3º desta Portaria, durante o período de irredutibilidade salarial correspondente aos 08 (oito) anos consecutivos, será apurada a média aritmética anual das horas efetivamente ministradas;

V – Concluído o período de que trata o artigo anterior, será calculada a média aritmética das médias anuais correspondentes aos 08 (oito) anos, cujo resultado servirá de base para a fixação da carga horária definitiva a ser implantada.

VI – No período dos 08 (oito) anos, não serão considerados para cálculo, como efetivo exercício em jornada de trabalho diferenciada, o tempo de licenças e quaisquer afastamentos temporários ou qualquer interrupção do efetivo exercício das atribuições do cargo ou função exercida em jornada diferenciada, prorrogando-se, proporcionalmente, o prazo necessário para a obtenção desse direito.

Art. 4º. O professor deverá requerer a irredutibilidade salarial à Secretaria de Estado da Educação, mediante à apresentação de requerimento instituído com a documentação previamente estabelecida.

Art. 5º. A irredutibilidade salarial alcançada e oferecida não permite a ausência de cumprimento da jornada de trabalho diferenciada, devendo ser cumprida em regência de sala de aula ou em ambientes pedagógicos, conforme critérios e condições elencadas na Portaria de Lotação, publicada anualmente pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 6º. As faltas não justificadas ou as faltas não abonadas ocorridas durante o período dos 08 (oito) anos exigidos para a aquisição da irredutibilidade, não serão computados como tempo de efetivo exercício, sendo prorrogado proporcionalmente o prazo necessário para obtenção desse direito.

Art. 7º. O professor, mesmo em cumprimento de jornada de trabalho em aquisição da irredutibilidade em regência de sala de aula e/ou em ambientes pedagógicos, poderá a seu interesse ou a critério da administração pública estadual, complementar sua jornada de trabalho diferenciada em regência de sala de aula, não ultrapassando 07 (sete) horas, conforme disposto no Art. 18 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024.

Art. 8º. A critério do professor, quando estiver em jornada de trabalho diferenciada por irredutibilidade salarial, poderá requerer o retorno do cumprimento de jornada básica inerente ao cargo que ocupa, devendo aguardar a oficialização em diário oficial do retorno de sua carga jornada básica de trabalho.

Parágrafo único. Para obtenção de nova irredutibilidade, o professor deverá desenvolver seu trabalho em jornada diferenciada no seu cargo e nela permanecer, ininterruptamente, por um período igual ou superior a 08 (oito) anos, não sendo considerado para cálculo a jornada de trabalho anterior desempenhada.

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 184 **João Pessoa, 24 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período da data da publicação a fevereiro de 2027, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/22214	JUNIO SOUZA DOS SANTOS	189.406-4	Parecer/ASJUR nº 366/2026	Mestrado Profissional em Letras/UFPB	DEFERIDO



Portaria nº 183

João Pessoa, 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

CONSIDERANDO a identificação de convênios sem que tenha havido devolutiva por parte dos respectivos entes convenientes, apesar das solicitações administrativas realizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento das pendências, bem como de acompanhamento e adoção de providências efetivas voltadas à regularização, retomada ou encerramento dos ajustes pactuados, especialmente no que se refere ao cumprimento das obrigações assumidas pelos entes convenientes;

CONSIDERANDO a identificação de convênios em que não houve comprovação da instauração de procedimento licitatório para a execução do objeto pactuado;

CONSIDERANDO a existência de convênios cujos entes convenientes deixaram de apresentar a prestação de contas parcial ou final, apesar das reiteradas solicitações administrativas;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Acórdão APL-TC-0510/25, referente ao Processo TC nº 07533/24, no âmbito da Auditoria Operacional da Primeira Infância, cujas diretrizes são adotadas, por analogia, na presente atuação administrativa, especialmente no que se refere à necessidade de regularização, monitoramento e adequado acompanhamento dos convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a notificação, por meio do Diário Oficial do Estado, dos entes convenientes responsáveis pelos convênios enquadrados nas seguintes situações:

I – ausência de comprovação da instauração de procedimento licitatório para execução do objeto conveniado;

II – ausência de apresentação de prestação de contas parcial ou final.

Art. 2º Os entes convenientes deverão, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta Portaria, apresentar manifestação formal, indicando:

I – para os convênios enquadrados no inciso I do art. 1º (ausência de licitação):

a) a comprovação da instauração do procedimento licitatório, com o envio da documentação pertinente (contrato assinado e sua publicação); ou

b) justificativa fundamentada para a não instauração, acompanhada das providências adotadas para regularização ou retomada da execução; ou

c) a impossibilidade de continuidade do ajuste, com a devida justificativa e comprovações;

II – para os convênios enquadrados no inciso II do art. 1º (ausência de apresentação de prestação de contas):

a) a prestação de contas parcial ou final, conforme o caso, em formato digital; ou

b) justificativa fundamentada para a ausência da prestação de contas, acompanhada das providências adotadas para sua regularização; ou

c) a impossibilidade de cumprimento da obrigação, para fins de adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º A documentação mencionada no artigo anterior deverá ser encaminhada, em formato digital, para os endereços eletrônicos sgacv@see.pb.gov.br, da Subgerência de Acompanhamento e Controle de Convênios, e sgppcc@see.pb.gov.br, da Subgerência de Acompanhamento das Prestações de Contas de Convênios, com cópia obrigatória para o Protocolo da SEE, no endereço eletrônico protocolo@see.pb.gov.br.

Art. 4º O não atendimento à notificação no prazo estabelecido caracterizará omissão do ente conveniente, ensejando a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Estadual nº 33.884/2013, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – LISTA DOS MUNICÍPIOS NOTIFICADOS:

a) Relação dos Municípios Notificados para apresentação de contrato de licitação:

1. Município de CALDAS BRANDÃO (Convênio nº 0612/2021);
2. Município de CALDAS BRANDÃO (Convênio nº 0613/2021);
3. Município de PIANCÓ (Convênio nº 0201/2021);
4. Município de SOUSA (Convênio nº 0041/2022);
5. Município de SAPÉ (Convênio nº 0367/2022);
6. Município de TENÓRIO (Convênio nº 0399/2022);
7. Município de SANTA CRUZ (Convênio nº 0198/2023);
8. Município de BOA VENTURA (Convênio nº 0013/2024);
9. Município de MOGEIRO (Convênio nº 0019/2024);
10. Município de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO (Convênio nº 0036/2024);
11. Município de MONTEIRO (Convênio nº 0051/2024);
12. Município de BAÍA DA TRAIÇÃO (Convênio nº 0067/2024);
13. Município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO (Convênio nº 0070/2024);
14. Município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO (Convênio nº 0078/2024);
15. Município de CAMALAUÍ (Convênio nº 0087/2024);
16. Município de MOGEIRO (Convênio nº 0115/2024);
17. Município de LAGOA DE DENTRO (Convênio nº 0003/2025);
18. Município de AGUIAR (Convênio nº 0004/2025);
19. Município de CACIMBA DE DENTRO (Convênio nº 0010/2025);
20. Município de APARECIDA (Convênio nº 0013/2025);
21. Município de BAYEUX (Convênio nº 0021/2025);
22. Município de MARCAÇÃO (Convênio nº 0043/2025);
23. Município de DUAS ESTRADAS (Convênio nº 0044/2025);
24. Município de AGUIAR (Convênio nº 0046/2025);
25. Município de ALGODÃO DE JANDAÍRA (Convênio nº 0048/2025);
26. Município de SOSSEGO (Convênio nº 0049/2025);
27. Município de LASTRO (Convênio nº 0054/2025);
28. Município de MÃE D'ÁGUA (Convênio nº 0058/2025);
29. Município de CONDE (Convênio nº 0064/2025);
30. Município de PEDRO RÉGIS (Convênio nº 0065/2025);
31. Município de IMACULADA (Convênio nº 0066/2025);
32. Município de CONDE (Convênio nº 0067/2025);
33. Município de MATUREIA (Convênio nº 0069/2025);
34. Município de DAMIÃO (Convênio nº 0070/2025);
35. Município de AGUIAR (Convênio nº 0072/2025);

36. Município de JUAZEIRINHO (Convênio nº 0075/2025);

37. Município de FAGUNDES (Convênio nº 0076/2025);

38. Município de NOVA OLINDA (Convênio nº 0085/2025);

b) Relação dos Municípios Notificados para apresentação de prestação de contas pendentes (parcial ou final):

39. Município de Juazeirinho (Convênio nº 493/2015).

40. Município de Pedras de Fogo (Convênio nº 109/2017).

41. Município de Manaira (Convênio nº 215/2018).

42. Município de São Domingos (Convênio nº 228/2018).

43. Município de Arara (Convênio nº 343/2018).

44. Município de Mamanguape (Convênio nº 453/2019).

45. Município de Coremas (Convênio nº 469/2019).

46. Município de Coremas (Convênio nº 471/2019).

47. Município de Caturité (Convênio nº 549/2019).

48. Município de Remígio (Convênio nº 556/2019).

49. Município de Araruna (Convênio nº 118/2021).

50. Município de Remígio (Convênio nº 197/2021).

51. Município de Congo (Convênio nº 203/2021).

52. Município de Barra de Santana (Convênio nº 379/2021).

53. Município de Curral de Cima (Convênio nº 393/2021).

54. Município de Lucena (Convênio nº 404/2021).

55. Município de Conceição (Convênio nº 409/2021).

56. Município de Boa Vista (Convênio nº 413/2021).

57. Município de Bayeux (Convênio nº 419/2021).

58. Município de Coxixola (Convênio nº 429/2021).

59. Município de Pedro Régis (Convênio nº 450/2021).

60. Município de Caaporã (Convênio nº 472/2021).

61. Município de Juarez Távora (Convênio nº 485/2021).

62. Município de São José da Lagoa Tapada (Convênio nº 508/2021).

63. Município de Sousa (Convênio nº 515/2021).

64. Município de Alhandra (Convênio nº 521/2021).

65. Município de Boa Vista (Convênio nº 531/2021).

66. Município de Piancó (Convênio nº 535/2021).

67. Município de Monteiro (Convênio nº 537/2021);

68. Município de Duas Estradas (Convênio nº 567/2021).

69. Município de Picuí (Convênio nº 104/2022).

70. Município de Barra de Santana (Convênio nº 116/2022).

71. Município de Curral de Cima (Convênio nº 139/2022).

72. Município de Pedras de Fogo (Convênio nº 167/2022).

73. Município de Poço de José de Moura (Convênio nº 173/2022).

74. Município de Puxinanã (Convênio nº 176/2022).

75. Município de Riachão do Poço (Convênio nº 181/2022).

76. Município de Taperoá (Convênio nº 397/2022).

77. Município de Juarez Távora (Convênio nº 374/2022).

78. Município de Camalaú (Convênio nº 334/2022).

79. Município de Sobrado (Convênio nº 203/2022).

80. Município de Gurinhém (Convênio nº 317/2022).

81. Município de Gurinhém (Convênio nº 383/2022).

82. Município de Piancó (Convênio nº 349/2022).

83. Município de Piancó (Convênio nº 348/2022).

84. Município de Gurinhém (Convênio nº 384/2022).

85. Município de Gurinhém (Convênio nº 382/2022).

86. Município de Lagoa (Convênio nº 387/2022).

87. Município de Serra Branca (Convênio nº 294/2022).

88. Município de Ingá (Convênio nº 504/2022).

89. Município de Barra de São Miguel (Convênio nº 309/2022).

90. Município de São Bento (Convênio nº 395/2022).

91. Município de Aparecida (Convênio nº 256/2023).

92. Município de Pocinhos (Convênio nº 261/2023).

93. Município de Aparecida (Convênio nº 303/2023).

94. Município de Aparecida (Convênio nº 259/2023).

95. Município de Sousa (Convênio nº 240/2023).

96. Município de Triunfo (Convênio nº 48/2024).

97. Município de Sumé (Convênio nº 47/2024).

98. Município de São Francisco (Convênio nº 0009/2024).

99. Município de Lagoa (Convênio nº 23/2024).

100. Município de Alcantil (Convênio nº 30/2024).

101. Município de Princesa Isabel (Convênio nº 64/2024).

102. Município de Triunfo (Convênio nº 85/2024).

103. Município de Cruz do Espírito Santo (Convênio nº 91/2024).

104. Município de Bernardino Batista (Convênio nº 93/2024).

105. Município de Uiraúna (Convênio nº 94/2024).

106. Município de Monteiro (Convênio nº 98/2024).

107. Município de Patos (Convênio nº 100/2024).

108. Município de Uiraúna (Convênio nº 102/2024).

109. Município de Teixeira (Convênio nº 104/2024).

110. Município de Alcantil (Convênio nº 42/2024).

111. Município de Queimadas (Convênio nº 009/2025)

112. Município de Pocinhos (Convênio nº 52/2025)

113. Município de Passagem (Convênio nº 392/2016)

114. Município de Lucena (Convênio nº 685/2017)

115. Município de Solânea (Convênio nº 26/2017)

116. Município de Alagoa Grande (Convênio nº 345/2018)

117. Município de Serra Branca (Convênio nº 370/2018)

118. Município de Pilõesinhos (Convênio nº 229/2018)

119. Município de Brejo do Cruz (Convênio nº 0003/2018)

120. Município de Conde (Convênio nº 44/2018)

121. Município de Santa Cruz (Convênio nº 111/2018)	206. Município de Boa Ventura (Convênio nº 555/2021)
122. Município de Itapororoca (Convênio nº 49/2018)	207. Município de Jacaraú (Convênio nº 559/2021)
123. Município de Belém (Convênio nº 0008/2018)	208. Município de Santa Helena (Convênio nº 564/2021)
124. Município de Nova Palmeira (Convênio nº 511/2019)	209. Município de Picuí (Convênio nº 566/2021)
125. Município de Cacimba de Areia (Convênio nº 547/2019)	210. Município de Teixeira (Convênio nº 576/2021)
126. Município de Tenório (Convênio nº 514/2019)	211. Município de São João do Rio do Peixe (Convênio nº 580/2021)
127. Município de Soledade (Convênio nº 487/2019)	212. Município de Teixeira (Convênio nº 584/2021)
128. Município de São José do Brejo do Cruz (Convênio nº 455/2019)	213. Município de Lagoa de Dentro (Convênio nº 585/2021)
129. Município de Monte Horebe (Convênio nº 516/2019)	214. Município de Pilões (Convênio nº 592/2021)
130. Município de Nova Floresta (Convênio nº 443/2019)	215. Município de Alagoa Nova (Convênio nº 597/2021)
131. Município de Amparo (Convênio nº 513/2019)	216. Município de Curral Velho (Convênio nº 598/2021)
132. Município de Monteiro (Convênio nº 552/2019)	217. Município de São José de Piranhas (Convênio nº 605/2021)
133. Município de Paulista (Convênio nº 548/2019)	218. Município de Tenório (Convênio nº 607/2021)
134. Município de Caldas Brandão (Convênio nº 449/2019)	219. Município de São José de Piranhas (Convênio nº 610/2021)
135. Município de Areial (Convênio nº 468/2019)	220. Município de Aguiar (Convênio nº 108/2022)
136. Município de Teixeira (Convênio nº 467/2019)	221. Município de Amparo (Convênio nº 109/2022)
137. Município de Vieirópolis (Convênio nº 434/2019)	222. Município de Areial (Convênio nº 112/2022)
138. Município de Nova Palmeira (Convênio nº 546/2019)	223. Município de Brejo dos Santos (Convênio nº 124/2022)
139. Município de Barra de São Miguel (Convênio nº 506/2019)	224. Município de Camalaú (Convênio nº 127/2022)
140. Município de Serra Grande (Convênio nº 460/2019)	225. Município de Cuité (Convênio nº 136/2022)
141. Município de Monteiro (Convênio nº 488/2019)	226. Município de Duas Estradas (Convênio nº 144/2022)
142. Município de Aguiar (Convênio nº 447/2019)	227. Município de Emas (Convênio nº 145/2022)
143. Município de Itaporanga (Convênio nº 492/2019)	228. Município de Gurjão (Convênio nº 146/2022)
144. Município de Santa Cruz (Convênio nº 497/2019)	229. Município de Ibiara (Convênio nº 147/2022)
145. Município de Emas (Convênio nº 496/2019)	230. Município de Monteiro (Convênio nº 157/2022)
146. Município de São Vicente do Seridó (Convênio nº 503/2019)	231. Município de Nova Palmeira (Convênio nº 160/2022)
147. Município de Monte Horebe (Convênio nº 504/2019)	232. Município de Pilar (Convênio nº 169/2022)
148. Município de Santa Cruz (Convênio nº 544/2019)	233. Município de Queimadas (Convênio nº 177/2022)
149. Município de Patos (Convênio nº 502/2019)	234. Município de Riachão do Bacamarte (Convênio nº 180/2022)
150. Município de Sousa (Convênio nº 543/2019)	235. Município de Salgado de São Félix (Convênio nº 184/2022)
151. Município de São José de Piranhas (Convênio nº 452/2019)	236. Município de Santo André (Convênio nº 188/2022)
152. Município de Gurjão (Convênio nº 507/2019)	237. Município de São José de Espinharas (Convênio nº 195/2022)
153. Município de Santana dos Garrotes (Convênio nº 186/2021)	238. Município de Caturité (Convênio nº 339/2022)
154. Município de Tavares (Convênio nº 191/2021)	239. Município de Princesa Isabel (Convênio nº 355/2022)
155. Município de Araruna (Convênio nº 194/2021)	240. Município de Sumé (Convênio nº 340/2022)
156. Município de Nazarezinho (Convênio nº 202/2021)	241. Município de Desterro (Convênio nº 315/2022)
157. Município de Serra Branca (Convênio nº 208/2021)	242. Município de Cabaceiras (Convênio nº 306/2022)
158. Município de Araruna (Convênio nº 209/2021)	243. Município de Boqueirão (Convênio nº 295/2022)
159. Município de Aparecida (Convênio nº 210/2021)	244. Município de São José dos Cordeiros (Convênio nº 326/2022)
160. Município de Ingá (Convênio nº 211/2021)	245. Município de Serra Redonda (Convênio nº 105/2022)
161. Município de Aguiar (Convênio nº 222/2021)	246. Município de São Domingos do Cariri (Convênio nº 285/2022)
162. Município de São João do Tigre (Convênio nº 223/2021)	247. Município de Caraúbas (Convênio nº 336/2022)
163. Município de Matureia (Convênio nº 225/2021)	248. Município de Caraúbas (Convênio nº 312/2022)
164. Município de Cuité de Mamanguape (Convênio nº 242/2021)	249. Município de Bom Sucesso (Convênio nº 213/2022)
165. Município de Cuité de Mamanguape (Convênio nº 245/2021)	250. Município de São José do Brejo do Cruz (Convênio nº 196/2022)
166. Município de Sossego (Convênio nº 258/2021)	251. Município de Juazeirinho (Convênio nº 298/2022)
167. Município de Bernardino Batista (Convênio nº 262/2021)	252. Município de Brejo dos Santos (Convênio nº 255/2022)
168. Município de Caldas Brandão (Convênio nº 263/2021)	253. Município de Triunfo (Convênio nº 331/2022)
169. Município de Nazarezinho (Convênio nº 273/2021)	254. Município de Esperança (Convênio nº 373/2022)
170. Município de São Vicente do Seridó (Convênio nº 275/2021)	255. Município de São João do Rio do Peixe (Convênio nº 351/2022)
171. Município de Ibiara (Convênio nº 276/2021)	256. Município de São José do Sabugi (Convênio nº 324/2022)
172. Município de Emas (Convênio nº 280/2021)	257. Município de Cacimbas (Convênio nº 345/2022)
173. Município de Poço José de Moura (Convênio nº 285/2021)	258. Município de Sousa (Convênio nº 330/2022)
174. Município de Areial (Convênio nº 286/2021)	259. Município de Poço José de Moura (Convênio nº 362/2022)
175. Município de Emas (Convênio nº 289/2021)	260. Município de Santo André (Convênio nº 394/2022)
176. Município de Cabaceiras (Convênio nº 376/2021)	261. Município de Joca Claudino (Convênio nº 365/2022)
177. Município de Gado Bravo (Convênio nº 396/2021)	262. Município de São José de Caiana (Convênio nº 268/2022)
178. Município de Quixaba (Convênio nº 397/2021)	263. Município de São José do Rio do Peixe (Convênio nº 352/2022)
179. Município de Caturité (Convênio nº 400/2021)	264. Município de São João do Rio do Peixe (Convênio nº 514/2022)
180. Município de Bonito de Santa Fé (Convênio nº 405/2021)	265. Município de São João do Rio do Peixe (Convênio nº 513/2022)
181. Município de Sobrado (Convênio nº 410/2021)	266. Município de Salgadinho (Convênio nº 299/2022)
182. Município de Cacimba de Areia (Convênio nº 425/2021)	267. Município de Catolé do Rocha (Convênio nº 408/2022)
183. Município de Conceição (Convênio nº 428/2021)	268. Município de Patos (Convênio nº 270/2022)
184. Município de Gurinhém (Convênio nº 435/2021)	269. Município de Triunfo (Convênio nº 501/2022)
185. Município de Mãe d'Água (Convênio nº 444/2021)	270. Município de Parari (Convênio nº 496/2022)
186. Município de Marizópolis (Convênio nº 446/2021)	271. Município de Pocinhos (Convênio nº 218/2022)
187. Município de Ouro Velho (Convênio nº 449/2021)	272. Município de Bernardino Batista (Convênio nº 310/2022)
188. Município de São Bento (Convênio nº 457/2021)	273. Município de Bom Jesus (Convênio nº 150/2023)
189. Município de Arara (Convênio nº 468/2021)	274. Município de São José de Caiana (Convênio nº 235/2023)
190. Município de Cacimba de Dentro (Convênio nº 473/2021)	275. Município de Paulista (Convênio nº 224/2023)
191. Município de Catolé do Rocha (Convênio nº 476/2021)	276. Município de Rio Tinto (Convênio nº 0002/2024)
192. Município de Patos (Convênio nº 500/2021)	277. Município de Triunfo (Convênio nº 22/2024)
193. Município de Pombal (Convênio nº 502/2021)	278. Município de Juarez Távora (Convênio nº 106/2024)
194. Município de Santa Inês (Convênio nº 505/2021)	279. Município de Uiraúna (Convênio nº 90/2024)
195. Município de São José de Piranhas (Convênio nº 509/2021)	280. Município de Triunfo (Convênio nº 39/2024)
196. Município de Triunfo (Convênio nº 517/2021)	281. Município de Juazeirinho (Convênio nº 62/2024)
197. Município de Uiraúna (Convênio nº 518/2021)	282. Município de Triunfo (Convênio nº 56/2024)
198. Município de Monte Horebe (Convênio nº 520/2021)	283. Município de Cuité de Mamanguape (Convênio nº 542/2019)
199. Município de Marizópolis (Convênio nº 530/2021)	284. Município de Itabaiana (Convênio nº 495/2019)
200. Município de Malta (Convênio nº 532/2021)	285. Município de Lucena (Convênio nº 458/2019)
201. Município de Monteiro (Convênio nº 536/2021)	286. Município de Salgado de São Félix (Convênio nº 558/2019)
202. Município de Sousa (Convênio nº 538/2021)	287. Município de São José de Piranhas (Convênio nº 456/2019)
203. Município de São Domingos do Cariri (Convênio nº 542/2021)	288. Município de Sousa (Convênio nº 474/2019)
204. Município de Duas Estradas (Convênio nº 543/2021)	289. Município de Areial (Convênio nº 159/2021)
205. Município de Triunfo (Convênio nº 549/2021)	290. Município de Damião (Convênio nº 581/2021)



- 291. Município de Emas (Convênio nº 591/2021)
- 292. Município de Gurinhém (Convênio nº 602/2021)
- 293. Município de Ingá (Convênio nº 571/2021)
- 294. Município de Livramento (Convênio nº 188/2021)
- 295. Município de Pedras de Fogo (Convênio nº 594/2021)
- 296. Município de Pedro Régis (Convênio nº 561/2021)
- 297. Município de Pilar (Convênio nº 189/2021)
- 298. Município de Riachão (Convênio nº 599/2021)
- 299. Município de Riacho de Santo Antônio (Convênio nº 575/2021)
- 300. Município de Santa Luzia (Convênio nº 593/2021)
- 301. Município de São José de Espinharas (Convênio nº 583/2021)
- 302. Município de São Sebastião de Lagoa de Roça (Convênio nº 403/2021)
- 303. Município de Teixeira (Convênio nº 378/2021)
- 304. Município de Várzea (Convênio nº 596/2021)
- 305. Município de Assunção (Convênio nº 578/2021)
- 306. Município de Riachão (Convênio nº 75/2022)
- 307. Município de Baía da Traição (Convênio nº 308/2022)
- 308. Município de Boqueirão (Convênio nº 369/2022)
- 309. Município de Boqueirão (Convênio nº 360/2022)
- 310. Município de Cajazeirinhas (Convênio nº 311/2022)
- 311. Município de Caturité (Convênio nº 337/2022)
- 312. Município de Damião (Convênio nº 363/2022)
- 313. Município de Maturéia (Convênio nº 318/2022)
- 314. Município de Nova Palmeira (Convênio nº 320/2022)
- 315. Município de Paulista (Convênio nº 322/2022)
- 316. Município de São José da Lagoa Tapada (Convênio nº 396/2022)
- 317. Município de São Vicente do Seridó (Convênio nº 327/2022)
- 318. Município de Serra da Raiz (Convênio nº 366/2022)
- 319. Município de Sousa (Convênio nº 332/2022)
- 320. Município de Tenório (Convênio nº 398/2022)
- 321. Município de Duas Estradas (Convênio nº 359/2022)
- 322. Município de Cacimba de Areia (Convênio nº 402/2022)
- 323. Município de Juarez Távora (Convênio nº 151/2023)
- 324. Município de Carrapateira (Convênio nº 149/2023)
- 325. Município de São Francisco (Convênio nº 168/2023)
- 326. Município de Pedro Régis (Convênio nº 197/2023)
- 327. Município de Pocinhos (Convênio nº 212/2023)
- 328. Município de Nazarezinho (Convênio nº 218/2023)
- 329. Município de Cabaceiras (Convênio nº 192/2023)
- 330. Município de Bernardino Batista (Convênio nº 269/2023)
- 331. Município de Lagoa (Convênio nº 20/2024)
- 332. Município de Santana dos Garrotes (Convênio nº 0003/2024)
- 333. Município de Ouro Velho (Convênio nº 27/2024)
- 334. Município de Salgadinho (Convênio nº 560/2021)
- 335. Município de Santo André (Convênio nº 603/2021)
- 336. Município de Caturité (Convênio nº 50/2024)
- 337. Município de Areia de Baraúna (Convênio nº 41/2024)
- 338. Município de São João do Tigre (Convênio nº 31/2024)
- 339. Município de São José dos Cordeiros (Convênio nº 43/2024)
- 340. Município de Santa Cruz (Convênio nº 242/2023)
- 341. Município de Boa Ventura (Convênio nº 0004/2024)
- 342. Município de São José dos Cordeiros (Convênio nº 35/2024)
- 343. Município de Santana dos Garrotes (Convênio nº 29/2024)
- 344. Município de Santa Helena (Convênio nº 0001/2024)
- 345. Município de Parari (Convênio nº 49/2024)
- 346. Município de Olivedos (Convênio nº 74/2024)
- 347. Município de Nova Palmeira (Convênio nº 80/2024)
- 348. Município de Pocinhos (Convênio nº 25/2024)
- 349. Município de Veirópolis (Convênio nº 32/2024)
- 350. Município de Patos (Convênio nº 46/2024)
- 351. Município de Tavares (Convênio nº 111/2024)
- 352. Município de Jericó (Convênio nº 63/2024)
- 353. Município de Santa Luzia (Convênio nº 245/2023)
- 354. Município de Cajazeirinhas (Convênio nº 26/2024)
- 355. Município de Desterro (Convênio nº 45/2024)
- 356. Município de Bernardino Batista (Convênio nº 73/2024)
- 357. Município de Serra da Raiz (Convênio nº 38/2024)
- 358. Município de Damião (Convênio nº 82/2024)
- 359. Município de Tenório (Convênio nº 76/2024)
- 360. Município de Vista Serrana (Convênio nº 58/2024)
- 361. Município de Tenório (Convênio nº 68/2024)
- 362. Município de Passagem (Convênio nº 34/2024)
- 363. Município de Serra Branca (Convênio nº 54/2024)
- 364. Município de Marizópolis (Convênio nº 116/2024)
- 365. Município de Parari (Convênio nº 95/2024)
- 366. Município de Monteiro (Convênio nº 55/2024)
- 367. Município de Picuí (Convênio nº 244/2023)
- 368. Município de Aparecida (Convênio nº 110/2024)
- 369. Município de Piancó (Convênio nº 0008/2025)
- 370. Município de Emas (Convênio nº 59/2024)
- 371. Município de Rio Tinto (Convênio nº 65/2024)

José Wilson Santiago Filho
Secretário

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0005/2026/GSC/CGE

João Pessoa, 23 de março de 2026

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 e março de 2007, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 46.439/2025, art. 10, que dispõe sobre a indicação de representantes para a REDE PBDigital no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os membros da Comissão de representação da Controladoria Geral do Estado junto à Rede PB Digital, sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), que visa promover a integração e otimização das ações governamentais por meio do uso de tecnologias e inovação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo referenciados, para comporem a presente comissão:

Comissão:

- 1 - IGOR DANILO PACHECO MACIEL, Matrícula: 197.440-8 - Ponto Focal da
 - 2 - JULIANNY MEIRELES ANDRADE, Matrícula: 190.545-7 – Membro
 - 3 - MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA, Matrícula: 186.036-4 – Membro
 - 4 - RAUL SOARES GOMES CORREIA, 177.580-4 – Membro
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº044/2026

João Pessoa/PB, 24 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, matrícula nº **186.626-5**, como Gestora do Contrato Administrativo nº **20/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **DIGITAL STUDIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.702.131/0001-16**, tendo por objeto a Contratação de empresa para produção de documentários e filmes institucionais para apresentação em reuniões e ações oficiais da SEDAP visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº**192.631-0**, como Fiscal do Contrato Administrativo nº **20/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **DIGITAL STUDIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.702.131/0001-16**, tendo por objeto a Contratação de empresa para produção de documentários e filmes institucionais para apresentação em reuniões e ações oficiais da SEDAP visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 0046/2026

João Pessoa-PB, 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MÁRCIA DOS SANTOS COUTO DORNELLES**, Matrícula nº186677-5, como Gestora dos termos de fomentos e convênio firmados pela SEDAP com a Associação Paraibana de Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos - APACCO+BOV e o SEBRAE no ano 2026.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

PORTARIA Nº 0047/2026

João Pessoa-PB, 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, **IVANILZA FERNANDES MACEDO**, Matrícula nº165.716-0, e **JEFERSON DUTRA BEZERRA**, Matrícula nº195.734-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de monitoramento e avaliação das atividades estabelecidas nos fomentos e convênios firmados pela SEDAP no exercício de 2026, bem como, da prestação de contas dos mesmos.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da lei 14.133/21.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 254 / GS

João Pessoa, 02 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/32727, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
676.461-4	LUIZ CARLOS BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 255 / GS

João Pessoa, 02 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/37770, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
945.664-3	OSVALDO SILVA DE LIMA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 256 / GS

João Pessoa, 02 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/20273, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
924.597-9	ALAN GUEDES TORRES	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 257 / GS

João Pessoa, 03 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/27912, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
676.461-4	LUIZ CARLOS BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 270 / GS

João Pessoa, 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2025/25189, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
945.335-1	FLORISVAL CINTRA DE LIMA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 272 / GS

João Pessoa, 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2026/02425, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
945.475-6	JOSE BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 280 / GS

João Pessoa, 06 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/23038, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
189.225-8	KAMILA RAPHAELE TENORIO MASSOQUETO	DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 282 / GS

João Pessoa, 06 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/21178, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
945.821-2	DIJAEI EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 299 / GS

João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2025/29168, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
941.680-3	PEDRO ROGERIO RAMOS LEITÃO	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 300 / GS

João Pessoa, 11 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2025/25191, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
941.680-3	PEDRO ROGERIO RAMOS LEITÃO	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 301 / GS

João Pessoa, 11 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2024/20222, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
923.674-1	ISAÍAS VIEIRA DE VASCONCELOS	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 302 / GS

João Pessoa, 12 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/20324, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
907.970-0	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 303 / GS

João Pessoa, 12 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2024/24425, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
945.821-2	DIJAEEL EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 309 / GS

João Pessoa, 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2025/40285, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
653.902-5	NIEDSON PAZ RAMOS JUNIOR	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº. 339/GS

João Pessoa, 20 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, MAYARA RAYANNA DOS SANTOS CORREIA LIMA, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº **926.906-1**, para FISCAL DE OBRAS, referente á REFORMA DE SALA PARA INSTALAÇÃO DE RAO-X NO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, objeto do Contrato nº 0134/2026, Processo nº SES-PRC-2024/36624.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 80/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de março de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707126, CPF 11386877409, da obra de **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB**, onde o servidor exercia a função de **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 81/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de março de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770578-6, CPF 08626446403, para responder cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB**, atuando como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 82/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de março de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7708483, CPF 01411023498, da obra de **CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F.M. FELINTO ELÍSIO, EM BELÉM/PB**, onde o servidor exercia a função de **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 83/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de março de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor OSMAR ARRUDA DE MACEDO JUNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7706430, CPF 11465244476, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F.M. FELINTO ELÍSIO, EM BELÉM/PB**, atuando como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 84/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de março de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704895, CPF 05848147477, da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA - CONVIVE - EM JOÃO PESSOA - PB**, onde o servidor exercia a função de **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 85/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de março de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor GABRIEL GALDINO TORQUATO, Gerente Especial Da Gestão Do Novo PAC, símbolo CAS-3, matrícula nº 780.047-8, CPF 10426633431, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA - CONVIVE - EM JOÃO PESSOA - PB**, atuando como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 170/2026/DS

João Pessoa, 20 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/11779;

RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 033253644-30, emitido em nome de GERALDO CORREIA ALVES, CNH nº 141057260-8, RENACH nº PB034028382.
Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 172/2026/DS **João Pessoa, 20 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que consta no Processo nº PDS-CAP-2026/65833;
RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 027340022-01, emitido em nome de CARLOS BRUNET DE SA, CNH nº 149443126-3, RENACH nº PB041218701.
Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 173/2026/DS **João Pessoa, 20 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/58601, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;
RESOLVE:
Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **CLIMET - CLINICA DE MEDICINA DO TRAFÉGO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ nº 05.621.253/0004-49, com endereço na R. Inácio Lira, 425, Consultório 3, Centro, São José de Piranhas/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 176/2026/DS **João Pessoa, 23 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que consta no Processo nº PDS-CAP-2026/73582;
RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 033834105-06, emitido em nome de MARIA DAS GRACAS P MEDEIROS JARDIM, CNH nº 097184648-0, RENACH nº PB029071453.
Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 177/2026/DS **João Pessoa, 23 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/00749;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODE-VILLA, matrícula 2095-8, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2026, referente à reforma e manutenção da 12ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município Sousa/PB.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 178/2026/DS **João Pessoa, 23 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/58838, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;
RESOLVE:
Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **PREVIMED SERVIÇO DE PREVENÇÃO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº 11.649.034/0001-28, com endereço na Avenida Dom Pedro I, 1040, Térreo, Sala 02, Tambiá, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 179/2026/DS **João Pessoa, 23 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/09978, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;
RESOLVE:
Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **PSICOPB – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA - PSICOTRANS**, CNPJ nº 25.276.948/0001-03, com endereço na Rua Duque De Caxias, 523, Andar 5, Sala 502, Prata, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 180/2026/DS **João Pessoa, 24 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o Decreto nº 46.439 de 08 de abril de 2025, que regulamenta as diretrizes para a formação e o funcionamento da Rede PB Digital, iniciativa estratégica do Governo do Estado da Paraíba que objetiva a implantação, execução e manutenção das iniciativas de transformação digital no âmbito público;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO, matrícula 2251-9, ROBERTA GOUVEA NEIVA, matrícula 2208-0, RIVANIA DE SOUSA BARROS DA SILVA, matrícula 4246-3 e RUBEAN CAITANO DOS SANTOS, matrícula 4245-5, para representarem o DETRAN-PB na REDE PB Digital, sendo o primeiro responsável para atuar como ponto focal.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 181/2026/DS **João Pessoa, 24 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/10209;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALTERLINS DUTRA DE SOUSA, matrícula 2330-2, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2026, referente à descentralização de recursos para custear despesas voltadas para os serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Rádio Comunicação do Estado.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 182/2026/DS **João Pessoa, 24 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/05181.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, como gestora do contrato nº 00044/2026, firmado entre este Departamento e a FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA-PB - FAMUP.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA 0018/2026 **João Pessoa, 23 de março de 2026.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262,de 17de abril de1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 002/2022	Serviço de Segurança Patrimonial ostensiva e armada	Gestor	Maurílio Souza de Oliveira Soares	2003-6
		Fiscal	Marina Nóbrega Maia	2453-8

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:
I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:
I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;
II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;
III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº 0019/2026 **João Pessoa, 23 de março de 2026**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES- SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 013/2023	Serviço de OUTSOURCING de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedentes	Gestor	Edilson Felinto da Silva	2236-5
		Fiscal	Mércia de Lourdes Medeiros de Melo	2722-7

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº 0020/2026 **João Pessoa, 23 de março de 2026**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES- SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17/04/1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.439, de 08/04/2025, que regulamenta as diretrizes para a formação e o funcionamento da Rede PB Digital, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo referenciados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de representação da FUNAD junto à Rede PB Digital, sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD):

I – WEBER ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula nº 2014-1 – Ponto Focal da Comissão:

II – HELLEN Jael Cavalcanti Farias, Matrícula nº 0983-1 – Membro;

III – DIANA LEITE BRASIL CAVALCANTI, Matrícula nº 2266-7 – Membro;

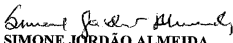
IV - TAÍS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2820-7 – Membro;

V - TAYNÁ BERNARDINO GOMES - Matrícula nº 0271-7 – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 63/2025, publicada no D.O.E de 21/08/2025.

PORTARIAS PUBLICADAS NO DOE 24/03/2026

REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO NA ASSINATURA


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 010/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0004/2026 – PRE/GSM (MR AMBIENTAL LTDA.) – Gestor: **FER- NANDO PIMENTEL FILHO**, matrícula nº 0188, CPF/MF nº 314.859.954-34.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

PORTARIA n º 011/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato e Fiscal Técnico, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 0011/2026 – DAF/GAS (CONNECT SERVIÇOS LTDA) – Gestora: **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula nº 006, CPF/MF nº 804.692.804-68. –

Fiscal Técnico: **CLÁUDIA MARQUES RIBEIRO**, matrícula nº 000124, CPF/MF nº 885.895.794-68.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 016/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA- ÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **VALDIR MOURA NASCIMENTO**, matrícula nº **600.101-7**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
005/2026	Fornecimento de água mineral.	12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 24 de março de 2026.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 022/2026-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 24 de março de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2026-IMEQ/PB/DS, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Autorizar a servidora **TATIANA TEJO E SILVA**, matrícula nº 0991-1, Gerente do Núcleo de Registros Contábeis desta Autarquia, a acessar as contas correntes com função de acesso MASTER no Net Empresa Bradesco com poderes de aprovação das transações das contas vinculadas ao CNPJ nº 09.193.681/0001-26, pertencente ao Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, para a realização das seguintes operações:

I – Solicitar saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas de acesso ao Net Empresa; efetuar e aprovar pagamentos; efetuar e aprovar transferências; solicitar saldos e extratos de investimentos; cadastrar e aprovar o cadastramento de contas.

II – As transações financeiras serão realizadas sempre mediante a aposição das assinaturas do servidor autorizado no caput, nos termos desta Portaria, e da assinatura do Diretor Superintendente. Havendo alteração quanto à inclusão ou exclusão de poderes, a instituição bancária à qual as contas estiverem vinculadas será formalmente notificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR BOMEIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

PORTARIA Nº 03/DG/CHCF.

João Pessoa-PB, 24 de março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL COMPLEXO DE DOENÇAS INFEC- TOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e de acordo com o **art. 9º do Decreto nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a **elaboração do Plano de Contratações Anual** de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ**, matrícula nº **911.966-3**, Gerente de Compras e Licitações; **FERNANDA EMÍLIA DE MELO COSTA**, matrícula nº **194.163-1**, Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas; **THALITA DA SILVEIRA VIEIRA**, matrícula nº **923.149-8**, Consultora Jurídica; e **JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO**, matrícula nº **909.850-0**, Gerente do Almoxarifado do CHCF, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão do Plano de Contratações Anual** – CPCA do Hospital Complexo de Doenças Infecetocontagiosas Dr. Clementino Fraga.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA fica subordinada à **Direção Geral do Hospital Complexo de Doenças Infecetocontagiosas Dr. Clementino Fraga**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**.

Direção Geral do Hospital Complexo de Doenças Infecetocontagiosas Dr. Clementino Fraga, em 24 de março de 2026.

Karine Garcia de Sousa Bezerra
Diretora Geral
Matrícula nº 193.990-4

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

PORTARIA Nº 001/DG

Patos, 24 de março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DA MATERNINADE DR PEREGRINO FILHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **HERBERTY JALES DANTAS**, matrícula nº **909.123-8**, e **ALISSON CIDELINO ANDRADE**, matrícula nº **915.749-2**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, da Maternidade Dr. Peregrino Filho.

Art. 2º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, em 24 de março de 2026.


SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 002/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 002/2026	Aquisição de meio de contrastes	GESTOR	Hortêncyra Danielly R. De Araujo	923.045-9	073.348.304-66
	não iônico	FISCAL	Talyta Kartyucia Gomes Tenório	941.781-8	090.232.844-10

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL MATRÍCULA: 194.288-3

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Portaria nº 0005/2026

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do Contrato nº 0010/2026.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor (a), **RAFAEL IKARO DE SOUZA CARVALHO**, com matrícula nº 927.481-2, para dentro de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **MARIA RAYSSA SILVA DO NASCIMENTO**, com matrícula nº 927.584-3, para ser **FISCAL** do Contrato nº 0010/2026, celebrado entre o HMDCP e as empresas **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.227.808/0001-55**, com objeto de AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS, PLÁSTICOS E AFINS.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0006/2026

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CRT nº 0013/2026.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor (a), **GILBERTO SANTOS DE MELO**, com matrícula nº 943.803-3, para dentro de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **JOSUEL JOSÉ DA SILVA**, com matrícula nº 943.661-8, para ser **FISCAL** do CRT nº 0013/2026, celebrado entre a HMDCP e a empresa **LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.340.684/0001-49**, com objeto de SERVIÇO de manutenção preventiva e/ou corretiva a ser realizado em máquinas e equipamentos, incluindo fornecimento de peças.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tância Barros Pereira

Diretora Geral

Matrícula: 170.323-4

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.846, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos para aplicação dos recursos financeiros oriundos da compensação socioambiental prevista na Lei Estadual nº 13.425, de 30 de outubro de 2024, no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA.

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 813ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.425, de 30 de outubro de 2024, que estabelece a compensação socioambiental para empreendimentos de significativo impacto ambiental no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a tramitação de processos relativos à compensação socioambiental no âmbito da SUDEMA, e a aplicação dos recursos dela oriundos,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a destinação dos recursos da compensação socioambiental observe critérios técnicos e o nexo de causalidade com os impactos identificados no EIA/RIMA, priorizando ações de compensação, recuperação, conservação e melhoria das condições socioambientais nas áreas afetadas.

DELIBERA:

Art. 1º - Esta Deliberação estabelece os procedimentos relativos à Compensação Socioambiental de empreendimentos e/ou atividades que causem ou possam causar significativo impacto ambiental, nos termos da Lei Estadual nº 13.425, de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º - Compete à Comissão de Compensação Socioambiental - CCS a análise e o acompanhamento dos procedimentos relativos à Compensação Socioambiental no âmbito da SUDEMA.

Art. 3º - Nos processos relativos à Compensação Socioambiental, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - A solicitação de abertura do processo de Compensação Socioambiental se dará após a emissão da Licença Prévia - LP do empreendimento e/ou atividade;

II - Para a solicitação de que trata o inciso I, o requerente deverá apresentar o formulário e a documentação disponibilizada pela Divisão de Atendimento da SUDEMA – DIAT no sistema de processos eletrônicos através do sítio: sigma.pb.gov.br;

III - A abertura do processo de Compensação Socioambiental será realizada através de solicitação do representante legal do empreendimento e/ou atividade, independentemente do processo da Compensação Ambiental de que trata a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

IV - A SUDEMA poderá solicitar informações complementares mediante emissão de notificação ao interessado, estabelecendo prazo para seu cumprimento;

V - O empreendedor poderá solicitar, mediante justificativa, ampliação do prazo a que se refere o inciso anterior, antes de sua expiração;

VI - O não cumprimento dos prazos estabelecidos, sem pedido de prorrogação temporística, implicará no arquivamento do processo, sem prejuízo de nova solicitação.

Art. 4º - No caso de informações técnicas apresentadas nos autos do processo, estas deverão ser elaboradas por profissionais habilitados, devidamente assinadas e acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou equivalente.

Parágrafo único. A apresentação de informações ou documentos técnicos em procedimentos administrativos ambientais, a qualquer tempo, que seja total ou parcialmente falsos, ensejará a responsabilização civil, administrativa e penal conforme previsão legal.

Art. 5º - Após abertura do processo, a Comissão de Compensação Socioambiental - CCS remeterá os autos à Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA, solicitando

do o cálculo do Grau de Impacto – GI, os impactos socioambientais e a porcentagem de cada município identificado no EIA/RIMA e que será contemplado pela Compensação Socioambiental.

Art. 6º - O gestor municipal será oficiado para conhecimento do valor disponível para a realização da Compensação Socioambiental, das áreas afetadas e dos impactos socioambientais apontados no EIA/RIMA aprovado, devendo indicar a destinação do recurso, nos termos do §3º do art. 4º da Lei Estadual nº 13.425/2024.

§1º A SUDEMA concederá prazo ao gestor municipal para atendimento do que dispõe o caput deste artigo.

§2º Na ausência de manifestação do gestor municipal, poderá ser concedido prazo adicional por no máximo igual período. Caso a omissão quanto à destinação dos recursos persista, a SUDEMA poderá realizar a indicação para que não haja prejuízo no procedimento de compensação.

Art. 7º - Após definição da aplicação dos recursos da Compensação Socioambiental pelo gestor municipal, será elaborado o Plano de Trabalho pelo responsável pela execução, devendo ser avaliado pela Comissão de Compensação Socioambiental – CCS.

§1º O Plano de Trabalho será encaminhado ao gestor municipal, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para sugerir modificações.

§2º A ausência de manifestação por parte do gestor municipal no prazo informado no §1º implicará em concordância integral com o Plano de Trabalho apresentado.

Art. 8º - Aprovado o Plano de Trabalho pela Comissão de Compensação Socioambiental - CCS, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica da SUDEMA – PROJUR para elaboração do Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental – TCCS, que será submetido à aprovação do Diretor Superintendente da SUDEMA.

Art. 9º - Após finalização do TCCS, a Comissão de Compensação Socioambiental - CCS convocará o empreendedor, através de ofício expedido pela Superintendência da SUDEMA, para análise e realização de eventuais ajustes, caso necessário.

Art. 10 - A emissão da Licença de Instalação do empreendimento e/ou atividade ficará condicionada à assinatura do TCCS, conforme estabelecido no art. 7º, §1º da Lei Estadual nº 13.425/2024.

Art. 11 - O TCCS deverá ser homologado em Reunião do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, em consonância com o que disciplina o inciso VIII do art. 5º do Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2.000.

Art. 12 - Homologado o TCCS, o processo será encaminhado para a Comissão de Compensação Socioambiental - CCS para o acompanhamento das ações nele estabelecidas.

Art. 13 - Finalizadas as ações ajustadas no TCCS, a Comissão de Compensação Socioambiental - CCS deverá emitir Relatório informando o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental, e o respectivo Termo de Quitação, sendo encaminhado para homologação pelo Diretor Superintendente da SUDEMA e dada ciência ao empreendedor e ao gestor municipal.

Parágrafo único. A quitação da compensação socioambiental deverá ocorrer até a emissão da Licença de Operação, cabendo ao órgão ambiental licenciador avaliar o cumprimento do cronograma de execução e, excepcionalmente, autorizar a sua conclusão após a emissão da Licença de Operação.

Art. 14 - O Núcleo de Compensação Socioambiental - NCS poderá requisitar suporte dos setores que compõem a SUDEMA para análise e manifestação técnica, quando necessário.

Art. 15 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO ANTONIO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.850

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 813ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/04150 – DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 15483 – Deixar de atender as condicionantes (nº 7, 11, 12 e 13) estabelecidas na licença ambiental (nº 1272/2020), essa requerida pelo processo nº 2019-008520. **Local da Infração:** Sítio Colina, Zona Rural, Santa Luzia-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 15483, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em 120 (cento e vinte) UFRPB's, assegurada a possibilidade de concessão do desconto de 30% (trinta por cento), nos termos que dispõe o parágrafo único do art. 131 do Decreto Estadual no 44.889/2024, em desfavor de **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
--	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.851, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a vedação à visitação no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV) fora do intervalo definido em seu Plano de Manejo, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 813ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1º Fica vedada a visitação na Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV) fora do intervalo entre 08h00 e 16h30, conforme definido no plano de manejo da referida Unidade de Conservação - UC.

Parágrafo único. A vedação que trata o caput deste artigo estende-se ao uso de todo e qualquer meio de acesso aquático, incluindo o nado, embarcações a motor, motos aquáticas, caiaques e similares, e subsistirá até que o Conselho Gestor da UC regulamente o uso público noturno na área.

Art. 2º Ficam suspensos os efeitos de quaisquer licenças, autorizações ou permissões ambientais que colidam com o horário de visitação estabelecido nesta Deliberação, ainda que emitidas

em data anterior à sua publicação.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* deste aplica-se a todas as atividades de visitação, turismo e navegação realizadas no interior do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV).

Art. 3º O descumprimento das disposições estabelecidas nesta Deliberação, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação vigente.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO ANTONIO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 111

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de fornecimento de água potável em carro pipa para as unidades prisionais de Cajazeiras e Sousa, no período de 01/03/2026 a 30/06/2026, através da empresa VERA LÚCIA ROCHA LIRA ELIAS - ME.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

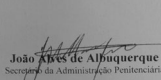
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	146.328,00
TOTAL			146.328,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Leal dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda -
Arquivo
Título de Unidade Responsável


João Alves de Albuquerque
Secretário da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 112

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA**

DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0013/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a locação de sistema de impressão, compreendendo copiadoras, impressoras, scanner, fax e software de gerenciamento, conforme contrato nº 022/2011, no mês de dezembro/2025, através da empresa NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	47.563,55
TOTAL				47.563,55

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 113 João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de ar medicinal e oxigênio, para o Hospital Regional de Catolê do Rocha, sem cobertura contratual, no exercício de 2019, através da empresa OXI-BORGES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	72.781,00
TOTAL				72.781,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 118 João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0015/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de consultas médicas, cirurgias eletivas e tratamentos, destinados ao atendimento das demandas do Programa Opera Paraíba, sem cobertura contratual, através da empresa TLBP SERVIÇOS LTDA.;

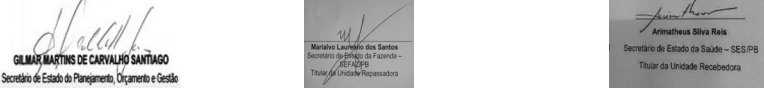
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	211.537,68
TOTAL				211.537,68

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 119 João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços médicos, consultas médicas, cirurgias e tratamentos, destinados ao atendimento das demandas do Programa Opera Paraíba, sem cobertura contratual, no meses de agosto e outubro/2025, através da empresa CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA.;

R E S O L V E M:

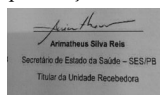
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	26.791,14
TOTAL				26.791,14

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.



Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 120

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0020/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços médicos, consultas médicas, cirurgias eletivas e tratamentos, destinados ao atendimento das demandas do Programa Opera Paraíba, sem cobertura contratual, no período de setembro e novembro/2025, através da empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.;

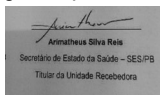
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	75.214,47
TOTAL				75.214,47

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 122

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0023/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de medicamento para atender demanda judicial (cystagon cisteamina 150mg), sem cobertura contratual, no mês de janeiro/2024, através da empresa PHARMIX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;

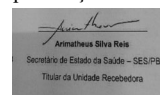
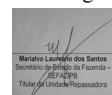
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	35.741,25
TOTAL				35.741,25

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 123

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0018/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de consultas médicas, cirurgias eletivas, e tratamentos, destinados ao atendimento das demandas da Rede Materna, sem cobertura contratual, através da empresa CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA.;

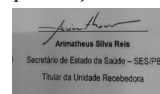
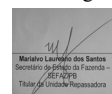
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	314.065,20
TOTAL				314.065,20

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 126

João Pessoa, 23 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0026/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços médicos, consultas médicas, cirurgias com fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), e tratamentos, destinados ao atendimento das demandas do Programa Opera Paraíba, sem cobertura contratual, no meses de setembro a novembro/2025, através da empresa HELP ? HOSPITAL DE ENSINO E LABORATÓRIOS DE PESQUISA.;

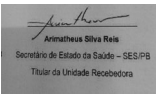
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	1.577.466,01
TOTAL			1.577.466,01

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 127

João Pessoa, 23 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0017/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de consultas médicas, cirurgias eletivas, com fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), e tratamentos, destinados ao atendimento das demandas do Programa Opera Paraíba, sem cobertura contratual, através da empresa SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

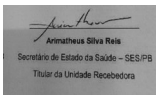
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	564.029,28
TOTAL			564.029,28

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

Portaria Conjunta nº 114

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0014/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços bancários, durante o exercício de 2024, através da empresa BANCO DO BRASIL S.A.;

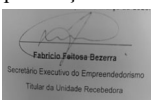
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	206.640,30
TOTAL			206.640,30

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 115

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0021/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ações de fomento à pesquisa, ensino e extensão voltadas ao levantamento, caracterização, e promoção da cultura e identidade dos povos ciganos no estado da Paraíba, garantindo a preservação de seu dialeto Calón e a divulgação de seus direitos institucionais, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00102. ;

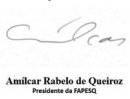
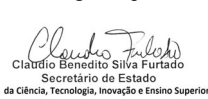
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	157.500,00
	3390.36	1.500 1001	3.554,16
TOTAL			161.054,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 116

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0019/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente a Fase II do projeto de pesquisa e desenvolvimento da plataforma de sistema de dados, que será uma ferramenta digital inovativa de apoio ao desenvolvimento regional, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00096. ;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	580.500,00
	3390.36	1.500 1001	7.000,00
TOTAL			587.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da IAPESQ

Portaria Conjunta nº 121

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0020/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver a oferta do curso de Pós-graduação Lato Sensu, Especialização em Paleontologia e Conservação do Patrimônio na Paraíba com objetivo de qualificar profissionais de Paleontologia, Arqueologia, História, Geografia, Biologia e áreas afins, proporcionando-lhes habilitações e competências na pesquisa acerca da paleontologia e capacitando-os para uma atuação em pesquisas no estado da Paraíba, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00105.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	175.000,00
	3390.20	1.500 1001	347.500,00
TOTAL			522.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da IAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado do Desenvolvimento Humano /
Superintendência de Obras do Plano de
Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 117

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 003/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a SEDH e a SUPLAN, com vistas à continuidade da execução descentralizada para a realização da obra de Construção do Restaurante Popular no município de Campina Grande - PB, conforme a legislação vigente, objeto do Contrato de Repasse nº 919.458/2021/MCIDADANIA/CAIXA firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, tendo como Unidade Executora a SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27101.08.306.5008.4268.0287- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS			
PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE			
INSEGURANÇA ALIMENTAR E			
NUTRICIONAL - RESTAURANTES			
POPULARES	4490.51	2.500 0000	3.481.912,05
	4490.51	1.665 0000	1.247.100,00
TOTAL			4.729.012,05

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da IAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 124

João Pessoa, 23 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0066/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o início do processo licitatório da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO EEEFM JOVELINA GOMES, EM UIRAÚNA-PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00797.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.543 0000	1.142.239,35
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.456.102,45
TOTAL			2.598.341,80

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 125

João Pessoa, 23 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0060/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e início da execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR DA E.E.E.F.M. CASTRO PINTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00746.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.837.246,32
TOTAL			2.837.246,32

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 129

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuação da execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, EM MAMANGUAPE - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00609. ;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	554.283,52
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	294.615,64
TOTAL			848.899,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do
Estado - Recursos Sob a Supervisão da
Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria
de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

Portaria Conjunta nº 128

João Pessoa, 23 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS**

SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0006/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de hospedagem, no período de 07 a 09 de junho e 14 a 16 de junho de 2024, conforme contrato entre a SEJEL e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;

R E S O L V E M:

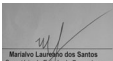
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	267.264,00
TOTAL			267.264,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marlene Lacerda dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda
Título de Unidade Responsável


LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 130

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar o processo licitatório e a execução da obra de Construção da Policlínica em Campina Grande ? PB.;

R E S O L V E M:

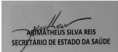
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E			
REFORMA DE UNIDADES			
ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	973.718,24
	4490.51	1.631 0000	2.089.904,15
TOTAL			3.063.622,39

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MÁRCIO ALVES SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 131

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à viabilização do procedimento licitatório, bem como à execução da obra de construção da Policlínica em João Pessoa/PB.;

R E S O L V E M:

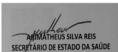
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E			
REFORMA DE UNIDADES			
ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	3.044.567,00
	4490.51	1.631 0000	2.076.238,74
TOTAL			5.120.805,74

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MÁRCIO ALVES SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 056, de 24 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DO EMPREGA- DO LAURO GABRIEL BEZERRA SANTOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (SESAP-RN).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (SESAP-RN)**, do(a) empregado(a) público(a) **LAURO GABRIEL BEZERRA SANTOS**, função Enfermeiro, matrícula 1583 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP) pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 24 de março de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/05740	912.018-1	ANTÔNIO MATEUS ANDRADE DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/06233	676.439-8	MARCOS ANTONIO VIDAL DE SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
PBS-PRC-2026/02419	001141	LUCIANA SOUZA DE MEDEIROS DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HMDJMP
PBS-PRC-2026/02431	004372	ANA VIRGINIA GOMES BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HSGER

João Pessoa, 25 de março de 2026.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 003/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. NEPHRON PARAÍBA – CNPJ 21.824.717/0001-28
2. NEPHRON CAJAZEIRAS – CNPJ 23.400.109/0001-11
3. NEPHRON MONTEIRO – CNPJ 50.284.044/0001-69

2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 002/2026 / CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, NEUROCIRURGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA, GINECOLOGIA, BARIÁTRICA, UROLOGIA, CIRURGIA CARDÍACA E DEMAIS ESPECIALIDADES, PARA OS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARAÍBA.

Edital nº 002/2026
Processo nº SES-PRC-2024/33871
Data do Edital: 24/03/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) na especialidade de Ortopedia, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Plástica, Ginecologia, Bariátrica, Urologia, Cirurgia Cardíaca e demais especialidades, para os Hospitais da Rede Estadual de Saúde do Estado do Paraíba, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h as 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Saúde

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 001/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, RESOLVE:

HABILITAR O PROJETO CULTURAL SUPLENTE NO EDITAL Nº 016/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO E EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL, SITUADOS NO CENTRO HISTÓRIO DE JOÃO PESSOA, DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:

PROJETO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO: PALÁCIO DO BISPO

PROponente: 6 SIGMA PESQUISA E CONSULTORIA ESTATÍSTICA LTDA

CNPJ: 13.358.105/0001-69

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

VALOR DO PROJETO: R\$1.000.000,00

João Pessoa, 19 de março de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 003/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2026/00489, RESOLVE:



HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:
EMPRESA: DSG – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (VÓ ITA FRIOS)
CNPJ: 08.797.179/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.151.893-1
RESPONSÁVEL LEGAL: DANILO SARMENTO GADELHA
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
SEDE: SOUSA

João Pessoa, 24 de março de 2026
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 004/2023
A **Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas**, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 012, 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, torna público a aprovação da empresa **MAGEN INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.** (Processo PBD0C nº LTP-PRC-2026/00642) após a realização da Prova de Conceito - PoC.

João Pessoa, 24 de março de 2026.
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente
Membros:
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FÉRPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LILIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – UEPB
A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, Professora Doutora Celia Regina Diniz, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, em atenção à necessidade de reposição do quadro de servidores técnico-administrativos, faz publicar o presente Edital de Concurso Público, para o preenchimento de vagas para cargo/funções técnica-administrativas nos diversos Campi da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. O presente Concurso Público está sendo realizado em cumprimento à RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2026, de 10 de fevereiro de 2026, que determinou a abertura de Concurso para Provimento de Cargo de servidor Técnico-administrativo Universitário e será regido de acordo com a Legislação pertinente e com as instruções do presente Edital para todos os efeitos, a saber:
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável pela supervisão e fiscalização de todas as fases do certame, e instituição especializada responsável pela execução do **Concurso Público é a Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCon.**
1.2. No total de 12 vagas ofertadas, está incluída 01 vaga reservada para pessoas com deficiência (PCD), consideradas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, e 02 vagas reservadas à população negra (PPP) que atenda aos critérios definidos pela Lei Estadual nº 12.169, de 20 de dezembro de 2021.
1.3. Não haverá, por parte da UEPB, em nenhuma hipótese, fornecimento de transporte, hospedagem e/ou alimentação para os candidatos no(s) dia(s) de prova, eximindo-se inclusive das despesas com viagem, sendo de responsabilidade deles verificar com antecedência o local de provas disponibilizado a partir da data especificada no Anexo I.
1.4. O Concurso será realizado em etapa única, constituída de avaliação de conhecimentos através de **prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório** para todas os cargos;
1.5. Todas as publicações do certame, inclusive os anexos, serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/uepb-001-2026/>.
1.6. O **Cronograma Provisório** consta no **Anexo I** deste edital.
1.7. O **Conteúdo Programático** está presente no **Anexo II** deste edital.
1.8. As **Atribuições das Funções** constam no **Anexo III** deste edital.
1.9. A **Declaração de Uso de Nome Social** consta no **Anexo IV** deste edital.
1.10. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital normativo, devendo preencher o formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/nSJAkNbrupWXdp1B8> no prazo informado no Anexo I.
2. DAS FUNÇÕES
2.1. Todas as funções serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme a denominação, pré-requisitos e vencimento básico inicial regidos pela legislação específica e especificados neste documento.
2.2. O cargo oferecido, a lotação inicial, o número de vagas destinadas à ampla concorrência (AC), aos candidatos com deficiência (PCD) e aos candidatos negros (PPP), requisito mínimo, jornada de trabalho e vencimento básico estão discriminados no quadro abaixo:

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Nº	FUNÇÃO	LOTAÇÃO INICIAL	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	VAGAS (PPP)	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
01	Almoxarife	PROAD/Campus I	01	-	-	Ensino Médio Completo	40h	RS\$3.353,83

FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Nº	FUNÇÃO	LOTAÇÃO INICIAL	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	VAGAS (PPP)	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
02	Administrador	PROAD/Campus I	01	-	-	Graduação em Administração Administração Pública + Registro no Conselho Regional de Administração	40h	RS\$4.757,47
03.1	Contador	PROAD/Campus I	02	01	01	Graduação em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional de Contabilidade	40h	RS\$4.757,47
03.2		PROFIN/Campus I	02	-	01			
03.3		PROGEP/Campus I	02	-	-			
04	Museólogo	PROCULT/Campus I	01	-	-	Graduação em Museologia + Registro no Conselho Regional de Museologia	40h	RS\$4.757,47

2.3. Ao valor referente ao vencimento básico, poderão ser somadas gratificações, adicionais e outras vantagens legalmente atribuídas à função.
2.4. O requisito mínimo e as demais exigências da função deverão ser comprovados quando da nomeação do candidato, e a não apresentação de quaisquer documentos que comprovem as condições exigidas implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.
3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
3.1. Estarão isentos da taxa de inscrição do Processo Seletivo para as funções ofertadas todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina a Lei Estadual nº 7.716, de 28 de dezembro de 2004 (doadores de sangue); Lei Estadual nº 8.483, de 09 de janeiro de 2008 (doadoras de leite materno); Lei Estadual nº 8.819, de 12 de junho de 2009 (doadores de medula óssea) e Lei Estadual nº 11.501, de 08 de novembro de 2019 (transplantados e doadores de medula óssea inscritos no CadÚnico).
3.2. Os interessados em solicitar a isenção deverão preencher formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7> e fazer a solicitação de isenção através da área do candidato do SIGEPS, de acordo com o procedimento a seguir:
3.2.1. Acesse <https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app/login>
3.2.2. Se for cadastrado, faça seu login; caso contrário, cadastre-se e faça seu login
3.2.3. Clique em Concursos
3.2.4. No banner de seu concurso, clique em “TENHO INTERESSE”
3.2.5. Clique em “SOLICITAR ISENÇÃO”
3.2.6. Selecione o tipo da isenção
3.2.7. No campo “Descrição da solicitação de Isenção”, digite “Solicito Isenção”
3.2.8. Clique em “SOLICITAR ISENÇÃO”
3.2.9. Acesse <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>
3.2.10. Preencha as informações solicitadas, inclusive inserindo a documentação informada no subitem a seguir
3.3. Para análise da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve enviar, no formulário disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>
3.3.1. Obrigatoriamente, no caso de doador de medula óssea, doadora de leite materno ou doador de sangue, declaração do órgão competente com as datas das doações;
3.3.2. Obrigatoriamente, no caso de enquadrar-se na Lei Estadual nº 11.501/2019, o candidato deverá encaminhar extrato do CadÚnico, comprovando pertencer à família inscrita no CadÚnico cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e declaração hospitalar certificando que o candidato é transplantado ou doador.
3.3.3. Facultativamente, cópia de documento oficial com foto e com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
3.4. O requerimento de isenção é realizado exclusivamente via internet e somente será considerada válida a última solicitação de isenção.
3.5. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
3.6. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
3.6.1. Deixar de efetuar a solicitação de isenção conforme subitem 3.2;
3.6.2. Não encaminhar a documentação comprobatória informada no subitem 3.3;
3.6.3. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
3.6.4. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste capítulo;
3.6.5. Não teve sua condição verificada após validação de dados junto ao CadÚnico e/ou ao REDOME.
3.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
3.8. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
3.9. O candidato que não cumprir o disposto neste capítulo será excluído do processo de isenção.
3.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, poderá encaminhar recurso para a CPCon, conforme as normas definidas no capítulo 13.
3.11. O candidato, independentemente de ter seu requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido ou indeferido, deverá, no prazo previsto no Anexo I, realizar sua inscrição e, caso tenha seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e/ou seu recurso indeferidos deverá gerar o boleto correspondente e efetuar seu pagamento até a data limite.
3.12. PARA OS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO, SOMENTE



SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO EFETUADA POR TURNO DE APLICAÇÃO, OU SEJA, CASO O CANDIDATO EFETUE VÁRIAS INSCRIÇÕES PARA FUNÇÕES COM PROVA NO MESMO TURNO, APENAS A ÚLTIMA SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA, SENDO AS DEMAIS INSCRIÇÕES EXCLUÍDAS.

3.13. Caso o candidato tenha sua isenção indeferida, mesmo após a interposição do recurso, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento para ter sua inscrição homologada.

4. DOS CANDIDATOS DA POPULAÇÃO NEGRA

4.1. Ficam reservadas à população negra 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, considerando o disposto a seguir, nos termos da Lei Estadual nº 12.169/2021:

4.1.1. A reserva de vagas é obrigatória, nos termos do §1º do art. 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021, sempre que o número de vagas ofertadas para a função, consideradas a regionalização e a especialidade, for igual ou superior a 3 (três).

4.1.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), conforme §2º do art. 1º, da Lei Estadual nº 12.169/2021.

4.1.3. Nos termos do §3º do art. 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021, para fazer jus à reserva de vagas, o candidato deve ter cursado, pelo menos, um ano do ensino médio em escola pública e deverá, no momento do preenchimento da inscrição, comprovar renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 4.1.4. 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), mediante apresentação das cópias das duas últimas declarações do IRPF e do recibo de entrega de todos os membros da família que declaram ou, em caso de inexistência desta, outro meio comprobatório idôneo que comprove a situação específica de cada integrante do grupo familiar.

4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas à população negra aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme o quesito “cor” ou “raça”, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que contemplem os requisitos indicados na Lei Estadual nº 12.169/2021, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

4.3. Atendendo à determinação legal, ficam reservadas as vagas expressas nas tabelas do capítulo 2 para candidatos negros.

4.4. Nas demais funções, pela inexistência de vagas suficientes em que possam ser aplicadas as normas legais, não haverá reserva para candidatos pretos e pardos.

4.5. No momento da inscrição, os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a pretos e pardos deverão assinar a Autodeclaração (Anexo V), e encaminhar para o e-mail cpcon@uepb.edu.br, dentro do prazo do período das inscrições com a documentação que comprove atender aos requisitos legais (ter cursado, pelo menos, um ano do ensino médio em escola pública e renda), não sendo analisados os documentos enviados fora do prazo.

4.6. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não encaminharem a autodeclaração perderão o direito de concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência.

4.7. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, sendo eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficando sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que se lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na hipótese de constatação de declaração falsa, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 12.169/2021.

4.8. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, no caso de aprovação e classificação, passarão por procedimentos realizados pela Comissão de Heteroidentificação, com vistas a validar a autodeclaração apresentada no ato da inscrição.

4.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato preto ou pardo que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ou que não for reconhecido como preto ou pardo pela Comissão de Heteroidentificação.

4.10. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos pretos ou pardos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.11. O candidato preto ou pardo que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não será facultado impetrar recurso em favor de sua condição.

4.12. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em lista única contendo a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas da ampla concorrência e a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas a pretos e pardos.

4.12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.13. As vagas definidas para os candidatos pretos e pardos no Capítulo II deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

4.14. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito à contratação para as vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas.

4.15. A documentação enviada pelo candidato será válida apenas para o presente certame e não será devolvida.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

5.3. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar concordância com os termos que constam neste Edital, acarretando a aceitação de que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do certame, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção. Concorde também com a autorização da divulgação do nome, número de inscrição, critério de desempate e nota, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.4. Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de outros candidatos.

5.5. As inscrições ficam abertas por meio da internet durante o período informado no Anexo I e serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo enviado e-mail com confirmação de inscrição.

5.6. Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar a área do candidato do SIGEPS, de acordo com o procedimento a seguir:

5.6.1. Acesse <https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app/login>

5.6.2. Se for cadastrado, faça seu login; caso contrário, cadastre-se e faça seu login.

5.6.3. Clique em Concursos

5.6.4. No banner de seu Concurso, clique em “TENHO INTERESSE”

5.6.5. Clique em “QUERO ME INSCREVER”

5.6.6. Selecione o nível de escolaridade do cargo e, em seguida, o cargo.

5.6.7. Caso necessite de atendimento especial durante a realização da prova, clique em “sim” e informe o tipo de atendimento. LEMBRE DE PREENCHER O FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA NECESSIDADE ESPECIAL.

5.6.8. Caso haja vaga reservada para pessoa com deficiência e queira concorrer a ela, clique em “sim”. LEMBRE DE PREENCHER O FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7> ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA.

5.6.9. Caso tenha exercido a função de jurado e queira ter o benefício no critério de desempate, clique em “sim”. LEMBRE DE PREENCHER O FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO.

5.6.10. Após a leitura integral deste edital, declare conhecer e aceitar todas as normas do edital do Concurso clicando no campo correspondente.

5.6.11. Clique em “CONFIRMAR INSCRIÇÃO”

5.6.12. Responda a caixa de diálogo “Está certo de que deseja se inscrever neste Concurso?” pressionando OK.

5.6.13. Caso tenha seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e/ou seu recurso indeferidos, clique em “GERAR BOLETO”.

5.6.14. Imprima o boleto bancário, com o valor total do documento correspondente à taxa de inscrição e efetue o pagamento.

5.7. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

5.8. O valor da taxa de inscrição correspondente à opção do cargo será:

5.8.1. Cargos de Nível Médio/Técnico Completo: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

5.8.2. Cargos de Nível Superior Completo: R\$ 115,00 (cento e quinze reais);

5.9. O boleto bancário deverá ser quitado até a data prevista no Anexo I.

5.10. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, mas caso o faça para cargos de mesmo nível de escolaridade e/ou com horário de prova idêntico, deverá decidir, no dia da realização da prova objetiva, para qual cargo deseja realizar a prova, sendo vedada a devolução da taxa de inscrição paga referente ao cargo não escolhido.

5.10.1. No caso de o candidato inscrever-se para cargos de níveis diferentes e horário de provas distintas, não será necessário escolher para qual cargo deseja realizar a prova, uma vez haver compatibilidade de horário.

5.11. Não serão consideradas válidas para efeito de homologação de inscrição o pagamento do boleto bancário através de depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (FAX), DOC, TED, PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

5.11.1. Eventual ingresso financeiro em conta da Universidade Estadual da Paraíba diverso do pagamento de boleto bancário não será reembolsável, implicando na não efetivação da inscrição e sendo tratado como doação para o ente público.

5.12. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se às partes contratantes o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.13. Não serão aceitos pedidos de alteração de função depois de efetuada a inscrição ou mesmo transferência de titularidade da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.13.1. Fica vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Universidade, hipótese em que os candidatos deverão aguardar recebimento de comunicação eletrônica por parte da CPCon com as instruções para solicitação da devolução da taxa de inscrição.

5.13.2. Após eventual comunicação eletrônica de que trata o subitem anterior, o candidato deverá encaminhar a solicitação com toda a documentação que lhe for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de a taxa de inscrição ser convertida em doação em favor da Universidade Estadual da Paraíba.

5.14. A CPCon não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.15. No ato da inscrição o candidato deve informar se necessita de atendimento especial e enviar a documentação comprobatória através do formulário disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>, observando em todo o caso o disposto no capítulo 6.

5.16. O candidato transgênero/travesti/transsexual que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das fases do Concurso Público deverá, conforme prazos descritos no Anexo I deste Edital:

5.16.1. Assinalar no sistema de inscrição a opção correspondente à utilização de nome social durante a realização das provas, informando o nome pelo qual deseja ser tratado;

5.16.2. Imprimir, preencher e assinar a declaração que se encontra no Anexo IV deste Edital, enviando-a até o término das inscrições, através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>.

5.17. O candidato que tenha exercido a função de jurado após a publicação da Lei nº 11.689/2008 e deseje ser reconhecido o exercício de tal função, deverá solicitar, durante o prazo previsto no Anexo I, a participação no certame nessa condição, encaminhando documento que comprove a sua participação no pleito, através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>.

5.18. Não será considerado como documento que comprove a condição referida no caput a carta de intimação para comparecer à sessão do Tribunal do Juri, devendo ser enviado declaração de comparecimento ou certidão emitida por servidor atestando a efetiva participação do candidato na função de jurado.

5.19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS

6.1. Às pessoas com algum tipo de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

6.2. Em cumprimento à Lei Complementar Estadual nº 154/2019, será reservado o percentual de até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público.

6.3. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à posse no Concurso Público, não obstante a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

6.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6.5. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza fisi-



ca, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

6.5.1. De forma particular, à luz do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, é considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

6.5.1.1. deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da carga física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triplesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

6.5.1.2. deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

6.5.1.3. deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

6.5.1.4. deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

6.5.1.4.1. comunicação;

6.5.1.4.2. cuidado pessoal;

6.5.1.4.3. habilidades sociais;

6.5.1.4.4. utilização dos recursos da comunidade;

6.5.1.4.5. saúde e segurança;

6.5.1.4.6. habilidades acadêmicas;

6.5.1.4.7. lazer; e

6.5.1.4.8. trabalho.

6.5.1.5. deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.5.2. Também são considerados pessoa com deficiência, o portador de visão monocular, de acordo com a Lei Estadual nº 9.899, de 05 de outubro de 2012, o candidato com transtorno do espectro autista, nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o candidato com surdez unilateral, nos termos da Lei Estadual nº 10.971, de 19 de setembro de 2017, o candidato com doença renal crônica, nos termos da Lei Estadual nº 11.299, de 23 de janeiro de 2019, o candidato com fibromialgia, nos termos da Lei Estadual nº 13.265, de 27 de maio de 2024, e o portador de má-formação congênita Fissura Labio-palatina e/ou anomalias craniofaciais, e síndromes correlatas, salvo aquelas consideradas reabilitadas, de acordo com a Lei Estadual nº 13.574, de 06 de março de 2025.

6.6. As pessoas com deficiência que se inscreverem para a mesma função concorrerão apenas entre si e participação em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

6.7. Se a pessoa com deficiência necessitar de atendimento especial para realização da prova objetiva, deverá requerê-lo nos termos do capítulo 6 e do subitem 5.6.7.

6.8. Ao efetuar sua inscrição, o candidato deverá estar ciente das atribuições da função para a qual pretende inscrever-se e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito a avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

6.9. No período de inscrições, o candidato deverá encaminhar, através do formulário eletrônico disponível em XX, laudo médico digitalizado que tenha sido expedido em no máximo 1 (um) ano antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.9.1. No caso de deficiências congênitas ou adquiridas irreversíveis, será aceito laudo ou outro documento médico com prazo superior a 1 (um) ano, desde que conste expressamente a irreversibilidade da deficiência ou que, caso não esteja expresso, seja facilmente percebida a irreversibilidade da deficiência em simples análise da documentação.

6.9.2. O envio da documentação para concorrer à vaga reservada a pessoa com deficiência não exime o candidato de enviar a documentação para atendimento especial caso deseje.

6.9.3. Os candidatos que, dentro do período de inscrições, não encaminharem a documentação comprobatória de sua deficiência perderão o direito a concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em lista única contendo a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas da ampla concorrência e a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.11. A pessoa com deficiência que tenha sido aprovada no Concurso Público deverá submeter-se a perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Universidade Estadual da Paraíba, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra em previsão normativa, bem como avaliar a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas, ainda, as seguintes disposições:

6.11.1. A avaliação multiprofissional tem caráter terminativo;

6.11.2. Será eliminado do Concurso a pessoa com deficiência incompatível com a função pretendida, após análise da equipe de avaliação multiprofissional.

6.12. As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

6.13. No ato de cadastro no SIGEPS, o candidato deve informar que é preto ou pardo;

6.14. No ato de inscrição, o candidato deve se inscrever para o cargo que possua como final o termo PPP;

6.15. A autodeclaração poderá ser feita até o término das inscrições, sendo considerada válida a raça/cor constante no SISTEMA no último dia de inscrições.

6.16. O candidato que não tenha se autodeclarado preto ou pardo e tenha se inscrito em cargo com final PPP terá sua inscrição remanejada para cargo com final AC e passará a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.17. O candidato que tenha se autodeclarado preto ou pardo e tenha se inscrito em cargo com final PPP terá seu desempenho verificado junto aos candidatos que concorrem à ampla concorrência e junto aos candidatos que concorrem à reserva de vagas para candidatos negros.

6.18. Caso o candidato que tenha se autodeclarado preto ou pardo e tenha se inscrito em cargo com final PPP obtenha nota suficiente para figurar como APROVADO na ampla concorrência, seu desempenho não será calculado junto aos candidatos que concorrem à reserva de vagas para candidatos negros.

6.19. A não observância, pelo candidato, de quaisquer disposições a respeito da reserva de vagas implicará

na perda do direito à nomeação para a vaga reservada.

6.20. A documentação enviada pelo candidato será válida apenas para o presente certame e não vincula a administração pública em relação a outros Concursos.

6.21. Aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme requisito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, serão reservadas as vagas conforme quadros constantes no capítulo 2, devendo-se observar o que segue.

6.22. Os procedimentos de heteroidentificação serão promovidos pela Comissão de Heteroidentificação, que fará publicar em seu endereço eletrônico os procedimentos necessários.

6.23. Não é possível o candidato se inscrever, concomitantemente, para vagas reservadas a Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e a Pessoas Com Deficiência (PCD).

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição, selecionando o tipo de atendimento desejado e encaminhar, através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>, documento assinado por médico da especialidade relacionada ao atendimento que comprova a necessidade desejada.

7.2. Caso o candidato após concluir sua inscrição, necessite de atendimento especial para realização da prova, deverá solicitá-lo até o término das inscrições, enviando o documento assinado por médico da especialidade relacionada ao atendimento que comprove a necessidade desejada da forma especificada no item anterior.

7.2.1. O atendimento de necessidade especial concedido a candidato que não enviar a documentação até o término das inscrições dependerá da conveniência e oportunidade administrativas, podendo ser negado se houver impossibilidade de atendê-lo.

7.2.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial nos termos deste Edital, informando a opção “Atendimento Especial” em campo próprio do sistema de inscrição e enviar a certidão de nascimento da criança ou documento expedido por médico atestando que, no dia do Concurso, a candidata irá amamentar.

7.3.1. A candidata lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação das provas, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (o bebê) durante a realização das provas.

7.3.2. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

7.3.3. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, inclusive em relação ao horário de fechamento dos portões, sob pena de eliminação da candidata lactante no Concurso Público.

7.3.4. Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável durante a realização das provas deverá ser presenciado por um fiscal.

7.3.5. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

7.3.6. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

7.3.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente (o bebê) no local de realização de prova sem a presença de um acompanhante adulto.

7.4. Às pessoas com deficiência visual (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas impressas em folha de formato A3.

7.4.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

7.5. Às pessoas com deficiência visual (com perda de visão total) que solicitarem atendimento de leitor, será oferecido automaticamente o atendimento de transcritor e concedido o tempo adicional de 1h.

7.6. Às pessoas com necessidade de tempo adicional, ser-lhes-á concedido o tempo de 1h, sendo necessário que conste, no documento médico encaminhado durante o período das inscrições, expressa necessidade de tempo adicional.

7.7. Às pessoas com outro tipo de necessidade especial, ser-lhes-á concedido o atendimento de acordo com a razoabilidade do pedido, devendo constar expressamente em documento médico a necessidade e o motivo da concessão.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório e as áreas temáticas, número de questões e o respectivo peso são os especificados nos quadros abaixo:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	15	3,5
Informática	10	2,0
Conhecimentos Específicos	15	4,5

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	15	3,5
Raciocínio Lógico	10	2,0
Conhecimentos Específicos	15	4,5

8.2. Para efeito do cálculo da nota da prova objetiva, será utilizado o seguinte modelo matemático:

$$X^- = \frac{\sum_{i=1}^n \lambda_i P_i}{10}$$

Onde:

n = número de áreas temáticas

P = peso da área temática

ê = pontuação obtida

8.3. As provas objetivas têm pontuação máxima igual a 1.020 (mil e vinte) pontos e para saber quanto vale cada questão de uma determinada área temática, dividimos a pontuação máxima pelo número de questões. Exemplo: Para o cargo de Almoxarife, há 10 questões de informática, logo cada questão valerá pontos.

8.4. As provas objetivas serão compostas por 40 (quarenta) questões, todas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas e somente 01 (uma) dentre elas deverá ser assinalada como correta.

8.5. A data de realização da prova objetiva consta no Anexo I, devendo-se observar que as provas para as



funções de nível superior completo ocorrerão pela **manhã**, enquanto as provas para as funções de nível médio completo serão realizadas no período da **tarde**.

8.5.1. Durante o período da manhã, os portões serão abertos às **7h0min0s e fechados às 7h45min0s**, às provas iniciar-se-ão às **8h0min0s e serão concluídas às 12h0min0s**, podendo o candidato sair do local de provas a partir das **10h0min0s**.

8.5.2. Durante o período da tarde, os portões serão abertos às **13h30min0s e fechados às 14h15min0s**, às provas iniciar-se-ão às **14h30min0s e serão concluídas às 18h30min0s**, podendo o candidato sair do local de provas a partir das **16h30min0s**.

8.5.3. O candidato que se ausentar antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova será eliminado do Concurso Público.

8.5.4. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em domingos ou feriados, excetuando-se aos sábados.

8.6. As provas objetivas serão realizadas no Município de Campina Grande e, caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados localizados em escolas públicas urbanas, a CPCon reserva-se ao direito de aloca-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas em um raio de até 100km, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.7. A CPCon e a Universidade Estadual da Paraíba não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

8.8. As informações sobre o horário, local, sala e carteira onde o candidato realizará sua prova serão disponibilizadas na área do candidato conforme prazo estabelecido no Anexo I, sendo de inteira responsabilidade do candidato obter a informação, o qual só poderá realizar a prova na data, horário e local constantes no Cartão de Inscrição.

8.9. Somente será admitido acesso à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto que o identifique, sendo considerada válida a cópia autenticada.

8.9.1. Considera-se como documento válido para identificação do candidato: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identidade expedida por conselho de fiscalização profissional nos casos em que tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista ou o Certificado de Dispensa de Incorporação; a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

8.9.2. Não será considerada válida foto de documento de identidade.

8.9.3. O documento digital que tenha validade de documento de identidade com foto (e-título, CNH digital, identidade digital, por exemplo) será aceito apenas se acessado o aplicativo na frente dos fiscais, não sendo válida a captura de tela nem sendo garantido ao candidato conexão wi-fi para acesso à internet.

8.9.4. O cartão de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, não podendo o candidato justificar sua ausência pelo desconhecimento sobre a realização da prova, caracterizando-a como desistência do candidato e eliminação no Concurso Público.

8.11. A CPCon solicitará aos candidatos, durante a aplicação das provas, a sua impressão digital na folha de respostas, bem como a transcrição da frase que estará destacada na capa do caderno de prova para a folha de respostas.

8.12. Na realização da prova escrita objetiva serão fornecidos o caderno de prova e a folha de respostas com os dados do candidato para aposição da assinatura em campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente.

8.12.1. O candidato que receber seu caderno de prova e/ou folha de respostas com quaisquer falhas de impressão, em branco ou para função diferente da escolhida não será prejudicado, devendo comunicar o fato ao fiscal de sala para registro em ata e requerer caderno de prova e/ou folha de respostas reserva, não sendo aceitos recursos em momento posterior à aplicação das provas, assumindo para si a responsabilidade caso não proceda conforme este subitem.

8.12.2. O candidato deverá assinalar a folha de respostas, único documento válido para a correção da prova, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade dele, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas no caderno de provas e na folha de respostas, não havendo substituição da folha de respostas por erro do candidato, o qual irá se responsabilizar inteiramente por prejuízos advindos de marcações feitas de forma incorreta na folha de respostas.

8.13. O candidato deverá comparecer ao local de prova designado pela CPCon munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente para preencher os alvéolos na folha de respostas da prova objetiva, não sendo permitida a utilização de nenhum outro material para realização da prova.

8.13.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.13.2. Não deverá ser feita pelo candidato nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, à transcrição da frase ou à assinatura, sob pena de impossibilidade de leitura da folha de respostas.

8.14. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de celular, aparelhos eletrônicos, relógio, máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou empréstimo de material.

8.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá comunicar o fiscal e entregar a este a folha de respostas e o caderno de provas, sob pena de eliminação, do candidato que se recusar a entregar.

8.16. Motivará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou na legislação que regule o certame, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes na prova, bem como o desacato a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.17. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

8.17.1. apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

8.17.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

8.17.3. não apresentar documento que bem o identifique;

8.17.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

8.17.5. apresentar-se após o fechamento dos portões, conforme indicado nos subitens 8.5.1 e 8.5.2;

8.17.6. ausentar-se do local de provas antes de decorridas duas horas do início da prova escrita objetiva;

8.17.7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas, portando ou utilizando-se de livro, anotação, impressos, bem como máquina calculadora ou similar;

8.17.8. se mantiver em uso ou posse de relógios de quaisquer tipos, bonés, lenços, e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, caneta ou lápis não transparente, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares no interior da sala de aplicação da prova ou em qualquer local do setor da prova no horário de aplicação da mesma, sendo eliminado o candidato cujo aparelho celular ou equipamento eletrônico vibre e/ou soe alarme ou algum toque de chamada no interior da sala, corredores, banheiros

ou qualquer ambiente do setor de provas, sem direito a recursos;

8.17.9. for pego portando celular ou equipamento similar na ida ao banheiro ou aos locais específicos para tomar água durante o horário de realização das provas;

8.17.10. abrir o saco plástico lacrado no interior da sala de prova;

8.17.11. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado neste Edital, exceto no caderno de prova;

8.17.12. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

8.17.13. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

8.17.14. não devolver a folha de respostas e o caderno de provas ao término de sua prova;

8.17.15. não devolver a folha de respostas e o caderno de provas quando informado sobre o fim do tempo para a prova;

8.17.16. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

8.18. Não será permitida a entrada do candidato na sala de prova com quaisquer dos objetos indicados no subitem 8.18.8, devendo eles serem acondicionados desligados e lacrados em saco plástico fornecido pela CPCon.

8.18.1. Somente será permitida a permanência do uso de protetor auricular se apresentado documento médico que ateste a necessidade da permanência, ficando o documento na posse da CPCon.

8.19. Por ocasião da realização da prova escrita objetiva:

8.19.1. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de provas.

8.19.2. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término das provas, devendo assinarem a ata da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, e saírem da sala de uma só vez, sendo registrada em ata na presença destes candidatos o horário de término da prova.

8.19.3. Se algum dos três últimos candidatos se recusar a permanecer na sala de provas, deverá ser registrada em ata a justificativa e este candidato deverá assinar a ata colocando o horário em que saiu da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova até o momento em que se ausentou do local de provas.

8.19.4. Quando, após a prova, for constatado, por qualquer meio que seja, que algum candidato utilizou quaisquer meios ilícitos, este será eliminado do Concurso Público.

8.19.5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

8.19.5.1. Não se considera afastamento do candidato da sala de prova o deslocamento da candidata lactante para a sala de amamentação bem como seu retorno da sala de amamentação para a sala de prova.

8.20. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

8.21. As questões da prova escrita objetiva, o gabarito provisório e o gabarito definitivo serão divulgados no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/uepb-001-2026/>, no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

8.22. Não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público a legislação promulgada após a publicação deste Edital, sendo possível avaliar legislação que, publicada em data anterior, esteja na *vacatio legis*.

8.23. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que na Prova Escrita Objetiva acertar menos de 600,00 (seiscentos) pontos na média ou obtiver nota zero em qualquer uma das Áreas Temáticas.

8.24. O candidato deverá guardar em bolsas ou sacos plásticos, entregues pela CPCon, quaisquer objetos, exceto o documento oficial de identidade com foto e a caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.

8.25. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos e/ou abrir o saco plástico entregue pela CPCon na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.

8.26. Ao candidato é igualmente proibido abrir sacola, bolsa, mochila ou objetos congêneres na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.

8.27. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas para esse efeito, exclusivamente, as marcações transferidas para a folha de respostas, sendo este o único documento válido para avaliação do candidato.

8.28. Aos candidatos que tiverem seu pedido de atendimento especial deferido, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por função de opção, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver a nota inferior a 600,00 (seiscentos pontos).

9.2. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá como preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.2.1. Se enquadrar no Estatuto do Idoso na data da publicação do resultado final e tiver maior idade, considerando-se ano, mês e dia (Lei nº 10.741/2003);

9.2.2. Obter maior nota na área temática de:

9.2.2.1. Conhecimentos específicos, para as funções de nível médio/técnico completo, superior completo.

9.2.3. Obter maior nota na área temática de:

9.2.3.1. Informática, para as funções de nível médio completo;

9.2.3.2. Raciocínio Lógico, para as funções de nível superior completo.

9.2.4. Obter maior nota na área temática de:

9.2.4.1. Língua Portuguesa, para as funções de nível médio completo ou superior completo.

9.2.5. Durante o período de inscrições tiver comprovado o efetivo exercício da função de jurado após a publicação da Lei nº 11.689/2008;

9.2.6. Não sendo idoso nos termos legais, tiver maior idade, considerando-se ano, mês e dia;

9.2.7. Persistindo o empate, o candidato que tiver efetuado primeiro sua inscrição, considerando dia, hora, minuto e segundo.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos quanto:

10.1.1. ao indeferimento de isenção;

10.1.2. ao indeferimento de inscrição;

10.1.3. ao indeferimento da solicitação para enquadramento na função de jurado;

10.1.4. ao indeferimento para concorrer às vagas reservadas;

10.1.5. ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva;

10.1.6. às questões das provas e gabaritos preliminares;

10.2. O prazo para interposição de recursos dos subitens supracitados, após a concretização do evento que lhes disser respeito, terá como termo inicial o 1º dia subsequente à data do evento a ser recorrido e o prazo de 2 (dois) dias.

10.3. Serão admitidos apenas recursos do próprio candidato, sendo vedada a interposição de recursos para contestar notas e/ou colocações de outros candidatos.

10.4. Os recursos deverão ser interpostos através da área do candidato por intermédio do endereço disponibilizado em <https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app/login>.

10.5. O texto do recurso deve ser inserido sem formatação, estando o candidato ciente de que o recurso



é automaticamente enviado quando se pressiona a tecla *Enter* do teclado ou quando se pressiona o botão enviar na página do recurso, não sendo possível editar o recurso.

10.6. O recurso extemporâneo e o intempestivo não serão aceitos, nem os enviados por fac-símile (fax), telex, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.7. A Comissão Permanente de Concursos constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

10.9. O gabarito provisório poderá ser alterado em função dos recursos impetrados ou de ofício, sendo as provas corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, divulgado após o prazo recursal.

10.10. As respostas dos recursos interpostos ficarão disponíveis na área do candidato que o interpôs.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DAS NOMEAÇÕES

11.1. O resultado final do Concurso Público será encaminhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual da Paraíba, que irá homologá-lo e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

11.2. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

11.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade recíproca prevista no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de agosto de 1971, ou ao estrangeiro nos casos previstos em lei.

11.2.2. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

11.2.3. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital e na legislação pertinente.

11.2.4. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.

11.2.5. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

11.2.6. Gozar de boa saúde física e mental e não possuir deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.

11.2.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

11.2.8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, isto é, 75 (setenta e cinco) anos.

11.2.9. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de suas autarquias, empresas ou fundações, conforme previsto no art. 37, § 10º da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas, devendo o candidato apresentar certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação.

11.2.10. Não ter sido condenado nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

11.3. O provimento dos cargos ficará a critério da Universidade Estadual da Paraíba, de acordo com as necessidades do órgão.

11.4. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final obtida por opção da função feita pelo candidato no ato de sua inscrição.

11.5. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por função.

11.6. No ato de convocação dos candidatos, a Universidade Estadual da Paraíba informará a relação de documentos e exames que deverão ser apresentados.

11.7. Ao efetuar sua inscrição neste Concurso Público, o candidato declara estar ciente deste Edital e de seus anexos, dos requisitos do certame e aceita que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos.

11.8. O candidato que for nomeado e deixar de tomar posse no prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

11.9. O candidato que tomar posse e não entrar em exercício no prazo legal, será exonerado do cargo.

11.10. Além da apresentação da documentação solicitada no ato de convocação do candidato, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Universidade Estadual da Paraíba.

11.11. O local onde o candidato realizou as provas não terá influência para efeito de lotação.

11.12. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer ilícito que comprometa a veracidade na comprovação de quaisquer requisitos para investidura do cargo acarretará a eliminação do candidato neste Concurso Público, ainda que já tenha sido publicada a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato pode ser enquadrado nas seguintes situações neste Concurso Público:

12.1.1. ELIMINADO, se foi eliminado por qualquer motivo, inclusive ausência.

12.1.2. CLASSIFICADO, se fez todas as provas, atingiu a pontuação mínima, mas não ficou posicionado dentro das vagas.

12.1.3. APROVADO, se fez todas as provas, atingiu a pontuação mínima e ficou posicionado dentro das vagas.

12.2. Todas as convocações, inclusive após a publicação do resultado final, serão de responsabilidade da Universidade Estadual da Paraíba.

12.2.1. Encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/uepb-001-2026/>, todas as publicações de eventos ocorridos relacionados ao certame, ocorridos entre a publicação deste Edital e o resultado final, inclusive.

12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer certidão, declaração ou documento congênere a fim de atestar sua classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação publicada pela Universidade Estadual da Paraíba.

12.4. A CPCon ficará responsável apenas pela divulgação do resultado final no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/uepb-001-2026/>, de modo que todas as convocações, inclusive após a publicação do resultado final, serão de responsabilidade da Universidade Estadual da Paraíba, cabendo ao candidato acompanhar todas as convocações através dos meios oficiais de publicação dos atos da referida Universidade.

12.4.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

12.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, acarretarão a eliminação do candidato, sem prejuízo de eventual sanção cível, criminal e/ou administrativa.

12.6. Caberá à Universidade Estadual da Paraíba a homologação do resultado final do Concurso Público.

12.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções especiais para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.8. Somente será objeto de avaliação nas provas do Concurso Público, a legislação promulgada até a publicação deste Edital, sendo possível avaliar legislação que, publicada em data anterior, esteja na *vacatio legis*.

12.9. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados pertinentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo prestadas por telefone ou e-mail informações relativas à aplicação das provas nem ao resultado deste certame.

12.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade da Universidade Estadual da Paraíba publicar todas as convocações, editais e demais retificações nos meios de comunicação oficial.

12.11. À Universidade Estadual da Paraíba reserva-se o direito de nomear os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

12.12. O candidato aprovado no Concurso Público só poderá desistir do respectivo certame de forma definitiva mediante requerimento endereçado à Universidade Estadual da Paraíba antes do ato de convocação à posse.

12.13. As despesas relativas à participação do candidato em quaisquer das fases deste Concurso Público para provimento de cargos da Universidade Estadual da Paraíba e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

12.14. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso Público para viabilizar os contatos necessários.

12.15. A Universidade Estadual da Paraíba e a CPCon não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

12.15.1. endereço não atualizado;

12.15.2. endereço de difícil acesso;

12.15.3. correspondência devolvida por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

12.15.4. correspondência recebida por terceiros.

12.15.5. e-mail devolvido por razões diversas, ou de fornecimento de endereço errado pelo candidato;

12.15.6. comunicado por e-mail lido por terceiros e não informado ao interessado.

12.16. Após 180 (cento e oitenta) dias, os cadernos de provas, as folhas de resposta e o material utilizado na realização do Concurso Público serão desprezados.

12.17. A Comissão Organizadora do Concurso Público, a CPCon, poderá alterar as datas apresentadas no Anexo I, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.

12.18. Os casos omissos ou em que houver quaisquer dúvidas serão resolvidos pela Universidade Estadual da Paraíba, pela Comissão Organizadora do Concurso Público, a CPCon, no qual cada um couber.

Campina Grande/PB, 24 de março de 2026.

Prof.ª Dr.ª Celia Regina Diniz
Reitora

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO PAD nº. 74/2024/1ºCPD/CPC/SESDS/PB

A 1º Comissão Permanente de Disciplina, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, FAZ SABER a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 74/2024/1ºCPD/CPC/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: RENÊ CARVALHO DE BRITO, Perito Oficial Criminal, matrícula nº. 157.370-5. Como o processado não fora localizado na unidade de lotação e nem no endereço fornecido pelo RH, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O, no prazo de 10 (dez) dias para o seu comparecimento, a contar da data da última publicação, bem como para o acompanhamento dos atos processuais pessoalmente ou por Procurador, e assistir a inquirição das testemunhas, podendo fazer reperguntas através do Defensor legalmente constituído, sem prejuízo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, consagrados pelo Artigo 5º, Inciso LV da Carta Constitucional. Sem que o servidor processado ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerado revel, e ainda nomeado Defensor Dativo em seu favor, nos termos do artigo 198 da Lei Orgânica nº. 85/2008 e do artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal vigente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta Gerência Executiva de Disciplina Civil de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da GEDC, em João Pessoa/PB, aos 20/03/2026.

NOTIFICADO ainda a supracitado servidor, para a abertura de **Vista dos Autos no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste Mandado, para a apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, salientando que caso não constitua advogado, informe a esta Comissão Processante, para que seja designado um Defensor para acompanhar todos os atos deste procedimento.

CUMPRASE.

João Pessoa/PB, 20 de MARÇO de 2026.

Presidente: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA BEZERRA
1ºMembro: Del. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE PAULINO
Secretária: EPC RAQUEL DA SILVA MENDONÇA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0024/2026
PROCESSO: 19.000.000084.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ E ADOÇANTE), DESTINADO A - CGG, SETDE, CMG, SEAD, PCPB, SEE, LACEN, SECULT, SEAP, FUNAD, FUNDAC E SUPLAN.

VIGENCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-02749-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	1461	4,95	7.231,95
2,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	304	9,90	3.009,60
3,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	742	24,50	18.179,00
4,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	170	23,40	3.978,00
5,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	290	22,45	6.510,50
6,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	290	20,00	5.800,00
7,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	335	20,00	6.700,00
8,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	923	20,00	18.460,00
9,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	591	20,00	11.820,00
10,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	943	21,90	20.651,70
11,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	21,45	5.148,00
12,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	22,85	5.484,00
13,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	21,45	5.148,00
14,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	27,49	6.597,60
15,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	28,70	6.888,00
16,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	256	26,60	6.809,60
17,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	20,00	4.800,00
18,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	6302	13,80	86.967,60
22,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	90	23,98	2.158,20
23,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	90	24,40	2.196,00
24,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	90	23,60	2.124,00
19,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	2100	16,90	35.490,00
21,0	ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO	28781335000103	Pct	5593	12,98	72.597,14
20,0	ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO	28781335000103	Pct	38704	12,98	502.377,92
TOTAL:						847.126,81

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 20 de Março de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900052026
PROCESSO Nº 19.000.000050.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARTE 01 - DEMANDA JUDICIAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 25/03/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação, em atendimento ao ofício SES-OFN-2026/09575. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 26-00314-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026
PROCESSO Nº 20.000.500333.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESAGEM DE VEÍCULOS DE CARGA, INCLUINDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE, EM PONTOS DE PESAGEM FIXOS INSTALADOS EM RODOVIAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA - SEFAZ, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 10/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900452026
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00609-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/10023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

DATA DE ABERTURA: 08/04/2026- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-00611-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90015
UASG Nº 927261
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ELÉTRICOS PARA A INSTALAÇÃO DE MOTOGERADORES PARA ATENDER A REDE ESTADUAL DE SAÚDE.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, pública para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83)3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 24 de março de 2026.
ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/02330
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 084/2026
REGISTRO CGE: 26-00586-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓRTESE PARA ASSIMETRIA CRANIANA SOB MEDIDA, DO TIPO CAPACETE, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO ALLAN RAFAEL MUNIZ SANTIAGO REPRESENTADA POR ADEMAR ARAÚJO SANTIAGO.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 24.499.337/0001-53, com valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de março de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/00822
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2026
REGISTRO CGE: 26-00605-0

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANA KAROLLYNA SILVA COSTA E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO CANNABIS ESPERANÇA - ABRACE**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 23.877.015/0001-38, com valor total de **R\$ 145.140,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/44548
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-00610-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PROCESSADOR DE SOM NUCLEUS 8 MODELO CP1110 E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANA YASMYN LUCENA DA SILVA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento escolhido e o objeto em favor da empresa: **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 43.894.609/0007-50, perfazendo o valor global de **R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, FÓRMULA NUTRICIONAL E INSUMO(S) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/00473 26-00597-1	046/2026	FLORIZEL CAETANO DE ALMEIDA E OUTROS	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	02.786.436/0001-83	R\$ 7.467,12
			MDR DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE S/A	29.329.985/0001-85	R\$ 13.431,36
			PAULO CESAR DE MENDONCAL LTDA	53.777.136/0001-79	R\$ 796,08
SES-PRC-2026/01382 26-00590-4	052/2026	GERALDINA GOMES DE MELO E OUTROS	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	R\$ 6.540,30
			ABC MEDICAMENTOS LTDA	46.440.112/0001-64	R\$ 244,80
			ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0002-97	R\$ 118,80

SES-PRC-2026/04239 26-00607-6	071/2026	JOSE ALMIR SI-MOES NUNES E OUTROS	ABC MEDICAMENTOS LTDA	46.440.112/0001-64	R\$ 511,20
			ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78	R\$ 684,00
			NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES	52.448.000/0001-52	R\$ 1548,00

João Pessoa, 23 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80265-1
Nº do Instrumento 0024/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA
Objeto CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
Valor 3.711.340,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 11/3/2026 A 11/2/2027
Data da assinatura 11/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.711.340,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/250001.00126.
Nº do Instrumento	0009/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR O PROCESSO LICITATÓRIO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA EM CAMPINA GRANDE ? PB.
Valor	3.063.622,39
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.631.0000
Data da assinatura	23/03/2026 a 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	23/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 130 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/250001.00127.
Nº do Instrumento	0010/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	VIABILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, BEM COMO à EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor	5.120.805,74
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.631.0000
Data da assinatura	24/03/2026 a 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	24/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 131 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23666-1
Nº do Contrato:	00238/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto:	Aquisição emergencial de medicamento(s) para atender a determinação judicial.
Valor (Original):	R\$ 1.286.951,68
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	26/02/2026 a 26/02/2027
Data da assinatura:	26/02/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	24-11397-7

Nº do Contrato:	0528/2024-3
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.493.990,49
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	Alteração da cláusula 15.2 E Acréscimo no percentual aproximado de 16,87% o equivalente a R\$ 252.061,54 (duzentos e cinquenta e dois mil, sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos
Valor Aditivo:	R\$ 252.061,54
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/10/2024 a 21/10/2026
Data da assinatura do Aditivo:	10/03/2026
Gestor Contrato:	KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-20128-5
Nº do Contrato:	00854/2025
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Objeto:	Aquisição emergencial de gases hospitalares e medicinais, com aplicação de cilindros, adaptadores, tanque criogênico e sistema backup em regime de comodato para o Hospital da Mulher Dona Creuza Pires
Valor (Original):	R\$ 1.393.192,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	03/11/2025 a 03/11/2026
Data da assinatura:	03/11/2025
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Nº do Instrumento: 04/2026

Participes: Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB), e o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande HUJB/UFCG, inscrito no CNPJ nº 15.126.437/0033-20.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES-PB), visando possibilitar que os residentes dos Programas de Residência Médica, Residência Multiprofissional e em Área Profissional da SES-PB realizem atividades de estágio (obrigatório ou optativo) nas dependências do HUJB-UFCG e a Ebserh, por meio de sua filial Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) , bem como que os residentes vinculados ao HUJB-UFCG possam igualmente realizar atividades de estágio nas unidades da rede da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, assegurando, assim, a reciprocidade e a efetiva cooperação entre as instituições.

Valor: 0,00

Período da vigência do Instrumento: 19/03/2026 a 19/3/2031

Data da assinatura: 19/03/2026

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO ° 26.000.000426.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:

Aquisição de **Eletroeletrônicos** para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 008/2025.

DATA E HORÁRIO: 07/04/2026 às 09h00min (Horário de Brasília)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG nº 927031

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> e pelo email: ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB.

Processo nº. 26.000.000426.2025- Registro na CGE: 26-00531-7

João Pessoa, 24 de março de 2026.

SIDNEY ARLEY CIRILO AMORIM
PREGOEIRO

Agência Estadual de
Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 003/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2026/00244, objetivando a aquisição de 520 camisas personalizadas, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UN	QTD	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.0	131300	J P FARDAS LTDA	10.537.623/0001-51	UND	300	23,80	7.140,00
2.0	107976	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.340.684/0001-49	UND	220	31,90	7.018,00
TOTAL		14.158,00					

João Pessoa, 24 de março de 2026.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 139/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00182 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 021/2026 em favor da J2 LOCAÇÃO E MONTAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.765.244/0001-69.

O valor do contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Trata-se da contratação de empresa de serviços técnicos de iluminação cênica para atender a demanda do Theatro Santa Roza, Unidade Cultural vinculada destinados a atender as demandas da Fundação da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC), conforme as condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 24 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 141/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00272 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 017/2026 LAVACARRO CABO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.172.515/0001-95.

O valor do contrato é de R\$ 23.540,00 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais)

Trata-se da contratação de empresa especializada em higienização de poltronas e carpetes para Cine Banguê, Planetário e Theatro Santa Roza, conforme as condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 24 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTE DA CGE Nº 25-01199-9

Conforme **parecer nº 0140**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria, **sob o nº 25-01199-9**, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/00349 FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0091/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0102/2025, VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 23/07/2026**, em favor da empresa **FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 32.977.510/0001-00**.

O valor da contratação é R\$ **R\$ 3.948,00** (Três mil, novecentos e quarenta e oito reais)



Trata-se da **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR**, para atender a demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de março de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTE DA CGE Nº 24-00475-2

Conforme **parecer nº 0138**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria, **sob o nº 24-00475-2**, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/02248 FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0146/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025, VIGÊNCIA: 28/11/2025 a 28/11/2026**, em favor da empresa **CITY CLEAN COMEQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 48.256.518/0001-17**.

O valor da contratação é **R\$ R\$ 4.784,00** (Quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
Trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO**, destinada ao atendimento das necessidades do Almoxarifado da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de março de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 142/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00506 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 052/2026**, a contratação da pessoa jurídica **C R DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS, inscrito no CNPJ nº 36.396.084/0001-71, representando CIA BIRUTA DE TERATRO**.

O valor total da contratação é de **R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)**,
Trata-se da contratação para realizar apresentação de espetáculo teatral na cidade de **JOÃO PESSOA-PB, -PB**, no dia 27 de março de 2026, dentro da programação do **DIA DO TEATRO E DO CIRCO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em função das Ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 143/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00511 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 054/2026**, a contratação da pessoa jurídica **GABRIELA CURI MELO DE SOUZAARAUJO, inscrito no CNPJ nº 59.414.883/0001-29**,

O valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**,
Trata-se da contratação para apresentação no evento de comemoração do Dia Nacional do Circo e Internacional do Teatro, ser realizar no dia 27 de março de 2026, na cidade de Campina Grande PB, em função das Ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80239-1

Nº do Instrumento 0005/2023

Concedente **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

Convenente **FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA**

Interveniente **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

Valor Original do Instrumento 1.937.983,91

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo **ACRESCENTAR MAIS 06 (SEIS) MESES À VIGÊNCIA DO TAC**

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 10/5/2023 A 9/12/2026

Data da assinatura do aditivo 19/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.540.553,17

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

TERMOS DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0017/2023 PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/00568

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC (Maio/2023 e Maio/2025) importe de 11,56%, conforme Cláusula 7, firmada entre a **ENGENMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, através do Contrato Nº 0017/2023 e Planilha de Cálculos apresentada / elaborada pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 23-01910-7

Nº do Contrato: 0017/2023

Valor do reajuste: R\$ 167.362,27 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)

Período da Vigência do Contrato: 12/6/2023 a 30/6/2026

João Pessoa, 24 de março de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA

DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 008/2024 PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/00522

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC (Março/2024 e Março/2025) importe de 7,54%, conforme Cláusula 7, firmada entre a **ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA** e a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, através do Contrato Nº 008/2024 e Planilha de Cálculos apresentada / elaborada pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 24-01261-1

Nº do Contrato: 008/2024

Valor do reajuste: R\$ 22.898,13 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos)

Período da Vigência do Contrato: 22/4/2024 a 16/7/2026

João Pessoa, 24 de março de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA

DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ Nº 09.111.618/0001-01** torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0899/2026** em João Pessoa, 23 de março de 2026 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: construção do loteamento residencial urbano popular denominado São José de Espinharas II, com 40 unidades habitacionais, abastecimento fornecido pela concessionária CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário particular. Município: **SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - UF: PB**. Processo: **Nº 2025-010779/TEC/RLI-0130**.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00131-7

Nº do Contrato 0019/2024

Contratante **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Contratado **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

Valor Original do Contrato 7.758.671,69

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo **ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA “B” DO SUBITEM 6.6, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25**.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2027

Data da assinatura do aditivo 20/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.238.807,92

Gestor do Contrato **EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6**

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80269-4

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Convenente **ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Objeto **O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DOS MATERIAIS PROVENIENTES DA ELIMINAÇÃO DOCUMENTAL, PROMOVIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD DA CAGEPA, ABRANGENDO AS ETAPAS DE: I – TRITURAÇÃO COMPLETA DOS DOCUMENTOS DESCARTADOS, CONFORME APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE**

DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD; II – COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA TRITURAÇÃO; III – EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO, GARANTINDO A RASTREABILIDADE E A CONFORMIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO - CGP-PRC-2026/44204.
Valor 0,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 19/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura 19/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00491-0
Nº do Contrato 0048/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 2.044.626,26
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0048/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 5,001637% (CINCO VÍRGULA ZERO ZERO UM SEIS TRÊS SETE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 102.264,78 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/03885. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0048/2024 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 1,005578 % (UM VÍRGULA ZERO ZERO CINCO CINCO SETE OITO POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ - 20.560,31 (VINTE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/03885. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 81.704,47 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 2.045.107,38 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
Valor do aditivo 81.704,47
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/3/2024 A 2/7/2026
Data da assinatura do aditivo 20/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.963.402,91
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02574-1
Nº do Contrato 0366/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado POTISAN LTDA
Valor Original do Contrato 175.998,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 18/03/2026, E TÉRMINO EM 15/06/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/10566.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 17/11/2025 A 15/6/2026
Data da assinatura do aditivo 17/3/2026
Gestor do Contrato ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Mat.: 92517
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI = AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = CÓDIGO: 56.68.143 = VAZÃO: 218,9M³/H = L/AT: TODO O MUNICÍPIO, BAIRROS DIVERSOS, CUITE/PB. **Processo: 2026-003032/TEC/LI-0079.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LPA: 0128/2026: PROC. 2025-011891 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CÓDIGO: 56.68.143 = VAZÃO: 12,96 M³/H = L/AT: COMUNIDADES DE CAPOEIRA DOS NEGROS, CEDRO, CAIÇARA, QUEIMADA NOVA DE SOLEDADE E DO DISTRITO DE NAZARÉ, MUNIC. **Processo: 2026-003034/TEC/LI-0080.**

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026 / DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.698.441/0001-01
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios (café e adoçante)
VALOR TOTAL: R\$ 24.469,50
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29204.24.122.5046.4216.00000000287.33903000.50100.0.1.000
VIGÊNCIA: 12 Meses
GESTOR DE CONTRATO: Wagner Chaves Viana
João Pessoa (PB), 24 de Março de 2026.
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA – DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 / DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.227.808/0001-55
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar)
VALOR TOTAL: R\$ 2.808,00
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29204.24.122.5046.4216.00000000287.33903000.50100.0.1.000
VIGÊNCIA: 12 Meses
GESTOR DE CONTRATO: Wagner Chaves Viana
João Pessoa (PB), 24 de Março de 2026.
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA – DIRETORA-PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2026
DISTRATO DO CONTRATO: Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº 80/2025.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADA: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.493.830/0001-63.
OBJETO: O presente distrato tem por objetivo a rescisão administrativa do contrato nº 80/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, cujo objeto era o fornecimento, com montagem e instalação, de 78 (setenta e oito) poltronas coletivas retráteis, com braços intercalados, para o auditório do plenário desta Casa Legislativa, das quais 01 (uma) será destinada a portadores de obesidade, com capacidade de até 250 kg.
FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão se dá com fundamento no art. 138, inciso I, c/c o art. 155, III, da Lei n.º 14.133/2021, diante da **inexecução total do objeto contratual pela CONTRATADA**.
VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
ASSINATURA DO DISTRATO: 24/03/2026.
João Pessoa, 24 de março de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
OBJETO:
Patrocínio institucional do DETRAN/PB à 3ª edição do Congresso e Feira de Oportunidades para Municípios do Estado da Paraíba – CONFEP, a realizar-se no período de 25 a 27 de março de 2026, no Centro de Convenções de Campina Grande/PB, compreendendo a divulgação da marca institucional do patrocinador e demais contrapartidas previstas neste instrumento e no Plano de Trabalho
INTERESSADO:
FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA-PB - FAMUP, CNPJ sob o nº 00.636.397/0001-02
PERÍODO CONTRATUAL:
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a conclusão da execução do objeto e da respectiva prestação de contas, contados da data da assinatura, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento do evento sem que haja necessidade de confecção de termo aditivo.
DO VALOR
R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
Cadastro da CGE:
26-00612-5
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.005181.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/05181 (PBDOc) do DETRAN—PB .
João Pessoa, 24 março de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB



EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00093/2025

Nº do Cadastro 25-14588-8

Nº do Contrato 00093/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: F. COSTA GAMA LTDA CNPJ: 97.535.003/0001-61

Valor Original do Contrato 12.616,80 (Doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor global do contrato, para realização de realizar Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da Permissão para dirigir veículos e da renovação da adição e mudança de categoria da CNH, no município de (Campina Grande/PB) Valor do aditivo R\$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

Período da Vigência do Contrato 24/03/2026 até 24/03/2027

Data da Assinatura do aditivo 06/03/2026

Gestor do Contrato JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00886-5

Nº do Contrato 0028/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CLARO S.A

Valor Original do Contrato 50.940,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE MESES) , BEM COMO REAJUSTAR O VALOR GLOBAL. Valor do aditivo 54.058,08

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4195.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 3/4/2023 A 2/4/2027

Data da assinatura do aditivo 19/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 153.952,80

Gestor do Contrato CAROLINE MEYRE DE LIMA RAMOS ROCHA - Mat.: 2237-3

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	26-23344-5
Nº do Contrato:	00028/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
Objeto:	Contratação de Serviços de Locação de Motocicletas Operacionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
Valor (Original):	R\$ 166.380,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.125.5005.2994.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	17/03/2026 a 17/03/2027
Data da assinatura:	17/03/2026
Gestor Contrato:	Marcelo Fernandes Simplicio - 2290-0
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	26-23725-5
Nº do Contrato:	00041/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	VINICIUS VIDAL LACERDA
Objeto:	Contratação de Vinícius Vidal Lacerda como Leiloeiro Oficial, para conduzir s leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB
Valor (Original):	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	20/03/2026 a 20/03/2031
Data da assinatura:	20/03/2026
Gestor Contrato:	Alberto Soares de Araujo - 2382-5
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
--------	-----------------------------------

Nº do Cadastro:	25-14588-8
Nº do Contrato:	00093/2025-1
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	F. COSTA GAMA
Valor Original do Contrato:	R\$ 12.616,80
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor global do contrato, mantendo as outras cláusulas do contrato nº 00093/2025-1
Valor Aditivo:	R\$ 12.864,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.367.5005.4674.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	24/03/2026 a 24/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	04/03/2026
Gestor Contrato:	JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - 22187
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000199.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001/2026

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº 0001/2026, em conformidade com o art. 29, inc. Inc. II, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 12 do Regulamento de Licitação e Contratos da EMPAER, referente à Contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades na Casa Sede da Estação Experimental de Aparecida da EMPAER, no município de Sousa-PB, conforme especificações anexas, em favor da empresa AURINELIA CASIMIRO ALVES MORAIS, inscrita no CNPJ nº 04.064.715/0001-69., no valor mensal 79,00 (setenta e nove reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).

Cabedelo-PB, 24 de março de 2026.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Casa Militar do Governador

LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 09.103.000006.2026 - SEGC.
PROCESSO Nº 004/2026 - AC-CMG/PB.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás (500mL), no dia 30/03/2026 (segunda-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal da Central de Compras - SEGC/SEAD-PB, e pode ser acessado através do link <https://shre.ink/LErG>. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser enviados para o email: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 24 de março de 2026.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR – CEL QOEM
SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025
REGISTRO Nº 25-02917-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem comunicar aos interessados do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 006/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS DISTRITOS IN-

DUSTRIAIS DE SOUSA, CAJAZEIRAS E CATOLÉ DO ROCHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, em favor das empresas vencedoras:

LOTE 01 - SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.196.683/0001-10, no valor de **R\$ 3.993.590,01** (três milhões novecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e um centavo);

LOTE 03 - MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 17.915.961/0001-29, no valor de **R\$ 3.646.445,11** (três milhões seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br

João Pessoa, 24 de março de 2026.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA PRESIDENTE DA CPL	RÔMULO SOARES POLARI FILHO DIRETOR PRESIDENTE
---	--

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2025
(Lei nº 13.303/2016)

Registro CGE Nº. 25-02455-0

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo e operacional, conforme condições e exigências estabelecidas no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

De acordo com a Ata do Certame, emitida pelo Agente de Licitação, do Julgamento do Recurso Administrativo, realizado pelo Agente de Licitação e ratificado pela Diretoria Executiva (DIREX) da PBGÁS, do parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação do Conselho de Administração (CAD) da PBGÁS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da Licitação Eletrônica e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **CONNECT Serviços LTDA** com valor de proposta de **R\$ 862.162,13 (oitocentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e treze centavos)**, a preços referenciados ao mês de dezembro de 2025.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 004/2026
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
Contratado MR AMBIENTAL LTDA.
Valor do Contrato: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)
Objeto do Contrato Contratação da prestação de serviços especializado de Análise da Qualidade do Ar Interior-QAI e respectivo(s) relatório(s) em ambientes climatizados artificialmente da PBGÁS, de uso público e coletivo, conforme orientação técnica da NBR ABNT 17037 – de 2023 – Qualidade do ar interior em ambientes não residenciais climatizados artificialmente, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo 02 – Termo de Referência.
Período da Vigência do Contrato 18/03/2026 a 18/03/2029
Data da Assinatura 18/03/2026
Gestor do contrato: FERNANDO PIMENTEL FILHO, matrícula nº 0188, CPF/MF nº 314.859.954-34; João Pessoa, 23 de março de 2026.
JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Superintendência de

Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA 001/2026

Pregão eletrônico nº 53/2024, Ata de Registro de Preços nº 150/2024-I, conduzida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE ADESÃO DA ATA de número **150/2024-I** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, com fulcro no art.86 da lei 14.133 e Decreto Estadual nº 43.759/2023, consoante parecer jurídico de Nº **1185/2026/PROJUR/DS/SUDEMA** e o de acordo do fornecedor, assim como, do gerenciador da ata, em favor da **TIM S/A**, CNPJ: **02.421.421/0001-11**, no valor total de **R\$ 26.812,50 (vinte seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)** referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Plano de voz e dados; conforme consta no processo administrativo PBD0C de nº **SUD-PRC-2026/01164** e Processo Sistema Gestor de Compras –SGC nº **34.201.001164.2026**.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **007/2026**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1135/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **DC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: **31.646.820/0001-89** no valor de **R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)**, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Desmontagem, Transporte, Ensaio, manutenção e remontagem de transformador de potência de 375 kVA, para Sede Provisória da SUDEMA, conforme consta no processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2026/00870.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

LICENÇAS

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002364/TEC/AA-0158, para Abate de reses e preparação de carne para terceiros, do empreendimento **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48**, localizado em **RUA JOSE PORFIRIO DE MORAIS - Centro - BORBOREMA/PB**.

LUCAS DOS SANTOS BARBOSA - CNPJ/CPF nº 126.778.084-39, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002384/TEC/AA-0160, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento **BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 12.685.646/0001-39**, localizado em **LOT JOAQUIM GRANJEIRO DINIZ - BR 412 - SERRA BRANCA/PB**.

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002481/TEC/AA-0162, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento Torneio data 09-03-2025 - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, localizado em **RUA HENRIQUE PACÍFICO - Primavera - GUARABIRA/PB**.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002550/TEC/AA-0164, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento **TORNEIO - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19**, localizado em **Rua Doutor Francisco Brasileiro - Presidente Médici - CAMPINA GRANDE/PB**.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002582/TEC/AA-0167, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento **CLUBE ORNITOLÓGICO DA PA-RAIBA - CNPJ/CPF nº 02.577.952/0001-06**, localizado em **RUA GRACILIANO DELGADO - COSTA E SILVA - JOAO PESSOA/PB**.

RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA - CNPJ/CPF nº 063.563.394-97, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002647/TEC/AA-0169, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento **RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA - CNPJ/CPF nº 39.531.557/0001-94**, localizado em **Avenida Rio Grande do Sul - ESTADOS - JOAO PESSOA/PB**.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002659/TEC/AA-0171, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento **TORNEIO - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19**, localizado em **Rua Doutor Francisco Brasileiro - Presidente Médici - CAMPINA GRANDE/PB**.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002660/TEC/AA-0172, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento **TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56**, localizado em **RUA AVELINA DOS SANTOS, 296 - VALENTINA - JOAO PESSOA/PB**.

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF nº 08.788.903/0001-90, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002666/TEC/AA-0174, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), do empreendimento **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.788.903/0001-90**, localizado em **Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - centro - PILOEZINHOS/PB**.

MUCIO MONTEIRO SILVA - CNPJ/CPF nº 568.112.764-87, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002595/TEC/DLA-0001, para Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo), do empreendimento **Fazenda Santa Rita - CNPJ/CPF nº 568.112.764-87**, localizado em **FAZENDA SANTA RITA - ZONA RURAL - ALAGOA GRANDE/PB**.

GERALDO RIBEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 939.441.018-04, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002596/TEC/DLA-0002, para Projetos agrícolas de sequeiro, do empreendimento **SITIO LAGES - CNPJ/CPF nº 939.441.018-04**, localizado em **SITIO LAGES - ZONA RURAL - PILOEZINHOS/PB**.

MARIA JOSE DE ASSIS GOMES - CNPJ/CPF nº 095.892.434-10, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002601/TEC/DLA-0003, para Projetos agrícolas irrigados, localizada em **SITIO BELA VISTA - ZONA RURAL - AGUA BRANCA/PB**.

NILTON CAVALCANTI DE MORAIS - CNPJ/CPF nº 434.607.554-15, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002610/TEC/DLA-0004, para Projetos agrícolas irrigados, do empreendimento **COMPLEXO FAZENDÁRIO - FAZENDA UNIÃO; SÃO LUIZ III; LOTE 19 E 20 GLEBA 04 DO PIC**



RIO TINTO - CNPJ/CPF nº 434.607.554-15, localizado em FAZENDA SÃO LUIZ I LOTE 10 GLEBA 04 DO PIC RIO TINTO - ZONA RURAL - MAMANGUAPE/PB.

CELSE DE MORAIS ANDRADE NETO - CNPJ/CPF nº 141.488.034-00, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002614/TEC/DLA-0005, para Projetos agrícolas de sequeiro, do empreendimento Fazenda Nossa Senhora da Conceição - CNPJ/CPF nº 141.488.034-00, localizado em Faz. Nossa Senhora Conceição - Zona Rural - MAMANGUAPE/PB.

Helio Felix de Lima - CNPJ/CPF nº 589.515.634-72, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002619/TEC/DLA-0006, para Projetos agrícolas de sequeiro, do empreendimento Sítio Ibitipuca II - CNPJ/CPF nº 589.515.634-72, localizado em Sítio Ibitipuca II - Zona Rural - MAMANGUAPE/PB.

GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO - CNPJ/CPF nº 349.306.554-04, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002624/TEC/DLA-0007, para Projetos agrícolas de sequeiro, do empreendimento USINA CENTRAL OLHO DAGUA S A - CNPJ/CPF nº 11.797.222/0001-01, localizado em Engenho Chã de Ingá - ZONA RURAL - JURIPIRANGA/PB.

JOSÉ NEUDO ARAÚJO BASÍLIO - CNPJ/CPF nº 874.202.444-72, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002627/TEC/DLA-0008, para Projetos agrícolas irrigados, do empreendimento SÍTIO VÂRZEA DA EMA - CNPJ/CPF nº 874.202.444-72, localizado em SÍTIO VARZEA DA EMA - ZONA RURAL - DIAMANTE/PB.

JOSÉ NEUDO ARAÚJO BASÍLIO - CNPJ/CPF nº 874.202.444-72, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002628/TEC/DLA-0009, para Projetos agrícolas irrigados, do empreendimento SÍTIO VÂRZEA DA EMA - CNPJ/CPF nº 874.202.444-72, localizado em SÍTIO VARZEA DA EMA - ZONA RURAL - DIAMANTE/PB.

GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO - CNPJ/CPF nº 349.306.554-04, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002630/TEC/DLA-0011, para Projetos agrícolas irrigados, do empreendimento USINA CENTRAL OLHO DAGUA S A - CNPJ/CPF nº 11.797.222/0001-01, localizado em Fazenda Nossa Senhora de Lourdes - ZONA RURAL - PEDRAS DE FOGO/PB.

GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO - CNPJ/CPF nº 349.306.554-04, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002641/TEC/DLA-0012, para Projetos agrícolas irrigados, do empreendimento USINA CENTRAL OLHO DAGUA S A - CNPJ/CPF nº 11.797.222/0001-01, localizado em Engenho Utinga - ZONA RURAL - CONDE/PB.

JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO - CNPJ/CPF nº 536.792.024-15, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002642/TEC/DLA-0013, para Projetos agrícolas irrigados, do empreendimento JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF nº 09.357.997/0001-06, localizado em FAZENDA ANTAS DA GAMELA - ZONA RURAL - SAPE/PB.

JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO - CNPJ/CPF nº 536.792.024-15, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002644/TEC/DLA-0014, para Projetos agrícolas de sequeiro, do empreendimento JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF nº 09.357.997/0001-06, localizado em ENGENHO OUTEIRO - ZONA RURAL - SANTA RITA - Centro - SANTA RITA/PB.

JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO - CNPJ/CPF nº 536.792.024-15, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002649/TEC/DLA-0015, para Projetos agrícolas de sequeiro, do empreendimento JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF nº 09.357.997/0001-06, localizado em FAZENDA RIBEIRA DE BAIXO - ZONA RURAL - SANTA RITA - Centro - SANTA RITA/PB.

Kaiky Batista de Araujo - CNPJ/CPF nº 142.380.574-73, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002650/TEC/DLA-0016, para Projetos agrícolas irrigados, do empreendimento Agricultura Irrigada sem uso de agrotóxico - CNPJ/CPF nº 142.380.574-73, localizado em Núcleo Habitacional I - Sítio - Área Rural de Sousa - SOUSA/PB.

Sebastião Gabriel de Oliveira - CNPJ/CPF nº 162.086.844-04, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002651/TEC/DLA-0017, para Projetos agrícolas irrigados, do empreendimento Agricultura Irrigada sem uso de agrotóxico - CNPJ/CPF nº 162.086.844-04, localizado em Núcleo Habitacional III - Sítio - Área Rural de Sousa - SOUSA/PB.

Silvano Pereira da Silva - CNPJ/CPF nº 029.701.824-83, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002652/TEC/DLA-0018, para Projetos agrícolas irrigados, do empreendimento Agricultura Irrigada sem uso de agrotóxico - CNPJ/CPF nº 029.701.824-83, localizado em Núcleo Habitacional I - Sítio - Área Rural de Sousa - SOUSA/PB.

Prefeitura Municipal de Curral Velho- PB - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002376/TEC/LAC-0137, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, localizado em DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO-PB - Centro - CURRAL VELHO/PB.

Prefeitura Municipal de Poço Dantas - CNPJ/CPF nº 01.615.653/0001-48, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002377/TEC/LAC-0138, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Sistema de Abastecimento de Água - CNPJ/CPF nº 01.615.653/0001-48, localizado em Estrada que liga Distrito de Lajes a Tanques - ZONA RURAL - POCO DANTAS/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS - CNPJ/CPF nº 01.612.384/0001-66, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002381/TEC/LAC-0140, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada, do empreendimento Plano de Recuperação de área Degradada (PRAD) do Lixão Municipal de São José dos Ramos - CNPJ/CPF nº 01.612.384/0001-66, localizado em Rodovia às Margens da PB-054 - Zona Urbana - SAO JOSE DOS RAMOS/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - CNPJ/CPF nº 08.993.925/0001-92, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002420/TEC/LAC-0141, para Pavimentação e Drenagem Superficial

de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - 64 ANOS - CNPJ/CPF nº 08.993.925/0001-92, localizado em Sítio Fortuna - Ladeira do Martins - Zona Rural - BARRA DE SANTA ROSA/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - CNPJ/CPF nº 08.993.925/0001-92, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002421/TEC/LAC-0142, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - 64 ANOS - CNPJ/CPF nº 08.993.925/0001-92, localizado em Sítio Guandu - Zona Rural - BARRA DE SANTA ROSA/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - CNPJ/CPF nº 08.993.925/0001-92, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002422/TEC/LAC-0143, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - 64 ANOS - CNPJ/CPF nº 08.993.925/0001-92, localizado em Sítio Ubai - Zona Rural - BARRA DE SANTA ROSA/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - CNPJ/CPF nº 08.993.925/0001-92, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002423/TEC/LAC-0144, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - 64 ANOS - CNPJ/CPF nº 08.993.925/0001-92, localizado em Vila 36 - Zona Rural - BARRA DE SANTA ROSA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF nº 01.612.640/0001-15, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002434/TEC/LAC-0145, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CNPJ/CPF nº 01.612.640/0001-15, localizado em Rua João Queiroga - CENTRO - CATURITE/PB.

MUNICIPIO DE TACIMA - CNPJ/CPF nº 08.787.392/0001-92, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002491/TEC/LAC-0146, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 02 (DOIS) TRECHOS DA ESTRADA DO SÍTIO PALMEIRA - CNPJ/CPF nº 08.781.791/0001-46, localizado em DIVERSAS RUAS - Comunidade Cachoeirinha - TACIMA/PB.

Prefeitura Municipal de Pitimbu - CNPJ/CPF nº 08.916.785/0001-59, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002594/TEC/LAC-0147, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Plano de Recuperação de Área Degradada do Antigo Lixão de Pitimbu - CNPJ/CPF nº 08.916.785/0001-59, localizado em Rua Projetada 01 - Conjunto José Maria Ribeiro - PITIMBU/PB.

JUDITE GONSALVES DE LIMA SOARES FRANCA - CNPJ/CPF nº 027.900.244-05, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002365/TEC/LAO-0015, para Beneficiamento de fibras têxteis vegetais, do empreendimento UNITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ/CPF nº 03.652.452/0001-46, localizado em Avenida Parque - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

MARCELO CUNHA RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 829.510.041-68, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002500/TEC/LAO-0016, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão), do empreendimento CSN CIMENTOS BRASIL S.A - CNPJ/CPF nº 60.869.336/0224-39, localizado em FAZENDA CATOLE - Zona Rural - CAAPORA/PB.

MUNICIPIO DE CUITEGI - CNPJ/CPF nº 08.781.791/0001-46, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002342/TEC/LI-0064, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.781.791/0001-46, localizado em RUA MARGINAL DA PB - CONJUNTO ANTONIO AMARO - CUITEGI/PB.

Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002427/TEC/LI-0065, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, do empreendimento EVENTO DE SÃO JOÃO - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, localizado em Rua Coronel José Gomes de Sá - CENTRO - SOUSA/PB.

Prefeitura Municipal de Araçagi - CNPJ/CPF nº 08.778.029/0001-00, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002430/TEC/LI-0066, para Centros educacionais, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.778.029/0001-00, localizado em RUA CORNÉLIO F. DE LIMA - SANTO AMARO - ARACAGI/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF nº 08.701.708/0001-81, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002489/TEC/LI-0068, para Centros educacionais, do empreendimento ATERRO SANITARIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - CNPJ/CPF nº 08.701.708/0001-81, localizado em RUA PROJETADA I - NOVA BARRA - BARRA DE SAO MIGUEL/PB.

JOSE CARLOS DE MOURA BEZERRIL FILHO - CNPJ/CPF nº 024.956.104-20, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002571/TEC/LI-0069, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, localizada em Rua Antônio Teotônio - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA/PB.

HERBERT VELOSO UCHOA NETO - CNPJ/CPF nº 701.604.614-13, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002429/TEC/LO-0055, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática, do empreendimento Embarcação Vitor - CNPJ/CPF nº 701.604.614-13, localizado em Rua Herbert Veloso Uchoa - BRISAMAR - JOAO PESSOA/PB.

IVAN DO Ó DA SILVA - CNPJ/CPF nº 433.678.955-04, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002546/TEC/LO-0056, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO SAO JOSE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 23.017.505/0001-64, localizado



em EST ACESSO AO SITIO MARIA - SN - QUADRA01 LOTE 3 4 5 6 7 8 9 10 - LOT SEVERINO CASSIANO - RIACHO DOS CAVALOS/PB.

SEVERINO PORTO - CNPJ/CPF nº 156.044.384-72, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002555/TEC/LO-0057, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento LOTEAMENTO MONTEVIDEO 3 - CNPJ/CPF nº 156.044.384-72, localizado em LOCALIDADE MONTEVIDEO - Montevideo - NOVA FLORESTA/PB.

JUNDERLEY GOMES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 026.871.224-75, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002670/TEC/LOC-0001, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, do empreendimento JUNDERLEY GOMES DO NASCIMENTO 02687122475 - CNPJ/CPF nº 15.516.025/0001-10, localizado em RUA QUINTINO BOCAIUVA - CENTRO - BANANEIRAS/PB.

Pedro Lucena Neto - CNPJ/CPF nº 085.500.824-57, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002356/TEC/LOP-0003, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão), do empreendimento AUREO MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 30.233.073/0001-94, localizado em Sítio Serrote Branco - ZONA RURAL - NOVA PALMEIRA/PB.

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF nº 008.039.824-37, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002379/TEC/LOP-0004, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão), do empreendimento MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, FAZENDA PELONHA E ALGODÃO, ALGOÃO DE JANDAÍRA-PB. - CNPJ/CPF nº 008.039.824-37, localizado em FAZENDA ALMAS - Zona Rural - SAO MAMEDE/PB.

JOAO BATISTA PORTO SILVA - CNPJ/CPF nº 317.126.731-49, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002366/TEC/LRO-0040, para Fabricação de massas alimentícias, do empreendimento Padaria - CNPJ/CPF nº 317.126.731-49, localizado em Cicero Tomé de Araujo - Nova Brasília - POCINHOS/PB.

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB - CNPJ/CPF nº 03.602.934/0009-49, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002425/TEC/LRO-0041, para Centros educacionais, do empreendimento SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB - CNPJ/CPF nº 03.602.934/0009-49, localizado em RUA JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA - Maria Rachel - SOUSA/PB.

DEBORA NATALIA VIEIRA DE MELO - CNPJ/CPF nº 081.572.594-95, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002435/TEC/LRO-0043, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento CHURRASCARIA E RESTAURANTE SERRA DO BOI LTDA - CNPJ/CPF nº 28.020.893/0001-56, localizado em R PADRE AFONSO, 485 - Centro - ALAGOINHA/PB.

ADAILTON PEREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 497.490.804-91, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002352/TEC/LTE-0063, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento TEXAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 41.219.874/0001-11, localizado em Rua Irani Almeida de Menezes - João Paulo II - JOAO PESSOA/PB.

SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF nº 580.851.574-20, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002353/TEC/LTE-0064, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO - ME - CNPJ/CPF nº 15.226.099/0001-11, localizado em PERCURSO: CABEDELO PARA MALTA - ZONA URBANA E RURAL - MALTA/PB.

FLAMINY RODRIGO MOURA DA SILVA ZECA - CNPJ/CPF nº 027.354.414-40, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002355/TEC/LTE-0065, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento FRM Silva Zeca Transportes-ME - CNPJ/CPF nº 15.353.262/0001-07, localizado em PERCURSO: CABEDELO PARA MASSARANDUBA - ZONA URBANA E RURAL - MASSARANDUBA/PB.

ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA - CNPJ/CPF nº 399.097.354-15, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002374/TEC/LTE-0066, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis, do empreendimento ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF nº 05.892.612/0001-50, localizado em Avenida José Mário Bezerra de Araújo Leite - DISTRITO INDUSTRIAL - ESCADA/PE.

Lucas Tonhozi de Noronha - CNPJ/CPF nº 064.019.894-59, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002428/TEC/LTE-0067, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento NORTENG ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 01.200.622/0001-26, localizado em Rua Y Dois - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

Alan Leite de Azevedo Costa - CNPJ/CPF nº 893.591.604-82, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002431/TEC/LTE-0068, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA - CNPJ/CPF nº 18.884.181/0001-21, localizado em PERCURSO: CABEDELO PARA TODO ESTADO DA PARAÍBA - INDEFINIDO - AGUA BRANCA/PB.

ANTONIO GOMES - CNPJ/CPF nº 275.462.498-80, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002482/TEC/LTE-0069, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO LTDA - CNPJ/CPF nº 38.537.849/0001-71, localizado em RUA POETA FRANCISCO EVARISTO - JOSE PAIVA EVARISTO - UIRAUNA/PB.

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 07.727.163/0001-10, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002483/TEC/LTE-0070, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento CONCEICAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 14.254.710/0001-52, localizado em PC MONSENHOR FRANCISCO COELHO - Centro - ITABAIANA/PB.

ANTONYONY LIRA DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 071.919.374-59, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002484/TEC/LTE-0071, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - CNPJ/CPF nº 12.076.497/0001-00, localizado em PERCURSO: CABEDELO - CATOLÉ DO ROCHA - - - CATOLE DO ROCHA/PB.

JOSE HILTON DA SILVA - CNPJ/CPF nº 102.482.437-30, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002593/TEC/LTE-0072, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEL PETROBRAVO LTDA - CNPJ/CPF nº 08.754.544/0001-50, localizado em ROD PB 102 - Zona Rural - GADO BRAVO/PB.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 007.444.394-18, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002658/TEC/LTE-0073, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO VIEIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 16.691.802/0001-25, localizado em AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 2000-A - DÃO SILVEIRA - SAO BENTO/PB.

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR - CNPJ/CPF nº 046.519.584-94, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002668/TEC/LTE-0074, para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I ? Perigosos, do empreendimento CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ/CPF nº 09.234.399/0001-40, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB.

Prefeitura Municipal de Mamanguape - CNPJ/CPF nº 08.898.124/0001-48, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002363/TEC/RLI-0042, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEÍPEDOS - ESTDADO URBANA - CNPJ/CPF nº 08.898.124/0001-48, localizado em RUA PROJETADA - CENTRO - MAMANGUAPE/PB.

CICERO FIRMINO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 056.603.924-90, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002361/TEC/RLO-0174, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento CICERO FIRMINO DA SILVA LTDA (POSTO SAO SEBASTIAO) - CNPJ/CPF nº 29.814.572/0001-96, localizado em R VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA - SAO SEBASTIAO - CACIMBAS/PB.

EMANUEL PINHEIRO DE MELO - CNPJ/CPF nº 168.166.924-20, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002368/TEC/RLO-0175, para Fabricação de rações balanceadas para animais, do empreendimento PROBIOTICOS E CONSULTORIA PARAIBA LTDA - CNPJ/CPF nº 36.025.723/0001-92, localizado em FAZENDA SÃO SEVERINO - ZONA RURAL - PILAR/PB.

Frutiaçu Cooperativa Agroindustrial de Piabuçú - CNPJ/CPF nº 11.451.337/0001-31, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002369/TEC/RLO-0176, para Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes, localizada em Sítio Piabuçú - ZONA RURAL - RIO TINTO/PB.

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - CNPJ/CPF nº 854.276.834-53, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002370/TEC/RLO-0177, para Fabricação de recipientes de aço (para embalagens de gases, combustíveis), do empreendimento ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - CNPJ/CPF nº 05.329.135/0001-19, localizado em Rua Rodrigues Chaves - Trinchieras - JOAO PESSOA/PB.

PAULO FLORIANO DA NOBREGA - CNPJ/CPF nº 789.302.604-97, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002373/TEC/RLO-0178, para Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Minerais da Construção, do empreendimento PAULO FLORIANO DA NOBREGA - ME - CNPJ/CPF nº 11.940.900/0001-35, localizado em ROD ANISIO MARINHO - ZONA RURAL - VARZEA/PB.

JANDI COSME RODRIGUES - CNPJ/CPF nº 065.952.624-79, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002375/TEC/RLO-0179, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento G & J COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL II IRMÃOS LTDA - CNPJ/CPF nº 33.147.996/0001-11, localizado em RUA NOVO HORIZONTE - NOVO HORIZONTE - CACIMBA DE DENTRO/PB.

MARIA CLARA DANTAS COURA - CNPJ/CPF nº 102.576.534-65, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002380/TEC/RLO-0180, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento HIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - CNPJ/CPF nº 26.547.362/0001-90, localizado em Rua Gastão Medeiros Forte - Jardim Sorrilândia II - SOUSA/PB.

BERNARDO AUGUSTO TOMAZ ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 097.327.244-98, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002382/TEC/RLO-0181, para Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento), do empreendimento ITARARÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - CNPJ/CPF nº 35.486.943/0001-50, localizado em FAZENDA VÁRZEA DO IPÊ E SÍTIO GROTA FUNDA - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE/PB.

MARCO PAES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 032.389.424-09, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002383/TEC/RLO-0182, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento TECELAGEM SAO CRISTOVAO LTDA - CNPJ/CPF nº 01.110.785/0001-18, localizado em AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, Nº 340 - CENTRO - SAO BENTO/PB.

JOSÉ BARBOSA DE MORAIS - CNPJ/CPF nº 661.481.384-68, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002392/TEC/RLO-0183, para Fabricação de telas e outros artigos de arame, do empreendimento COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS J. B. LTDA - CNPJ/CPF nº 00.386.643/0001-15, localizado em Avenida Liberdade - SÃO BENTO - BAYEUX/PB.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 789.341.174-00, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002419/TEC/RLO-0184, para Padarias com uso de forno elétrico, do empreendimento JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS & FILHO LTDA - CNPJ/CPF nº 24.214.561/0001-51, localizado em RUA OTILIO DANTAS DA NOBREGA - SÃO JOSÉ - SANTA LUZIA/PB.



EULALLYNÊS GUEDES DE SOUZA OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 029.986.284-43, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002424/TEC/RLO-0185, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento O NORDESTÃO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 08.204.074/0001-51, localizado em ROD PB 073 - Centro - SAPE/PB.

FRANCISCA ROBERIA FERNANDES DANTAS - CNPJ/CPF nº 479.111.154-00, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002432/TEC/RLO-0186, para Fiação e tecelagem de algodão e outras fibras têxteis vegetais, do empreendimento FRANCISCA ROBERIA FERNANDES DANTAS - ITATEX - CNPJ/CPF nº 01.136.386/0001-26, localizado em ROD PB 361 KM 03, S/N - ZONA RURAL - ITAPORANGA/PB.

ANNA PAULA PORTO VIANA - CNPJ/CPF nº 037.516.744-70, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002433/TEC/RLO-0187, para Laboratórios de análises de serviços de saúde, do empreendimento DIAGNOSE CLINICA DE ANALISES ESPECIALIZADAS LTDA - CNPJ/CPF nº 09.369.604/0002-65, localizado em Rua José de Alencar - PRATA - CAMPINA GRANDE/PB.

Josevaldo Marculino Barbosa - CNPJ/CPF nº 012.542.064-18, requereu em 10/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002440/TEC/RLO-0190, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento JOSEVALDO MARCULINO BARBOSA - CNPJ/CPF nº 09.144.050/0002-06, localizado em RUA DEPUTADO ADAUTO PEREIRA DE LIMA, S/N - Centro - ITABAIANA/PB.

EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA - CNPJ/CPF nº 055.971.024-00, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002485/TEC/RLO-0191, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira), localizada em SITIO BOQUEIRAO-ZINHO - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO/PB.

VICENTE DE SOUZA BARRETO NETO - CNPJ/CPF nº 025.091.904-40, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002487/TEC/RLO-0192, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO BARRETO & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 09.722.510/0001-47, localizado em AV COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 1475 - JARDIM ADALGISA - CAJAZEIRAS/PB.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/0635-87, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002488/TEC/RLO-0193, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, localizada em Rua Josefa Taveira - MANGABEIRA - JOAO PESSOA/PB.

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR - CNPJ/CPF nº 046.519.584-94, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002490/TEC/RLO-0194, para Aterro Industrial (Perigoso e Não Perigoso), do empreendimento CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ/CPF nº 09.234.399/0001-40, localizado em Rodovia Pb 321, km 2,6 - ZONA RURAL - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB.

Janio Muniz Brandão - CNPJ/CPF nº 991.679.304-25, requereu em 11/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002492/TEC/RLO-0195, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, do empreendimento JANIO MUNIZ BRANDAO LTDA - CNPJ/CPF nº 00.760.945/0001-01, localizado em Avenida Desembargador Santos Estanislau - 1007 - Oitizeiro - JOAO PESSOA/PB.

PEDRO BRITO TROVÃO - CNPJ/CPF nº 284.787.204-30, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002570/TEC/RLO-0196, para Empreendimentos lineares: loteamentos, do empreendimento P & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 32.669.367/0001-99, localizado em RUA JOÃO QUEIROGA S/N - CENTRO - CATURITE/PB.

ISAAC MOUSES LINS BEZERRA - CNPJ/CPF nº 031.692.464-45, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002591/TEC/RLO-0197, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão), do empreendimento MINERACAO DUVALLE LTDA - CNPJ/CPF nº 09.622.254/0001-16, localizado em LEITO DO RIO PARAIBA S/N - ZONA RURAL - PILAR/PB.

IVANDY RAMALHO DE ANDRADE FILHO - CNPJ/CPF nº 060.018.094-88, requereu em 12/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002592/TEC/RLO-0198, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento Posto de Combustíveis e Derivados de Petróleo Arizona LTDA - CNPJ/CPF nº 09.005.001/0001-01, localizado em RODOVIA BR 116 - zona rural - CACHOEIRA DOS INDIOS/PB.

GLANOR PEREIRA CEZAR - CNPJ/CPF nº 388.905.770-53, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002643/TEC/RLO-0199, para Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros, do empreendimento NORDESTE LOGISTICA I S.A. - CNPJ/CPF nº 35.058.101/0001-06, localizado em Rua Francisco Serafim - CENTRO - CABEDELO/PB.

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 287.773.874-49, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002656/TEC/RLO-0200, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 04.933.861/0001-83, localizado em RODOVIA PB 057 - KM 04 - SÍTIO SAPUCAIA - ZONA RURAL - GUARABIRA/PB.

VANESSA MARIA SANTOS PASSOS BISPO - CNPJ/CPF nº 954.310.475-15, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002663/TEC/RLO-0201, para Lavanderia para peças domesticas, do empreendimento PERFECTION SERVIÇOS DE LAVANDERIA A SECO LTDA - CNPJ/CPF nº 14.591.954/0001-20, localizado em Rua Cazuza Barreto - 167 - Estação Velha - CAMPINA GRANDE/PB.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/0998-59, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002664/TEC/RLO-0202, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, localizada em Rua Mariângela Lucena Peixoto - Valentina de Figueiredo - JOAO PESSOA/PB.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/1220-01, requereu em 13/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002665/TEC/RLO-0203, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, localizada em Rua Adalgisa Carneiro Cavalcanti - Cuiá - JOAO PESSOA/PB.

GILBERTO GONCALVES BEZERRA - CNPJ/CPF nº 224.865.931-87, requereu em 09/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002358/TEC/RLOP-0008, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão), do empreendimento JOSE & AMARA BEZERRA MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 58.289.732/0001-23, localizado em Sítio Caxingó - Zona Rural - PRATA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - CNPJ/CPF nº 08.884.066/0001-01, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002726/TEC/AA-0175, para Autorização de cortes de Árvores isoladas (CAI), do empreendimento EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - CNPJ/CPF nº 08.884.066/0001-01, localizado em R. Dr. Kival A Gonçalves, 234, Várzea - PB - CENTRO - VARZEA/PB.

SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/CPF nº 45.425.489/0001-81, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002727/TEC/AA-0176, para Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento), do empreendimento PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - CNPJ/CPF nº 45.425.489/0001-81, localizado em NOVA PALMEIRA, PEDRA LAVRADA, CUBATI, OLIVEDOS, POCINHOS, BOA VISTA E CAMPINA GRANDE - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE/PB.

Renata Araujo Meneghini de Almeida - CNPJ/CPF nº 085.442.274-90, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002744/TEC/AA-0177, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, do empreendimento Aquarace - Torneio de Natação no Oceano - CNPJ/CPF nº 085.442.274-90, localizado em PRAIA DE TAMBAU - TAMBAU - JOAO PESSOA/PB.

CMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 47.521.355/0001-90, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002881/TEC/AA-0181, para Usinas de Asfalto ou Concreto, do empreendimento CANTEIRO DE OBRAS - CNPJ/CPF nº 47.521.355/0001-90, localizado em RODOVIA BR 230, KM 59 - ZONA RURAL - CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

INPACT - INSTITUTO DE PESQUISA E ACAA - CNPJ/CPF nº 36.662.192/0001-49, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002914/TEC/AA-0182, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), localizada em Rua Ricardo Márcio da Silva Costa - Mangabeira - JOAO PESSOA/PB.

Prefeitura Municipal de Alhandra - CNPJ/CPF nº 08.778.318/0001-00, requereu em 20/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003003/TEC/AA-0185, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), do empreendimento Cemitério Municipal de Alhandra - CNPJ/CPF nº 08.778.318/0001-00, localizado em SITIO ARAME - ZONA RURAL CAAPORÃ - CAAPORA/PB.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - CNPJ/CPF nº 08.789.737/0001-47, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002808/TEC/LAC-0149, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARA-LELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PB - CNPJ/CPF nº 08.789.737/0001-47, localizado em PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDOS DE 6 RUAS DO MUNICÍPIO - Serra da Raiz - SERRA DA RAIZ/PB.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio - CNPJ/CPF nº 01.612.637/0001-00, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002815/TEC/LAC-0150, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - CNPJ/CPF nº 01.612.637/0001-00, localizado em DIVERSAS RUAS - Centro - RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ/CPF nº 09.067.562/0001-27, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002824/TEC/LAC-0151, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, do empreendimento CARNAVAL DE CATOLE DO ROCHA (2025) - CNPJ/CPF nº 09.067.562/0001-27, localizado em Praça Cantidiano de Andrade - CENTRO - CATOLE DO ROCHA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF nº 01.612.470/0001-79, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002930/TEC/LAC-0152, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, localizada em Avenida São José - Centro - ALCANTIL/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002945/TEC/LAC-0155, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - ESTADOS - JOAO PESSOA/PB.

JERBSON ARRUDA ALVES - CNPJ/CPF nº 703.182.294-71, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002805/TEC/LAO-0017, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO ATUALIZE LTDA - CNPJ/CPF nº 57.672.926/0001-40, localizado em DT RUA PROJETADA, S/N - Distrito de Floresta - BARRA DE SAO MIGUEL/PB.

FELIPE MARSICANO FRANCA - CNPJ/CPF nº 059.918.104-43, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002891/TEC/LAO-0018, para Lavra de argilas bentonita - (Autorização e Concessão), do empreendimento TRANSLIPE MINERACAO TRANSPORTE E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF nº 18.090.782/0001-62, localizado em Fazenda Campo de Lagoa - Zona Rural - OLIVEDOS/PB.

DANIELA DE AZEVEDO TEDESCO ARAÚJO - CNPJ/CPF nº 029.185.464-88, requereu em 21/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003021/TEC/LAO-0019, para Destilação de álcool - Destilaria, do empreendimento AGRO INDUSTRIAL TABU S.A - CNPJ/CPF nº 09.053.646/0001-01, localizado em FAZENDA TABU - Zona Rural - CAAPORA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ/CPF nº 08.996.886/0001-87, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002722/TEC/LAU-0001, para Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m², do empreendimento SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE FORTUNA - CNPJ/CPF nº 08.996.886/0001-87, localizado em AV. JOÃO VITAL GUEDES - JARDIM IMPERIAL - JUAZEIRINHO/PB.

Prefeitura Municipal de Boa Vista - CNPJ/CPF nº 01.612.538/0001-10, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002940/TEC/LI-0075, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, do empreendimento FESTA DO PADROEIRO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS - CNPJ/CPF nº 01.612.538/0001-10, localizado em PB 160 - Espinhoiro - BOA VISTA/PB.

Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB - CNPJ/CPF nº 08.947.699/0001-03, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002941/TEC/LI-0076, para Centros educacionais, do empreendimento EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - CNPJ/CPF nº 08.947.699/0001-03, localizado em Às margens da PB-071 - ZONA URBANA - JACARAU/PB.

Germana de Lima Dantas Almeida - CNPJ/CPF nº 044.650.744-09, requereu em 20/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003007/TEC/LI-0077, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa, do empreendimento ANCORETA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 29.557.809/0001-09, localizado em Rua Sebastião Avelino da Rocha - Jardim São Paulo - JOAO PESSOA/PB.

Prefeitura Municipal de Caaporã - CNPJ/CPF nº 08.865.644/0001-54, requereu em 21/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003022/TEC/LI-0078, para Unidade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (unidade de triagem, compostagem e destinação final de rejeitos), do empreendimento EVENTO DE SÃO JOÃO - CNPJ/CPF nº 08.865.644/0001-54, localizado em FAZENDA PINDORA-MA - Zona Rural - CAAPORA/PB.

Jovelino Carolino Delgado Neto - CNPJ/CPF nº 070.249.494-14, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002812/TEC/LO-0058, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), localizada em LEITO DO RIO CURIMATAÚ - Zona Rural - DAMIAO/PB.

FÁBIO DE MEDEIROS CHAVES - CNPJ/CPF nº 020.900.574-24, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002886/TEC/LO-0059, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), localizada em RIO CURIMATAÚ - FAZENDA ESTRELA - ZONA RURAL DE SOLÂNEA/PB E BANANEIRAS/PB - ZONA RURAL - SOLANEA/PB.

SECOI CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF nº 06.224.420/0001-38, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002925/TEC/LO-0061, para Empreendimentos lineares: loteamentos, localizada em RUA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - GURGURI - MAMANGUAPE/PB.

MURILO JORDAO TAVARES - CNPJ/CPF nº 766.903.694-04, requereu em 20/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003017/TEC/LO-0062, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento ALFA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS L TDA - ME - CNPJ/CPF nº 11.199.092/0001-05, localizado em BR 412, - CENTRO - SUME/PB.

CORIOLANO DIAS DE SÁ NETO - CNPJ/CPF nº 010.527.864-56, requereu em 21/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003020/TEC/LO-0063, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática, do empreendimento TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ CAPI-TÃO NEMO II - CNPJ/CPF nº 14.728.386/0001-67, localizado em Rua Paulo Costa Lima - Amazônia Park - CABEDELO/PB.

JOSÉ MARTINS NETO - CNPJ/CPF nº 027.558.164-06, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002719/TEC/LOC-0002, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento BAR DO JÚNIOR - CNPJ/CPF nº 027.558.164-06, localizado em RUA ANTÔNIO DIONÍSIO RAMOS - Centro - MATUREIA/PB.

GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 26.420.889/0001-50, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002721/TEC/LOC-0003, para Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo, localizada em Rua Odilon Linhares de Araújo, S/N - SAO SEBASTIAO - CONDADO/PB.

FLÁVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL LTDA - CNPJ/CPF nº 020.585.564-45, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002809/TEC/LOC-0004, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento FLAVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL LTDA - CNPJ/CPF nº 020.585.564-45, localizado em Avenida João Pessoa - TIBIRI - SANTA RITA/PB.

JANAINA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 014.292.364-85, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002811/TEC/LOC-0005, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento MADEIREIRA NINO VILAR LTDA - CNPJ/CPF nº 44.627.366/0001-60, localizado em RUA SÓLON DE LUCENA - Centro - TAPEROA/PB.

CLEITON DA ROCHA LIMA - CNPJ/CPF nº 038.815.594-93, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002813/TEC/LOC-0006, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), localizada em Rua Jose Geovane e Silva, 197 - BELA VISTA - MONTEIRO/PB.

LUANA MARIANO VICENTE DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 099.175.834-08, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002882/TEC/LOC-0007, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento MARIANO VICENTE CO-

MERCIO VAREJISTA DE MOTOS E CARROS LTDA - CNPJ/CPF nº 46.441.666/0001-86, localizado em AV ERNANI SATIRO, 29 - Centro - PIANCO/PB.

PEDRO MAGELA MOURA DA COSTA - CNPJ/CPF nº 429.474.804-49, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002937/TEC/LOC-0008, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral, do empreendimento PAU BRASIL TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF nº 41.351.309/0001-03, localizado em Rua Carreiro - DISTRITO INDUSTRIAL - PATOS/PB.

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF nº 008.039.824-37, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002802/TEC/LOP-0005, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoi-des, quartzito) - (Autorização e Concessão), do empreendimento MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, FAZENDA PELONHA E ALGODÃO, ALGOÃO DE JAN-DAÍRA-PB. - CNPJ/CPF nº 008.039.824-37, localizado em FAZENDA SÃO FRANCISCO - ZONA RURAL - MALTA/PB.

JOSÉ CARNEIRO DE ANDRADE FILHO - CNPJ/CPF nº 725.794.124-68, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002681/TEC/LTE-0075, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento JC DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 27.492.034/0001-05, localizado em PER-CURSO: CABEDELO - SAO BENTO - - - SAO BENTO/PB.

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 287.773.874-49, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002713/TEC/LTE-0076, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 04.933.861/0001-83, localizado em PERCURSO: CABEDELO/PB PARA GUARABIRA/PB - AREIA BRANCA - GUARABIRA/PB.

MARIA DE LOURDES MENDONÇA - CNPJ/CPF nº 011.817.744-38, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002806/TEC/LTE-0077, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento MARIA DE LOURDES MENDONÇA - ME - CNPJ/CPF nº 03.605.056/0001-68, localizado em RODOVIA PB-238 - CRU-ZEIRO - DESTERRO/PB.

ALIPIO JOSE GUSMÃO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 206.590.918-87, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002816/TEC/LTE-0078, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis, do empreendimento BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA - CNPJ/CPF nº 47.854.831/0014-09, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - JOAO PESSOA/PB.

ANARENATA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO - CNPJ/CPF nº 067.215.714-47, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002819/TEC/LTE-0079, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos, do empreendimento SOMAMINERAÇÃO COMÉRCIO LOCAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 28.508.351/0001-27, localizado em GRANJA SANTO ANTÔNIO - Zona Rural - SANTA RITA/PB.

Edlucia Macedo Andrade - CNPJ/CPF nº 622.021.624-53, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002877/TEC/LTE-0080, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos, do empreendimento Miguel Barbosa de Andrade-ME - CNPJ/CPF nº 10.743.078/0001-50, localizado em Rua Jose Amaro Guimarães, S/N - Bairro Novo - BOQUEIRAO/PB.

JOEDSON KILDERE FEITOSA - CNPJ/CPF nº 058.638.834-64, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002934/TEC/LTE-0081, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA - CNPJ/CPF nº 33.964.229/0001-03, localizado em AV. BRASIL - Centro - JURUPIRANGA/PB.

LUIZ LEITE RAMALHO NETO - CNPJ/CPF nº 087.443.254-52, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002935/TEC/LTE-0082, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento LUIZ LEITE RAMALHO NETO LTDA - CNPJ/CPF nº 41.570.705/0001-21, localizado em R PROFESSOR FANCISCO PINTO Nº 749 - Centro - SOLANEA/PB.

JOSICLAUDIO GONCALVES DE LIMA - CNPJ/CPF nº 080.015.794-09, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002951/TEC/LTE-0083, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento MELHOR GAS COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ/CPF nº 43.234.581/0001-39, localizado em PERCURSO: CONDE - SAPÉ - - - SAPE/PB.

JULIA SOARES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 038.350.774-06, requereu em 20/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002990/TEC/LTE-0084, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LU-BRIFICANTES JERONIMO IV LTDA - CNPJ/CPF nº 57.027.902/0001-39, localizado em AV ENIDA UNIVERSITÁRIO FRANCISCO SEVERINO DE SOUSA S/N - CRUZ DE TEREZA - COREMAS/PB.

MELISSA MENDONCA MEIRA - CNPJ/CPF nº 007.609.344-10, requereu em 21/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003025/TEC/LTE-0085, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento HA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 47.725.293/0001-38, localizado em PERCURSO: CABEDELO - JOÃO PESSOA - MAMANGUAPE - BAYEUX - - - JOAO PESSOA/PB.

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA - CNPJ/CPF nº 529.416.984-34, requereu em 21/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003030/TEC/LTE-0086, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento MOTOGÁS INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA - CNPJ/CPF nº 01.420.327/0001-85, localizado em Rodovia BR-230 - ESTRADA - BAYEUX/PB.

José Pereira de Souza - CNPJ/CPF nº 676.371.594-34, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002879/TEC/LVPE-0016, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento JOSÉ



PEREIRA DE SOUZA - ME - CNPJ/CPF nº 12.878.533/0001-50, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - SOLANEIA/PB.

Francisco Lindoglacio de Aquino Almeida - CNPJ/CPF nº 720.839.804-68, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002888/TEC/LVPE-0017, para Trio elétricos (Exclusivos para eventos), localizada em Rua São João , 734 - São Benedito - PAU DOS FERROS/RN.

JOSE ALMEIDA BRASILIANO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 708.755.294-53, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002889/TEC/LVPE-0018, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento JOSE ALMEIDA BRASILINO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 708.755.294-53, localizado em RUA MANOEL LOPES N-158 - Centro - ITAPOROROCA/PB.

DANILO SILVA OLIVEIRAS - CNPJ/CPF nº 134.970.344-36, requereu em 21/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003028/TEC/LVPE-0019, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento DANILO SILVA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 134.970.344-36, localizado em RUA MONS. MANOEL COUTINHO 193 - Centro - ITAPOROROCA/PB.

FLAVIO AVELINO BESERRA - CNPJ/CPF nº 100.963.724-00, requereu em 21/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003029/TEC/LVPE-0020, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento FLAVIO AVELINO BEZERRA - CNPJ/CPF nº 100.963.724-00, localizado em RUA PROJETADA SN - Centro - ITAPOROROCA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ/CPF nº 08.882.524/0001-65, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002942/TEC/RLI-0044, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, do empreendimento CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO - CNPJ/CPF nº 08.882.524/0001-65, localizado em RODOVIA BR-361 - Centro - SANTA TERESINHA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ/CPF nº 08.928.517/0001-57, requereu em 20/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002958/TEC/RLI-0045, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA - CNPJ/CPF nº 08.928.517/0001-57, localizado em RUA MÁRIO BARBOSA - Centro - BELEM/PB.

MUNICIPIO DE CONGO - CNPJ/CPF nº 08.870.164/0001-81, requereu em 21/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003019/TEC/RLI-0046, para Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos), do empreendimento CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO - CNPJ/CPF nº 08.870.164/0001-81, localizado em Sítio Santa Rita - ZONA RURAL - CONGO/PB.

JOSE LAUDIMY ALVES LUCAS - CNPJ/CPF nº 980.622.394-20, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002718/TEC/RLO-0204, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento L. A. LUCAS & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 02.715.816/0001-27, localizado em RUA ANANIANO RAMOS GALVÃO, 286 - Centro - PRATA/PB.

ANTONIO CARLOS BEZERRA - CNPJ/CPF nº 023.361.607-14, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002720/TEC/RLO-0205, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), localizada em SITIO BASTIÕES, S/N - zona rural - QUEIMADAS/PB.

MAURICIO MAURO COSTA FERNANDES - CNPJ/CPF nº 884.955.746-91, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002723/TEC/RLO-0206, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento), do empreendimento CH MINERACAO E COMERCIO DE MINERIOS S.A. - CNPJ/CPF nº 27.880.089/0001-84, localizado em SITIO SANTA-NA - ZONA RURAL - CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002724/TEC/RLO-0207, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, localizado em AV. ALMIRANTE BARROSO - Quarenta - CAMPINA GRANDE/PB.

Marcondes Augusto de Oliveira - CNPJ/CPF nº 094.372.234-91, requereu em 16/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002725/TEC/RLO-0208, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento PARELHAS GÁS LTDA - CNPJ/CPF nº 24.206.617/0021-70, localizado em ROD BR 101 - KM 03 - MANGUINHOS - BAYEUX/PB.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/0430-47, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002810/TEC/RLO-0209, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, localizada em Rua Walfredo Macedo Brandão - Jardim Cidade Universitária - JOAO PESSOA/PB.

FLAVIO ALVES DE MEDEIROS - CNPJ/CPF nº 039.748.744-45, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002814/TEC/RLO-0210, para Beneficiamento de café, cereais e produtos, do empreendimento MOCO AGROPECUARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 48.762.892/0001-94, localizado em Fazenda Tamanduá - Zona Rural - SANTA TERESINHA/PB.

RAFAEL PIRES COELHO - CNPJ/CPF nº 010.190.934-98, requereu em 17/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002818/TEC/RLO-0211, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF nº 19.643.617/0001-53, localizado em ROD BR 101, KM 96 - POUSADA DO CONDE - CONDE/PB.

MINERAÇÃO NACIONAL S.A. - CNPJ/CPF nº 08.034.802/0002-05, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002883/TEC/RLO-0212, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão), localizada em FAZENDA FUGIDA II - Zona Rural - PITIMBU/PB.

Girvaldo Palmeira Rangel - CNPJ/CPF nº 072.086.854-87, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002887/TEC/RLO-0213, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 05.031.301/0001-04, localizado em Rua Carreiro - DISTRITO INDUSTRIAL - PATOS/PB.

FELIPE FRANCISCO RIBEIRO DE MACEDO - CNPJ/CPF nº 02.567.801/0001-69, requereu em 18/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002890/TEC/RLO-0214, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento R. MACEDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 02.567.801/0001-69, localizado em RUA NAPOLEÃO LAUREANO - CENTRO - RIO TINTO/PB.

ERIVALDO MIRANDA ARAUJO - CNPJ/CPF nº 343.412.344-04, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002936/TEC/RLO-0215, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente, do empreendimento AGROPECUARIA MIRANDA LTDA - CNPJ/CPF nº 19.447.107/0001-00, localizado em Rodovia PB-121, S/N - Zona Rural - MONTADAS/PB.

ALUIZIO ANTUNES DE FRANCA - CNPJ/CPF nº 068.705.114-20, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002939/TEC/RLO-0216, para Fabricação esquadrias de metal, do empreendimento METALÚRGICA TOUROS LTDA - CNPJ/CPF nº 09.387.424/0001-25, localizado em Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

MARGARIDA LINHARES DIAS GUEDES - CNPJ/CPF nº 828.552.262-87, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002943/TEC/RLO-0217, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento TAPAJOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF nº 10.988.827/0001-09, localizado em Rua Professor Fenelon Pinheiro da Câmara - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA/PB.

MARIA DO SOCORRO QUEIROZ - CNPJ/CPF nº 132.519.704-10, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002944/TEC/RLO-0218, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEL CORDEIROS LTDA - CNPJ/CPF nº 24.272.614/0001-90, localizado em Rua Severina Aires de Gouveia - 886 - CENTRO - SAO JOSE DOS CORDEIROS/PB.

RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA - CNPJ/CPF nº 012.930.644-40, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002948/TEC/RLO-0219, para Fabricação de artefatos de cimento e cimento armado (caixas d água, caixas de gordura, fossas sépticas e semelhantes), do empreendimento INTERBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF nº 11.803.338/0001-06, localizado em ROD BR 101 S/N - Zona Rural - ALHANDRA/PB.

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - CNPJ/CPF nº 789.183.674-49, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002949/TEC/RLO-0220, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 03.092.570/0009-02, localizado em RUA JOSE LUIS FILHO - CENTRO - JUAZEIRINHO/PB.

ANTONIO EDUARDO RICARTE VIEIRA - CNPJ/CPF nº 117.551.634-10, requereu em 19/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002952/TEC/RLO-0221, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento ANTONIO EDUARDO RICARTE VIEIRA - EPP (FERNANDO GAS) - CNPJ/CPF nº 30.142.325/0001-70, localizado em R. PROFª MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO - Centro - CONCEICAO/PB.

COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS VERDE VALE BANANEIRAS LTDA - CNPJ/CPF nº 51.468.081/0001-90, requereu em 20/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003015/TEC/RLO-0222, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento NORDESTE ATACAREJO LTDA - CNPJ/CPF nº 54.632.622/0008-38, localizado em ROD ROD PB 105, KM 12, S/N B1 - CENTRO - BANANEIRAS/PB.

Filippe Evangelista Ferreira - CNPJ/CPF nº 101.766.424-20, requereu em 20/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003016/TEC/RLO-0223, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO AGUA DOCE LTDA - CNPJ/CPF nº 17.494.630/0001-62, localizado em Rua Coronel Francisco Luiz, 09 - CENTRO - JUAREZ TAVORA/PB.

CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF nº 09.194.127/0001-63, requereu em 21/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003018/TEC/RLO-0224, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, do empreendimento CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF nº 09.194.127/0005-97, localizado em Rua Pedro Silva - TAMBOR - CAMPINA GRANDE/PB.

DIANGLO ROQUE DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 103.463.314-71, requereu em 21/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003023/TEC/RLO-0225, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento DIANGLO ROQUE DOS SANTOS (TIBIRI GÁS) - CNPJ/CPF nº 23.783.896/0001-28, localizado em RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA CASTRO - CJ ANTONIO MARIZ - CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01338
INEXIGIBILIDADE Nº 084/2026
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00599-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS PARA

PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO DE IMPLANTE OU TROCA DE MARCAPASSO - EDITAL Nº 0007/2025 - INEXIGIBILIDADE - BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PBS-PRC-2025/04451

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **200/2026** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa **BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.668.300/0001-79**, no valor total de **R\$ 6.207.840,81 (seis milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01126
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00603-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA DRENAGEM BILIAR - DISPENSA EM RAZÃO DO FRACASSO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **0189/2026** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MED. HOSP. EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.477.127/0001-00**, no valor total de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11045
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00598-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM SERRAS PNEUMÁTICAS DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **201/2026** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa **BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.666.117/0001-41**, no valor total de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08783
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 050/2026
COMPRAS GOV Nº 90050/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00562-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2026 às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA HEMODINÂMICA DE CAMPINA GRANDE

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09715
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00616-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS - SUS, PACIENTE: NAYANNE OLIVEIRA DIAS. ELETIVO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **0199/2026** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.395.985/0001-40**, no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00563-8
Nº do Contrato 0158/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HEART PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA.
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA -EDITAL Nº 002/2025 -PBS-PRC-2025/00576- INEXIGIBILIDADE -HEART PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA
Valor 2.132.832,00
Período da vigência do Contrato 17/3/2026 A 16/9/2026
Data da assinatura 17/3/2026
Publicado no DOE em 20/3/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.132.832,00
Gestor do Contrato CARLOS ARTHUR GRANGEIRO SAMPAIO - Mat.: 4529
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00583-2
Nº do Contrato 0168/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 7.666,80
Período da vigência do Contrato 17/3/2026 A 16/3/2027
Data da assinatura 17/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.666,80
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00587-5
Nº do Contrato 0950/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Objeto DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Valor 728,00
Período da vigência do Contrato 19/3/2026 A 18/3/2027
Data da assinatura 19/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 728,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00589-1
Nº do Contrato 0943/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AVEC SOLUCOES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 161.358,75
Período da vigência do Contrato 11/3/2026 A 10/3/2027
Data da assinatura 11/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 161.358,75
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00591-3
Nº do Contrato 0177/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SA
Objeto OPME PARA CARDIOLOGIA
Valor 38.000,00
Período da vigência do Contrato 20/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura 20/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 38.000,00
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00593-0
Nº do Contrato 0182/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INOVA OPME LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS
Valor 98.525,61
Período da vigência do Contrato 20/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura 20/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 98.525,61
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00597-2
Nº do Contrato 0164/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETERES E ESCALPES POR PREGÃO ELETRÔNICO
Valor 115.562,00
Período da vigência do Contrato 19/3/2026 A 18/3/2027
Data da assinatura 19/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 115.562,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00599-9
Nº do Contrato 0100/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DAS CISTERNAS, CAIXAS D´ÁGUA E TORNEIRAS DO HMDJMP
Valor 61.530,48
Período da vigência do Contrato 18/3/2026 A 17/3/2027
Data da assinatura 18/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.530,48
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00601-4
Nº do Contrato 0169/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AUTOMX SOLUCOES LTD
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES
Valor 15.120,00
Período da vigência do Contrato 23/3/2026 A 22/3/2027
Data da assinatura 23/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.120,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00603-1
Nº do Contrato 0179/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado WM SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA - EDITAL Nº 002/2025 --PBS-PRC-2025/00576- INEXIGIBILIDADE - WM SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor 2.132.832,00
Período da vigência do Contrato 23/3/2026 A 22/9/2026
Data da assinatura 23/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.132.832,00
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00605-7
Nº do Contrato 0001/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO
Valor 638,82
Período da vigência do Contrato 24/3/2026 A 24/3/2027
Data da assinatura 24/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 638,82
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00606-5
Nº do Contrato 0134/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES
Valor 11.178,00
Período da vigência do Contrato 23/3/2026 A 22/3/2027
Data da assinatura 23/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.178,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00607-3
Nº do Contrato 0144/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E) POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR
Valor 35.959,20
Período da vigência do Contrato 17/3/2026 A 16/3/2027
Data da assinatura 13/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 35.959,20
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00609-0
Nº do Contrato 0146/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E) POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR
Valor 4.440,00
Período da vigência do Contrato 20/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura 20/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.440,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 26-00344-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 053/2024

Processo Administrativo: SES-PRC-2024/10773 Processo eletrônico: 25.203.010773.2024
Objeto (s): AQUISIÇÃO de material médico e hospitalar (Perfurocortantes)
Considerando os documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado;
Considerando o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação em caso de emergência;
Considerando ainda, o atendimento às exigências previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, relativas à instrução do processo de contratação direta;

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação emergencial das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR RS
DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.728.929/0001-10	312.091,50
MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	41.778.326/0001-21	114.759,00
LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	50.340.684/0001-49	26.900,00
PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA (I9 HOSPITALAR)	53.777.136/0001-79	5.400,00
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.922.653/0001-89	4.580,00
OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE CONSULTORIA TREINAMENTO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	05.578.020/0001-68	3.510,00
MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.520.483/0001-34	1.400,00
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	490,00

A contratação terá vigência pelo prazo estritamente necessário ao atendimento da situação emergencial, limitado ao máximo de 1 (um) ano, conforme previsto na legislação.
Determino:
- a formalização do instrumento contratual ou documento equivalente;
- a publicação do extrato da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;
- a adoção das demais providências administrativas necessárias.
Publique-se.
Cumpra-se.

João Pessoa/Paraíba, data da assinatura eletrônica no PBDoc.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA Nº 170.323-4

**TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0026/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 50.340.684/0001-49.

Data da Assinatura: 19/03/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

RO: 4013 - Valor Global: R\$73.005,25 (setenta e três mil cinco reais e vinte cinco centavos) Objeto:

TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL. PERÍODO REFERÊNCIA: FE-

VEREIRO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06795.

**Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira****LICITAÇÕES**

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO PBD OC Nº: SES-PRC-2026/08503

DISPENSA EM RAZÃO DO BAIXO VALOR Nº: 0007/2026

O ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, através DO(A) SES/Complexo de Psiquiátrico Juliano Moreira – CPJM, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com vistas à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO. Informamos que aceitaremos propostas comerciais até dia 27/03/2026, e as solicitações do Termo de Referência com seus respectivos anexos devem ser encaminhadas através do e-mail: comprascpjm@gmail.com

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO PBD OC Nº: SES-PRC-2026/08503

DISPENSA EM RAZÃO DO BAIXO VALOR Nº: 0008/2026

O ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, através DO(A) SES/Complexo de Psiquiátrico Juliano Moreira – CPJM, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com vistas à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Informamos que aceitaremos propostas comerciais até dia 27/03/2026, e as solicitações do Termo de Referência com seus respectivos anexos devem ser encaminhadas através do e-mail: comprascpjm@gmail.com

**Hospital Regional de
Queimadas****LICITAÇÃO**

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 002/2026

PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2025/29018

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.029018.2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.029018.2025, Processo administrativo nº: SES-PRC-2025/29018, de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: Aquisição de meio de contraste não iônico**EMPRESA VENCEDORA:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.029.372/0001-40**VALOR TOTAL:** R\$ 214.675,56**INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO:** imediato após OF.**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 194.288-3

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****LICITAÇÕES**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SES-PRC-2026/05702

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA, as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos serão através do e-mail: setordecompras.chcf3@gmail.com e compras.gestaochcf@gmail.com.

ATÉ DIA, 01-04-2026. Prazo de 05 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 24 de março de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193990-4

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SGC: 25.205.000010.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para Contratação de Empresa especializada em SERVIÇOS GRAFICOS, as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos serão através do e-mail: setordecompras.chcf4@gmail.com e compras.gestaochcf@gmail.com.

ATÉ DIA, 01-04-2026. Prazo de 05 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 24 de março de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193990-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0024/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: EVERCLEAN SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA.

Data da Assinatura: 23/03/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 4856.

Valor Global: R\$ 166.681,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0028/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Data da Assinatura: 24/03/2026.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

- RO n.º 4858.

Valor Global: R\$: 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINAS E MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS, PRESTADO NO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Hospital Infantil
Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: º 10.464.359/0001 - 73
Data da Assinatura: 24 de março de 2026
Período: 01 a 31/10/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5229
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 4.296,60 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES PROC. PBDOC SES-OFN. 2025/46804** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RD ENGENHARIA CLINICA LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001 - 73
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 24 de março de 2026
Período: 01 a 31/12/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5254
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 3.929,97 (TRÊS MIL NOVECENTOS EVINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/08669** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 24 de março de 2026
Período: 01 a 31/12/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5255 -
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 3.548,80 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/08671** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 24 de março de 2026
Período: 01 a 31/12/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5258
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 1.149,65 (MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/08676** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 24 de março de 2026
Período: 01 a 31/01/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5259 -
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 1.319,98 (MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/08672** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de
Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 43/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
CNPJ n.º 10.446.347/0001-16.
Data da Assinatura: 23 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1767
Reserva: 5050
Valor Global: R\$ 82.864,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/08978.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 41/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA.
CNPJ n.º 32.958.432/0001-04.
Data da Assinatura: 23 de março de 2026.
Vigência: fevereiro de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1767
Reserva: 4870



Valor Global: R\$ 120.385,59 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/08564**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 17 de março de 2026.
Vigência: março de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 4570

Valor Global: R\$ 6.734,88 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/06718**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 40/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 19 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 4760

Valor Global: R\$ 27.951,71 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/07803**.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA **CNPJ n.º** 32.958.432/0001-04
Data da Assinatura: 23 de março de 2026
Período: Fevereiro/2026
Valor Global: R\$ 158.797,20 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026 E PROC. SES-PRC-2026/07891** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 44/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA, CNPJ n.º 06.983.782/0001-02. **Data da Assinatura:** 24/03/2026 - **Período:** MARÇO/2026. **Programa:**25101.10.302.5007.4767. **Fonte:**500. **Reserva Orçamentária:**5289. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Classificação Orçamentária:** 1798. **Exercício** 2026. **Valor Global:**13.394,20. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 58/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. **Data da Assinatura:**24/03/2026. **Período:**MARÇO/2026. **Vigência:** 31/12/2026. **Programa:**25101.10.302.5007.4767.

Fonte: 500. **Reserva Orçamentária:** 5292. **Elemento de Despesa:** 33903900. **Classificação Orçamentária:**1799. **Exercício** 2026. **Valor Global:** 19.680,00. O OBJETO DO TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 58/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: M&M DESCARTÁVEIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
CNPJ: 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 24/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5288
Valor Global: R\$ 28.165,28 (VINTE E OITO MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2026. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: LEMOS & MORAIS LTDA
Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA
CNPJ n.º 05.913.968/0001-22
Data da Assinatura: 24/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5290
Valor Global: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato	
Órgão:	MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Nº do Cadastro:	26-22119-2
Nº do Contrato:	00291/2025
Contratante:	MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado:	VINICIUS DE MATOS LEITAO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL
Valor (Original):	R\$ 20.640,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/11/2025 a 25/11/2026
Data da assinatura:	25/11/2025
Gestor Contrato:	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS - 9175032
Autoridade competente:	SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 023/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ 09.312.958/0001-92
Data da assinatura: 24/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4186
Valor Global: R\$ 3.582,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JANEIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Publicado no DOE em 07/03/2026 PG 53.
O Hospital e Maternidade Regional – Dr. Antonio Luiz Coutinho torna sem efeito o Termo de Ajuste de Contas, referente ao contratado **CORIOLANO ANTÔNIO DE LEMOS AS**, CNPJ nº **33.692.733/0001-93**, cujo objeto trata do Serviço de Sistema Hospitalar referente ao mês de Janeiro de 2026. A presente medida decorre da necessidade de revisão administrativa do ato anteriormente publicado, visando à regularização processual e à observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade e do interesse público.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA (S.O.S OXIGÊNIO)
CNPJ n.º **05.329.135/0001-19**
Data da Assinatura: 06/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4059
VALOR: R\$ 42.783,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE REDE DE GASES**, REFERENTE AO **MÊS DE JANEIRO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 028/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA
CNPJ: 01.663.156/0001-15
Data da Assinatura: 24/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5127
Valor Global: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 028/2026, COM A EMPRESA: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA - CNPJ: 01.663.156/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro:	26-23657-0
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL
Valor (Original):	R\$ 97.020,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50 2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/03/2026 a 11/03/2027
Data da assinatura:	11/03/2026
Gestor Contrato:	Italo César Mariz Galvão - 919789-3
Autoridade competente:	FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro:	26-23708-1
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:	BRUNO SOUSA DA SILVA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO 300 FULL (BACKUP) COM IP PUBLICO E REDUNDANCIA
Valor (Original):	R\$ 13.440,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50 2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/03/2026 a 11/03/2027
Data da assinatura:	11/03/2026
Gestor Contrato:	Robson Kildes de Araujo - 912540-0
Autoridade competente:	FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SEVERINO VELEZ ME
CNPJ n.º: 04.542.612/0001-67
Data da Assinatura: 24/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5235
Valor Global : R\$ 4.057,50 (quatro mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AAQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 24/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5308
Valor Global: R\$: 7.550,15 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 24/03/2026



Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002
Reserva: 5307
Valor Global: R\$: 6.408,21 (seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: BELLY POLPAS LTDA
CNPJ n.º 60.825.778/0001-61
Data da Assinatura: 24 de março de 2026
Vigência: 1 a 31 de março de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5217
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCES-
SO ADMINISTRATIVO Nº **073/2026 E SES-PRC-2026/06843** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Nº do Cadastro:	25-14615-9
Nº do Contrato:	00003/2025-1
Contratante:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado:	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 86.328,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogar o prazo e reajustar o valor em 15,02%.
Valor Aditivo:	R\$ 99.295,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.208.08.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/03/2026 a 20/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	13/03/2026
Gestor Contrato:	Daniel Pedro de Assis - 10855
Autoridade competente:	SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	25-15171-2

Nº do Contrato:	00008/2025-2
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 2.680.835,44
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	rerratificação do Apêndice 01 – Relação de Unidades de Polícia por Lote (Lote 1 – CPRM), de modo a refletir os endereços atualizados das Unidades da Polícia Militar da Paraíba
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	

Período da vigência do Contrato:	11/04/2025 a 11/04/2026
Data da assinatura do Aditivo:	16/03/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ UBIRACI LIMA DA COSTA - 520.608-1
Autoridade competente:	SERGIO FONSECA DE SOUZA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80282-8
Nº do Instrumento 0016/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Valor Original do Instrumento 307.120,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A REPROGRAMA-
ÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, SEM
QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO E MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE, CONFORME
DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/10516.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 12/5/2026
Data da assinatura do aditivo 23/3/2026
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00094.
Nº do Instrumento	0044/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, EM MAMANGUAPE - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00609.
Valor	848.899,16
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	03/03/2026 a 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	03/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 129 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	848.899,16
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00143.
Nº do Instrumento	0060/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR DA E.E.E.F.M. CASTRO PINTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00746.
Valor	2.837.246,32
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	12/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	12/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.837.246,32
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 125 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00142.
Nº do Instrumento	0066/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO EEEFM JOVELINA GOMES, EM UIRAÚNA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00797.
Valor	2.598.341,80
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.543.0000
	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 12/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 12/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.598.341,80
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 124 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-23721-4

Nº do Contrato: 00010/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS

Objeto: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 16.605,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/03/2027

Data da assinatura: 19/03/2026

Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-23712-3

Nº do Contrato: 00033/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO.

Valor (Original): R\$ 64.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/03/2027

Data da assinatura: 19/03/2026

Gestor Contrato: RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 6249477

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-23684-4

Nº do Contrato: 00035/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor (Original): R\$ 297.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/03/2026 a 18/03/2027

Data da assinatura: 18/03/2026

Gestor Contrato: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-22143-2

Nº do Contrato: 00062/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ROÇADEIRA CENTRAL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP.

Valor (Original): R\$ 47.400,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.605.5002.4165.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/01/2026 a 14/04/2026

Data da assinatura: 14/01/2026

Gestor Contrato: MAÉVIA DA SILVA DANTAS - 192631-4

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00595-6

Nº do Contrato 0002/2026

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado VIVARE TURISMO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM RECURSOS DO ACORDO DE DOAÇÃO FIRMADO COM O BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD

Valor 109.600,00

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.33.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/3/2026 A 2/3/2027

Data da assinatura 2/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 109.600,00

Gestor do Contrato RONALDO CEZAR P DE SOUSA - Mat.: 1886371

OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80267-8

Nº do Instrumento 0039/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

Objeto APOIO DE RECURSOS PARA FESTA DE SÃO JOSÉ 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS- PB, CNPJ: 01.612.384/0001-66, NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Valor 200.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 19/3/2026 A 22/4/2026

Data da assinatura 20/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80114-1

Nº do Instrumento 0024/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA

Valor Original do Instrumento 80.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA RECURSOS DA FESTA DE CARNAVAL 2026, NO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA - PB, CNPJ: 08.919.490/0001-36, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 14/2/2026 A 14/5/2026

Data da assinatura do aditivo 14/3/2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de Contrato		Período da vigência do Contrato:		16/03/2026 a 16/03/2027	
Órgão:		Data da assinatura:		16/03/2026	
Nº do Cadastro:		Gestor Contrato:		REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS - 1742364	
Nº do Contrato:		Autoridade competente:		PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS	
Contratante:		Extrato de Contrato			
Contratado:		Órgão:		SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Objeto:		Nº do Cadastro:		26-23485-6	
Valor (Original):		Nº do Contrato:		00054/2026	
Classificação Funcional-Programática:		Contratante:		SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Período da vigência do Contrato:		Contratado:		RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO 09724637476	
Data da assinatura:		Objeto:		Contratação da Cantora MIRA MAYA, representada pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO, para show musical no evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher do Corpo de Bombeiros Militar	
Gestor Contrato:		Valor (Original):		R\$ 30.000,00	
Autoridade competente:		Classificação Funcional-Programática:		2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50	
Extrato de Contrato		Período da vigência do Contrato:		11/03/2026 a 11/05/2026	
Órgão:		Data da assinatura:		11/02/2026	
Nº do Cadastro:		Gestor Contrato:		Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104	
Nº do Contrato:		Autoridade competente:		PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS	
Contratante:		Extrato de Contrato			
Contratado:		Órgão:		SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Objeto:		Nº do Cadastro:		26-23704-0	
Valor (Original):		Nº do Contrato:		00077/2026	
Classificação Funcional-Programática:		Contratante:		SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Período da vigência do Contrato:		Contratado:		JADER RODOLPHO FINAMORE 30112218806	
Data da assinatura:		Objeto:		Contratação do produtor musical, JADER RODOLPHO FINAMORE, de nome artístico JADER FINAMORE, representado por sua pessoa jurídica JADER RODOLPHO FINAMORE - MEI	
Gestor Contrato:		Valor (Original):		R\$ 22.260,00	
Autoridade competente:		Classificação Funcional-Programática:		2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50	
Extrato de Contrato		Período da vigência do Contrato:		19/03/2026 a 19/05/2026	
Órgão:		Data da assinatura:		19/03/2026	
Nº do Cadastro:		Gestor Contrato:		Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104	
Nº do Contrato:		Autoridade competente:		PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS	
Contratante:		Extrato de Contrato			
Contratado:		Órgão:		SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Objeto:		Nº do Cadastro:		26-23532-5	
Valor (Original):		Nº do Contrato:		00041/2026	
Classificação Funcional-Programática:		Contratante:		SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Período da vigência do Contrato:		Contratado:		JAMPA MOVEIS COMERCIO E SERVICO LTDA	
Data da assinatura:		Objeto:		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (MESAS, CADEIRAS E GAVETEIROS), PARA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	
Gestor Contrato:		Valor (Original):		R\$ 56.375,00	
Autoridade competente:		Classificação Funcional-Programática:		2026.33.101.13.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50	
Extrato de Contrato		Período da vigência do Contrato:		12/03/2026 a 12/04/2026	
Órgão:		Data da assinatura:		12/03/2026	
Nº do Cadastro:		Gestor Contrato:		Marjorie Costa Gorgonio - 1843541	
Nº do Contrato:		Autoridade competente:		PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS	
Contratante:		Extrato de Contrato			
Contratado:		Órgão:		SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Objeto:		Nº do Cadastro:		26-23729-7	
Valor (Original):		Nº do Contrato:		00044/2026	
Classificação Funcional-Programática:		Contratante:		SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Período da vigência do Contrato:		Contratado:		59.075.347 GIVANILDO FRANCISCO DA SILVA	
Data da assinatura:		Objeto:		SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONTAGENS, DESMONTAGENS E TRANSPORTES DE COLEÇÕES ARTÍSTICAS PARA ESPAÇOS EXPOSITIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA.	
Gestor Contrato:		Valor (Original):		R\$ 64.800,00	
Autoridade competente:		Classificação Funcional-Programática:		2026.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.39.00.50	

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02887-4

Nº do Contrato 0032/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado MAC - MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 20.148.215,66

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo 5º REMANEJAMENTO DE QUANTIDADES COM INCLUSÃO DE ITENS NOVOS SEM REFLEXO FINANCEIRO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 16/8/2023 A 5/8/2026

Data da assinatura do aditivo 23/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.461.855,01

Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro:

26-23667-9

Nº do Contrato:

00011/2026

Contratante:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado:

ALUMINA COMERCIAL LTDA

Objeto:	SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM OPERADOR, MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL
Valor (Original):	R\$ 489.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/03/2026 a 06/03/2027
Data da assinatura:	11/03/2026
Gestor Contrato:	ADALBERTO SALES DE OLIVEIRA FILHO - 5783-5
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-23253-8
Nº do Contrato:	00012/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	ZACCARA ENGENHARIA LTDA
Objeto:	SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM OPERADOR, MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL
Valor (Original):	R\$ 478.800,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.72 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.72

Período da vigência do Contrato:	06/03/2026 a 01/03/2027
Data da assinatura:	06/03/2026
Gestor Contrato:	Lamartine Vieira Santos - 56821
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00031.
Nº do Instrumento	0019/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE A FASE II DO PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA DE SISTEMA DE DADOS, QUE SERÁ UMA FERRAMENTA DIGITAL INOVATIVA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00096.
Valor	587.500,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	19/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	19/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	587.500,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 116 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00033.
Nº do Instrumento	0020/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER A OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM PALEONTOLOGIA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NA PARAÍBA COM OBJETIVO DE QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE PALEONTOLOGIA, ARQUEOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, BIOLOGIA E ÁREAS AFINS, PROPORCIONANDO-LHES HABILITAÇÕES E COMPETÊNCIAS NA PESQUISA ACERCA DA PALEONTOLOGIA E CAPACITANDO-OS PARA UMA ATUAÇÃO EM PESQUISAS NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00105.
Valor	522.500,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	19/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	19/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	522.500,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 121 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00030.
Nº do Instrumento	0021/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO VOLTADAS AO LEVANTAMENTO, CARACTERIZAÇÃO, E PROMOÇÃO DA CULTURA E IDENTIDADE DOS POVOS CIGANOS NO ESTADO DA PARAÍBA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DE SEU DIALETO CALÓN E A DIVULGAÇÃO

Valor	DE SEUS DIREITOS INSTITUCIONAIS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00102.
Classificação Funcional-Programática	161.054,16 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	19/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	19/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	161.054,16
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 115 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00024.
Nº do Instrumento	0006/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NO PERÍODO DE 07 A 09 DE JUNHO E 14 A 16 DE JUNHO DE 2024, CONFORME CONTRATO ENTRE A SEJEL E A EMPRESA FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor	267.264,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	20/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	20/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	267.264,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 128 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00015.
Nº do Instrumento	0009/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AR MEDICINAL E OXIGÊNIO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO EXERCÍCIO DE 2019, ATRAVÉS DA EMPRESA OXI-BORGES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Valor	72.781,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	19/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	19/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	72.781,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 113 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00013.
Nº do Instrumento	0010/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DE CAJAZEIRAS E SOUSA, NO PERÍODO DE 01/03/2026 A 30/06/2026, ATRAVÉS DA EMPRESA VERA LÚCIA ROCHA LIRA ELIAS - ME.
Valor	146.328,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	19/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	19/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	146.328,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 111 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00014.
Nº do Instrumento	0013/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO COPIADORAS, IMPRESSORAS, SCANNER, FAX E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONFORME CONTRATO Nº 022/2011, NO MÊS DE DEZEMBRO/2025, ATRAVÉS DA EMPRESA NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
Valor	47.563,55
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	19/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	19/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	47.563,55
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 112 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00016.
Nº do Instrumento	0014/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE



	SERVIÇOS BANCÁRIOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, ATRAVÉS DA ÊMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.
Valor	206.640,30
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	20/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	20/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	206.640,30
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 114 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00017.
Nº do Instrumento	0015/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, CIRURGIAS ELETIVAS E TRATAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA TLBP SERVIÇOS LTDA.
Objeto	211.537,68
Valor	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática	20/03/2026 à 31/12/2026
Período da vigência do Instrumento	20/03/2026
Data da assinatura	211.537,68
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 118 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00023.
Nº do Instrumento	0017/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, CIRURGIAS ELETIVAS, COM FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), E TRATAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	564.029,28
Valor	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática	20/03/2026 à 31/12/2026
Período da vigência do Instrumento	20/03/2026
Data da assinatura	564.029,28
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 127 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00021.
Nº do Instrumento	0018/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, CIRURGIAS ELETIVAS, E TRATAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MATERNA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
Objeto	314.065,20
Valor	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática	20/03/2026 à 31/12/2026
Período da vigência do Instrumento	20/03/2026
Data da assinatura	314.065,20
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 123 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00019.
Nº do Instrumento	0020/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS MÉDICAS, CIRURGIAS ELETIVAS E TRATAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE JANEIRO/2024, ATRAVÉS DA EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto	75.214,47
Valor	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática	20/03/2026 à 31/12/2026
Período da vigência do Instrumento	20/03/2026
Data da assinatura	75.214,47
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 120 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00020.
Nº do Instrumento	0023/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL (CYSTAGON CISTEAMINA 150MG), SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE JANEIRO/2024, ATRAVÉS DA EMPRESA PHARMIX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto	35.741,25
Valor	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática	20/03/2026 à 31/12/2026
Período da vigência do Instrumento	20/03/2026
Data da assinatura	35.741,25
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 122 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00018.
Nº do Instrumento	0025/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS MÉDICAS, CIRURGIAS E TRATAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MESES DE AGOSTO E OUTUBRO/2025, ATRAVÉS DA EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA.
Objeto	26.791,14
Valor	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática	20/03/2026 à 31/12/2026
Período da vigência do Instrumento	20/03/2026
Data da assinatura	26.791,14
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 119 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00022.
Nº do Instrumento	0026/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS MÉDICAS, CIRURGIAS COM FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), E TRATAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO/2025, ATRAVÉS DA EMPRESA HELP ? HOSPITAL DE ENSINO E LABORATÓRIOS DE PESQUISA.
Objeto	1.577.466,01
Valor	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática	20/03/2026 à 31/12/2026
Período da vigência do Instrumento	20/03/2026
Data da assinatura	1.577.466,01
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 126 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/270001.00037.
Nº do Instrumento	003/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEDH E A SUPLAN, COM VISTAS à CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 919.458/2021/MCIDADANIA/CAIXA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE à FOME, TENDO COMO UNIDADE EXECUTORA A SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
Valor	4.729.012,05
Classificação Funcional-Programática	27.101.08.306.5008.4268.0287.4490.51.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento	27.101.08.306.5008.4268.0287.4490.51.1.665.0000
Data da assinatura	20/03/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	20/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 117 publicada no DOE de 25/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
YASNAIA POLLYANNA - SECRETARIO DE ESTADO	

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO	
Nº do Cadastro	26-80266-0
Nº do Instrumento	0037/2025
Concedente	GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Objeto	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor	80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento	20/3/2026 A 20/7/2026
Data da assinatura	20/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	80.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	

**Fundo Estadual de
Assistência Social****EXTRATOS****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 25-80741-2

Nº do Instrumento 0080/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO IVAN BICHARA - AMIB

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, DESTINADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR, EDUCADORES SOCIAIS, ASSESSORIA CONTÁBIL E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS "COZINHA DO BEM" E "ARTE, VIDA DO BEM IV", CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000

27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.1.0000

27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 20/8/2025 A 31/1/2026

Data da assinatura 20/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80741-2

Nº do Instrumento 0080/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO IVAN BICHARA - AMIB

Valor Original do Instrumento 100.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS DOIS MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, BEM COMO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 AO TERMO DE FOMENTO EM EPÍGRAFE

Valor do aditivo 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 20/8/2025 A 31/3/2026

Data da assinatura do aditivo 23/1/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
e do Desenvolvimento do Semiárido****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E
DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO****Extrato de Contrato**

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro:	26-23180-3
Nº do Contrato:	00003/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado:	LUCIANO PEREIRA VIEIRA LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a customização dos códigos fonte do Sistema de Informações do Procace - SISPROCASE.
Valor (Original):	R\$ 215.920,75
Classificação Funcional-Programática:	2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/03/2026 a 02/03/2028
Data da assinatura:	02/03/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Vicentin - 12400182
Autoridade competente:	ANTONIO RIBEIRO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

CITY OF PARAIBA

EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃOGOVERNO
DA PARAÍBA



Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00101-1
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado TOTVS S.A.
Valor Original do Contrato 252.859,25
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO
Valor do aditivo 191.404,80
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/12/2022 A 30/12/2026
Data da assinatura do aditivo 18/12/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 622.516,98
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04183-8
Nº do Contrato 1-11/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO CONCREMAT/TECHNE/ENGECONSULT
Valor Original do Contrato 3.278.929,02
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO POR 120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS, FICANDO ESTABELECIDO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 10/07/2026. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2.1. O PRESENTE ADITIVO IMPLICA ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO NO MONTANTE DE R\$ 505.428,25 (QUINHENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM POR ESTE INSTRUMENTO MODIFICADAS.
Valor do aditivo 505.428,25
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1243.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/11/2023 A 10/7/2026
Data da assinatura do aditivo 11/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.710.838,32
Gestor do Contrato GORDAN RODRIGUES LIMA - Mat.: 7787-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03567-6
Nº do Contrato 0094/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 2.667.276,47
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 6/10/2023 A 2/6/2026
Data da assinatura do aditivo 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.216.818,86
Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 087/2026/TCE/PB João Pessoa, 19 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 149/2026,
RESOLVE designar ALEX NEYVES MARIANI ALVES, matrícula nº 3704823, para substituir LUDMILLA COSTA DE CARVALHO FRADE, matrícula nº 3703134, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIACP 2, no período de 23/03/2026 a 06/04/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.
CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00055/2023
PARTES: STTP / R R F GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DO PREGÃO 00005/2023/ STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / R R F GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA. ASSINATURA: 16/03/2026
VITOR MATHEUS RIBEIRO
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00042/2023 – CPL
PARTES: STTP/ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DV 00008/2023/STTP, COM FULCRO NO ART 107 DA LEI 14.133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. ASSINATURA: 01/03/2026
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARTHUR DO CARMO BALDUINO LTDA - CNPJ: 34.594.164/0001-06 - R\$ 338.000,00.

Alagoa Grande - PB, 17 de Março de 2026
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00078/2025 REF. A C.C. 00002/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA FNDE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB
CONTRATADO: **SOBRAL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 19.967.720/0001-59.
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato no valor em R\$ 124.120,75 (Cento e vinte e quatro mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), representado em percentual de aproximadamente 24,9845005% de aumento do valor total do contrato, referente a um aumento nos itens 4; 4.13; 4.13.3; 4.13.4; 4.13.5; 7.2; 7.11; 7.29; 7.29; 7.30; 7.31; 8; 8.1; 8.4; 8.11; 8.13; 8.20; 8.20; 8.21; 8.23; 8.44; 8.45; 8.45.1; 8.45.1.1; 8.46; 8.46.1; 8.47; 8.47.1; 8.48; 8.48.1; 8.48.2; 8.48.3; 8.49; 8.49.1; 8.49.1.1 8.49.1.2; 8.49.1.3; 8.49.1.4; 8.49.1.5; 4.49.1.6; 8.49.1.7; 8.49.1.8; 8.49.1.9; 8.49.1.10; 8.49.1.11; 8.49.1.12; 8.49.1.13; 8.49.1.14; 8.49.1.15; 8.49.1.16; 8.49.1.17; 8.49.1.18; 8.49.1.19; 8.49.1.20; 8.49.1.21; 8.49.1.22; 8.49.1.23; 8.49.1.24; 8.49.1.25; 8.49.1.26; 8.49.1.27; 8.49.1.28; 8.49.1.29; 8.49.1.31; 8.49.1.31; 8.49.1.32; 8.50; 8.50.2; 8.51; 8.51.1, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 620.911,75 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos)..BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: **JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO** e **SOBRAL CONSTRUTORA LTDA. ALA-GOA GRANDE**, 18 DE MARÇO DE 2026.
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2019 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1001 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 550. VIGÊNCIA: até 17/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00041/2026 - 17.03.26 - ARTHUR DO CARMO BALDUINO LTDA - CNPJ 34.594.164/0001-06 - R\$ 338.000,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para reforma e ampliação da Escola Municipal José Euzebio, no Município de Alcantil/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELEVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 129.448,91.

Alcantil - PB, 20 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, para atender as necessidades das secretarias do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 35.200,00.

Alcantil - PB, 24 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para reforma e ampliação da Escola Municipal José Euzebio, no Município de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.361.1005.1004 – CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES EDUCACIONAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 550 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 569 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 570 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 571 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 576 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 706 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 710 10120.12.365.5000.5001 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO

INFANTIL PRIMEIRA INFANCIA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 550 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 569 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 570 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 571 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 576 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 706 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00046/2026 - 24.03.26 - ELEVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 129.448,91.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 90008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cronometragem eletrônica, com fornecimento de todos os equipamentos, sistemas, materiais e suporte técnico necessários à execução e apuração dos resultados da Corrida de Emancipação Política, promovida pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - R\$ 21.150,00.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 90008/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cronometragem eletrônica, com fornecimento de todos os equipamentos, sistemas, materiais e suporte técnico necessários à execução e apuração dos resultados da Corrida de Emancipação Política, promovida pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Alhandra; DESIGNO os servidores Joais Olegário Dos Santos, Assessor Administrativo, Como Gestor; e Claudio Emmanuel Ferreira Nunes, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90008/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 90007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço técnico especializado para implantação PACS para o Raio X, compatível com padrão DICOM, incluindo armazenamento local, visualização local remota e gerenciamento de imagem radiológica, com suporte técnico e registro do produto na ANVISA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WEB KRIATIVA LTDA - R\$ 15.900,00.

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 90007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de serviço técnico especializado para implantação PACS para o Raio X, compatível com padrão DICOM, incluindo armazenamento local, visualização local remota e gerenciamento de imagem radiológica, com suporte técnico e registro do produto na ANVISA; DESIGNO os servidores Ingrid Rafaella dos Santos Melo, Diretor da Divisão Financeira, Como Gestor; e Paula Borges de Lima, Coordenador Saúde Do Trabalhador, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90007/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 90009/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de transmissão ao vivo, mediante captura de imagens e utilização de softwares de streaming, com compartilhamento simultâneo nos canais oficiais do YouTube, Instagram e Facebook, visando atender às demandas de divulgação e cobertura de eventos, competições e demais atividades promovidas pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer; DESIGNO os servidores, Joais Olegaria dos Santos, Assessor Administrativo, Como Gestor; E Claudio Emmanuel



Ferreira Nunes, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90009/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 90009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de transmissão ao vivo, mediante captura de imagens e utilização de softwares de streaming, com compartilhamento simultâneo nos canais oficiais do YouTube, Instagram e Facebook, visando atender às demandas de divulgação e cobertura de eventos, competições e demais atividades promovidas pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: lado SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR - R\$ 20.000,00.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025
Nº DO CONTRATO 00232/2025

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA. Nº do Aditivo 1. Objeto ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato. Fundamento Legal Lei nº 14.133. Data da Assinatura 24/03/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90008/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cronometragem eletrônica, com fornecimento de todos os equipamentos, sistemas, materiais e suporte técnico necessários à execução e apuração dos resultados da Corrida de Emancipação Política, promovida pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.2021.2072 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.2025.2073 Manutenção das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA CT Nº 00049/2026 - 24.03.26 - R\$ 21.150,00.
ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90007/2026

OBJETO: contratação de serviço técnico especializado para implantação PACS para o Raio X, compatível com padrão DICOM, incluindo armazenamento local, visualização local remota e gerenciamento de imagem radiológica, com suporte técnico e registro do produto na ANVISA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.062 HOSPITAL UNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.301.3005.2104 Atividades de diagnóstico da unidade hospitalar 3390.39.00.1.500.1002 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos-ASPS 3390.39.00.1.600.1002 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.302.3005.2106 Manutenção Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar — MAC 3390.39.00.1.500.1002 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos-ASPS 3390.39.00.1.600.1002 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39.00.1.600.3120 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.302.3005.2107 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.39.00.1.500.1002 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos-ASPS 3390.39.00.1.600.1002 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39.00.1.621.000 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e WEB KRIATIVA LTDA: CT Nº 00048/2026 - 24.03.26 - R\$ 15.900,00.

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90009/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de transmissão ao vivo, mediante captura de imagens e utilização de softwares de streaming, com compartilhamento simultâneo nos canais oficiais do YouTube, Instagram e Facebook, visando atender às demandas de divulgação e cobertura de eventos, competições e demais atividades promovidas pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.2021.2072 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.2025.2073 Manutenção das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos VIGÊNCIA: até o fim do exercício financeiro. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR: CT Nº 00047/2026 - 24.03.26 - R\$ 20.000,00.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para o dia 06 de Abril de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Abril de 2026 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 24 de Março de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00006/2026, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2027, publicado no Diário Oficial e Jornal A União no dia 24.03.2026, no Diário Oficial página nº 50 e Jornal A União página nº 25"; leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026". Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 24 de Março de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, COM SUPERVISAO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, GESTAO DE MIDIAS E REVISAO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS, IMPRESSOS E VEICULAÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS ATRAVES DE PROFISSIONAIS DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 09 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiaph@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 24 de Março de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 07 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiaph@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 24 de Março de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 09 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 24 de Março de 2026

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO (COMPLEXO ESPORTIVO) NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 24 de Março de 2026

**RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Câmara Municipal
de Areia****LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 24 de Março de 2026

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para a continuidade dos serviços de pavimentação em paver na Rua Alfredo Fernandes de Brito, localizada no município de Baía da Traição - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 14 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaadatraicao.pb.gov.br>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 24 de Março de 2026

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Baraúna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA E DIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 24 de Março de 2026

**ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Bayeux****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2026 - PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 03 de Abril de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 23 de Março de 2026

**ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2026 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 24/03/2026 A 31/12/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - BAYEUX/PB
CONTRATADA: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50
VALOR ESTIMADO: R\$ 56.069,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SESENTA E NOVE REAIS)

**Prefeitura Municipal
de Bonito de Santa Fé****LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - CNPJ/CPF Nº 08.924.037/0001-08 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - emitiu a Licença de Instalação, em João Pessoa, 23 de março de 2026, para a Construção de Escola Padrão FNDE com 5 salas de aula, beneficiando o município de Bonito de Santa Fé/PB. Processo: 2025-010923/TEC/LI-0295.



Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE TIPO CORVINA, DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.597.577/0001-93 - R\$ 330.000,00.

Caaporã - PB, 24 de Março de 2026

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caaporã–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 958.068,90.

Caaporã - PB, 24 de Março de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caaporã–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00095/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Alhandra. DOTAÇÃO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: CT Nº 00066/2026 - 24.03.26 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 958.068,90.

Caaporã - PB, 24 de Março de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE POSSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: CELULA GESTAO EM SAUDE LTDA; CLINICA DR JACKSON GARRIDO LTDA; CLINICA MEDICA MA & JM LEITAO LTDA; RENALE SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA e SERTAO SAUDE LTDA. RELATÓRIO ATA 0002: EMPRESAS RENTA GIZANI – 31.899.77/0001–65 FOI HABILITADA PARA ESDOSCOPIA; A EMPRESA JACSON – 42.469.499/0001–20 FOI HABILITADA PARA PLOANTÕES 24H E PLANTÕES 12 H, NÃO SENDO HABILITADA PARA AS DEMIAS ESPECIALIDADES POR FALTA DO RQE; A EMPRESA CLINICA MEDICA MA E JM – 43.994.596/0001–03 FOI HABILITADA PARA ULTRASSONOGRAFIA E PEQUENAS CIRURGIAS; A EMPRESA SERTÃO SAUDE – 56.974.799/0001–71 FOI HABILITADA EM PLANTAO 24H, PLAMTÃO 12H, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, PEQUENAS CIRURGIAS E ENDOSCOPIA, NÃO SENDO HABILITADA PARA AS DEMIAS ESPECIALIDADES POR FALTA DO RQE; A EMPRESA CÉLULA – 52.068.779/0001–80 FOI HABILITADA PARA PLANTÃO 24H, PLANTÃO 12H, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA, GAS-TROENTEROLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORINOLARINGOLOGIA, PEQUENAS CIRURGIAS, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA E ECO FETAL. OS LICITANTES NÃO HABILITADOS: CLIMED – 58.369.274/0001–32, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE FGTS VALIDA, NÃO POSSUI QNAE COMPATIVEL PARA PEQUENAS CIRURGIAS E ENDOSCOPIA, NÃO APRESENTOU

CERTIDÃO MEDICA DE PESSOA JURIDICA , NÃO APRESENTOU RQE PARA CIRURGIÃO, NEUROLOGISTA, PSIQUIATRA, PSICOLOGO, DERMATOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, UL-TRASONOGRAFISTAE ENDOCRINOLOGISTA; MASMED – 37.465.981/0001–52 NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE FGTS VALIDA, PRONTOGASTRO – 33.378.872/0001–47 NÃO APRESENTOU RQE DOS PROFISSIONAIS; UROCERTÃO – 49.558.295/0001–05 NÃO APRESENTOU RQE DOS PROFISSIONAIS RQE DOS PROFISSIONAIS. ABERTO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplcachoeiradosindio@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 24 de Março de 2026

MARCIO GOMES DE MENESES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 96002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTINUADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 482.293,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 35.571,00; DROGAFONTE - R\$ 44.562,00; DROGARIA BOM PRECO LTDA - R\$ 24.391,20; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - R\$ 8.880,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 319.158,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 49.355,00; VERMAT COMERCIAL LTDA - R\$ 400.000,00; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 400.618,80.

Cajazeiras - PB, 23 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DALTON PEDROSA ROCHA 96976276491 - R\$ 63.000,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00039/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90002/2026. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 20/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00039/2026 - 20.03.26 - CONEXOS CARD LTDA - R\$ 14.295.027,88.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO CT 00037/2026

NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, NA PÁGINA 45, O EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 90005/2026. ONDE SE LER: CT00037/2026- 17/03/2026 – JOSÉ ARLAN SILVA RODRIGUES- R\$8.400,00; LEIA-SE: CT Nº 00037/2026 - 23.03.26 – SÃO JOSÉ PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$8.400,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO, CALCETEIRO , ENCANADOR E PINTOR PARA MANUTENÇÃO E



CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E SERVIÇOS NA ZONA URBANA E RURAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOTAV CONSTRUÇOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 1.171.200,00.

Caraúbas - PB, 20 de Março de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 10 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 24 de Março de 2026

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PÃES, BOLACHAS E OUTROS, DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 24 de Março de 2026

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e ao Fundo Municipal de saúde, bem como o setor de iluminação pública deste Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 24 de Março de 2026

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00032/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. PROPOSTA Nº. 12431437000124007/2024. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO - Contrato nº 00032/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00002/2025. valor total do presente termo aditivo é de R\$ 243.494,96 (duzentos e quarenta

e três mil e quatrocentos noventa e quatro reais e noventa e seis centavos, alterando o valor contratual para, R\$ 1.651.494,96 (um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS FEDERAL/PRÓPRIO (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS /601 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE e N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 20/03/2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSERENGUE

EXTRATO DE 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00002/2026

Extrato do 1.º apostilamento ao Contrato n.º 00002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 00032/2025, passando a ter os seguintes preços contratados a partir do dia 20/03/2026 R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos) no litro da gasolina comum ou aditivada, R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) no litro do óleo diesel S-500 e R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) no litro do óleo diesel S-10, alterando o valor contratual para R\$ 3.042.531,09 (três milhões e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e um reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF/542 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT/543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR/550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/553 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAIS DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR/569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE/600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO/710 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS). Legislação: Lei das Licitações, Art. 124, inciso II, alínea d, e também de acordo com a CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO - Contrato nº 00002/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE e SL 2 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO PLANALTO LTDA. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROC. LICITATÓRIO Nº 19/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA-PB e a empresa PAPELARIA SANTA DULCE, CNPJ nº 19.210.207/0001-19 e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25. Objeto: Constitui o objeto conceder reajuste de 29,54% no item 124 - papel sulfite A4. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros;04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito;04.122.0003.2003 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração;04.123.0005.2006 - Manut. da Secretaria Municipal de Finanças;04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios;12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios;12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%;12.361.0041.2290 - Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental - Fundeb 30%;12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche Fundeb 30%;12.365.0041.2307 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Fundeb 30% - VAAT;12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30%;12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30% - VAAT;12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento;10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 - Manut. do SAMU;10.302.0016.2379.2379 - Manut. da Atenção Especializada em Saúde;08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 - Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros;08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS;08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS;08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família - IGDBF;08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS;08.244.0020.2380.2380 - Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família IGDBF;08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 - Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 - Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;04.122.0044.2397 - Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental;339030.00 - Material de Consumo;339030.99 - Outros Materiais de Consumo;449052.00 - Equipamentos e Material Permanente;449052.99 - Outros Materiais Permanente.

Catolê do Rocha - PB, 24 de Março de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023
PROC. LICITATÓRIO Nº 00048/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e a Empresa GLEYDSON KLEBER BEZERRA DE ARAUJO 05882284430, CNPJ nº 29.587.619/0001-26. e BEATRIZ LAVINE DE SOUSA NORMANDES, CNPJ: 45.508.980/0001-76.



Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo aditivo do contrato, objetivando prorrogar até 31/12/2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/ FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educação Infantil - Pre Escolar - Rec Próprios; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096- Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER 11; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097- Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. 'Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS- IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manutenção Programa BL Gestão Prog. Auxílio Brasil e CAD Único - IGDPA 08.244.0020.2312 - Manutenção Programa Aprimoramento do Gestão SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Católé do Rocha - PB, 23 de Março de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado-PB. Abertura das propostas: dia **10 de abril de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado - PB, 24 de Março de 2026

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 06 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaoocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 24 de Março de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais Descartáveis de forma parcelada, para o exercício 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 24 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 SEQUENCIAL Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Aquisição de peixe congelado e gêneros alimentícios complementares, destinados à formação de kits alimentares a serem distribuídos gratuitamente às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em alusão à Semana Santa do exercício de 2026, no âmbito do Município de Esperança - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BOM PRECO LTDA - R\$ 34.500,00; DESCARTIX COMERCIAL LTDA - R\$ 4.500,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 42.750,00; M D SOARES - R\$ 67.350,00; MATA NORTE INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA - R\$ 276.750,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 52.500,00.

Esperança - PB, 23 de Março de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peixe congelado e gêneros alimentícios complementares, destinados à formação de kits alimentares a serem distribuídos gratuitamente às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em alusão à Semana Santa do exercício de 2026, no âmbito do Município de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2026 sequencial nº 00013/2026. VIGÊNCIA: até 23/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº 00002/2026 - 23.03.26 - BOM PRECO LTDA - R\$ 34.500,00; ARP Nº 00006/2026 - 23.03.26 - DESCARTIX COMERCIAL LTDA - R\$ 4.500,00; ARP Nº 00004/2026 - 23.03.26 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 42.750,00; ARP Nº 00005/2026 - 23.03.26 - M D SOARES - R\$ 67.350,00; ARP Nº 00003/2026 - 23.03.26 - MATA NORTE INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA - R\$ 276.750,00; ARP Nº 00001/2026 - 23.03.26 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 52.500,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peixe congelado e gêneros alimentícios complementares, destinados à formação de kits alimentares a serem distribuídos gratuitamente às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em alusão à Semana Santa do exercício de 2026, no âmbito do Município de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2026 sequencial nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Ação: Distribuição de Benefícios Eventuais - Ações Socioassistenciais Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00131/2026 - 23.03.26 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 52.500,00; CT Nº 00132/2026 - 23.03.26 - BOM PRECO LTDA - R\$ 34.500,00; CT Nº 00133/2026 - 23.03.26 - MATA NORTE INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA - R\$ 276.750,00; CT Nº 00134/2026 - 23.03.26 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 42.750,00; CT Nº 00135/2026 - 23.03.26 - M D SOARES - R\$ 67.350,00; CT Nº 00136/2026 - 23.03.26 - DESCARTIX COMERCIAL LTDA - R\$ 4.500,00. JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, que no Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar

Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO **ONDE SE LÊ:** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Abril de 2026 **LEIA SE:** Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 06 de Abril de 2026. Os demais atos permanecem inalterados. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com.

Fagundes - PB, 24 de Março de 2026

RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, para o dia 06 de Abril de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Abril de 2026 às 08:05 horas. **O adiamento se fez necessário devido a sessão ter sido remarcada para dia 03 de Abril (sexta-feira santa)**, edital segue sem alterações; Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Ingá - PB, 24 de Março de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS INTEIROS, TIPO TAINHA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, EXERCÍCIO DE 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MATA NORTE INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA - R\$ 63.050,00.**

Itapororoca - PB, 24 de Março de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00015/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS INTEIROS, TIPO TAINHA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, EXERCÍCIO DE 2026; DESIGNO as servidoras Jaqueline Correia Cavalcanti de Moraes Pessoa, Secretária, como Gestora; e Gildete Paulo Bezerril, Sec. Executiva, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.**

Itapororoca - PB, 24 de Março de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo utilitário, capacidade 07 (sete) lugares, destinado a atender as demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 3390.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/03/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA e: CT Nº 00107/2026 - 13.03.26 - 64.363.727 MARIA EDUARDA MEDEIROS DUARTE - R\$ 48.000,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO HABILITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO A CONTINUIDADE, INTEGRALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. LICITANTES HABILITADO: **12 SERVICOS SAUDE LTDA - CNPJ: 35.996.035/0001-07.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº. 14.133/2021. ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Proponente vencedor e respectivo valor total da contratação: **12 SERVICOS SAUDE LTDA - CNPJ: 35.996.035/0001-07 – R\$ 922.158,00 (Novecentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e oito reais).** Comunica-se que conforme consta em ata de sessão, não houve intenção de recurso. o processo será homologado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com

Juazeirinho - PB, 03 de Fevereiro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 10001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 10001/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, DE DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS JUNTO À POLICLÍNICA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 12 SERVICOS SAUDE LTDA - R\$ R\$ 922.158,00 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS).**

Juazeirinho - PB, 06 de Fevereiro de 2025

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELLECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DE ARQUITETURA PARA O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANOS E INSTITUCIONAIS NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO NETO (BOB NETO ARQUITETURA)- R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS).**

Juazeirinho - PB, 04 de Março de 2026.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
ALTERAÇÃO DE VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES JOAQUIM MEDEIROS, VITALINO BARTOLOMEU E JOÃO ARAÚJO, LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NA RUA JOAQUIM MEDEIROS, 145 – ALTO DOS MEDEIROS, SÍTIO ÂNTONIO FERREIRA, ZONA RURAL E DISTRITO DA BARRA, JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento no art. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/21, **CONCORRÊNCIA 00008/2025.** ADITAMENTO: Readequação do projeto com aumento de quantitativo. Firmado entre as partes: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e **CONTRATADO:** ANDSON BARBOSA LIMA, situada na Rua Romeu Martins, 675 - Centro – Canindé – CE, CNPJ Nº 49.635.955/0001-04 – O primeiro Termo Aditivo objetiva um acréscimo de **R\$ 82.629,85 (oitenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos),** que equivale a **10,71% (dez virgula setenta e um por cento),** do valor inicial do Contrato nº 12801/2025, o qual passa a ser **R\$ 854.445,83 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).** ASSINATURA: 24.03.2026.

Juazeirinho–PB

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELLECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DE ARQUITETURA PARA O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANOS E INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026. DOTAÇÃO: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 - ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 05/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03401/2026 - 05.003.26 – FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO NETO (BOB NETO ARQUITETURA) - CPF: 071.479.574-74, Valor: R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: – 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 02601/2026 - 24.03.26 - 34.812.585 TIBERIO MARQUES PEREIRA - R\$ 94.950,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, DE DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS JUNTO À POLICLÍNICA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 10001/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 14201/2025 - 09.02.2026 - 12 SERVICOS SAUDE LTDA - R\$ R\$ 922.158,00 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS).

Prefeitura Municipal de Juripiranga**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONCORRENCIA Nº 001/2026**

Processo Licitatório nº 001/2026 – Concorrência nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde- UBS, na Rua São Paulo, Nº 236, no Centro do Município de Juripiranga – PB, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital, conforme Convênio SISMOB nº 11164.8050001/25.002. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado à empresa, – RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.910.105/0001-06, com sede na R sete irmãos, nº 50, sala 07, JL empresarial, centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Jadson Gablo da Silva, residente na rua Manoel Mauricio de Oliveira, nº 333, novo Horizonte, Patos-PB, CEP: 58.704-743, portador(a) do CPF nº 008.002.754-70, com valor de R\$ 1.571.288,19 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, Homologo o resultado final da Concorrência Nº 001/2026 - Processo Licitatório nº 001/2026, com fundamento, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Juripiranga, 19 de Março de 2026

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório Nº 028/2026 – Pregão Eletrônico Nº 004/2026. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na aquisição de 02 (dois) veículos 0(zero) km tipo microônibus em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Juripiranga/PB, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 1.463.800,00 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos reais). Recebimento das propostas inicia-se no dia 24 de março de 2026 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 09 de abril de 2026 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 09 de abril de 2026 às 09:30 h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site <https://bnccompras.com>

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA****EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB.
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Munic de Saúde

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Processo Licitatório: 001/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde- UBS, na Rua São Paulo, Nº 236, no Centro do Município de Juripiranga – PB, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital, conforme Convênio SISMOB nº 11164.8050001/25.002.

CONTRATO Nº 003/2026.

Contratada: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.910.105/0001-06, com sede na R sete irmãos, nº 50, sala 07, JL empresarial, centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Jadson Gablo da Silva, residente na rua Manoel Mauricio de Oliveira, nº 333, novo Horizonte, Patos-PB, CEP: 58.704-743, portador(a) do CPF nº 008.002.754-70.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.571.288,19 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

PRazo DO CONTRATO: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0023 1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ANCORA.

4490.51.99- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO G

Obras e instalações.

10.301.0006.2028 – Manutenção das atividades do fundo municipal de saúde – FMS Obras e instalações.

16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

000419 4490.51.99- OBRAS E INSTALAÇÕES

Juripiranga, 19 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Lagoa Seca - PB, 24 de Março de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 08 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Lagoa Seca - PB, 24 de Março de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº

123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 24 de Março de 2026
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.173/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB
CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00.
OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na cláusula quinta do contrato nº 01.173/2022 do dia 03 de agosto de 2023, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 07 (sete) meses, iniciando em 11 de fevereiro de 2026 a 11 de setembro de 2027;
1.2. Também visa a reprogramação de itens da planilha da proposta de preços contratada, sendo itens essenciais para continuidade da obra, sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os artigos art. 58 c/c 57, inciso I, §2º, art. 65, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e com previsão na clausula nona do contrato.
DATA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Mogeiro

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação dos aprovados no concurso público nº 001/2025 visando o preenchimento das vagas.

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no (ANEXO I), para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB, CEP 58375-000, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme discriminados abaixo:

- a) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- b) Cópia da carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional, quando exigido;
- c) Cópia da cédula de identidade (RG);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Cópia do título de eleitor, com comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Cópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (caso possua);
- h) Cópia do certificado de alistamento militar ou de reservista, para candidatos do

sexo masculino;

- i) Cópias das certidões de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
- j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e declaração de não acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal;
- l) 01 (uma) foto recente tamanho 3x4;
- m) Laudo médico emitido por órgão municipal competente, atestando que o candidato encontra-se APTO ao exercício do cargo;
- n) Dados bancários (Banco do Brasil).

Art. 2º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, facultando à Administração Municipal a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 3º A apresentação da documentação não gera direito à nomeação imediata, a qual ocorrerá por meio de ato administrativo próprio, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 23 de Março de 2026

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO

ANEXO 1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JUCIARA HORÁCIO DA SILVA	10º

AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	11º
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
THYALA MARIA ALEXANDRE LOURENÇO	3º
SARA JANINE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	4º
SUPERVISOR ESCOLAR	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELLAILA ANDRIUS DE MORAES SOARES	3º

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Conjunto Bom Jesus neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância tipo "A" (transporte básico) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mataraca–PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 10 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do Programa FNHIS– Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, no Município de Natuba/PB, conforme Projeto Básico, no âmbito do Convênio nº 991922, Operação nº 1103938–95; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 1.943.039,20.

Natuba - PB, 23 de Março de 2026
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO



a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.490.900,00.

Natuba - PB, 23 de Março de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUICPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 189.809,00; ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 13.500,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 16.350,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.160,00; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 296.610,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 14.555,00.

Natuba - PB, 23 de Março de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.050 Secretaria da Educação 12 365 5000 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola – Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 122 1004 2026 Gestão Administrativa da Assistência Social 08 243 1004 2027 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2033 Gestão de Benefícios Eventuais 08 244 1004 2034 Bloco da Proteção Social Básica 08 244 1004 2036 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 606 1007 2045 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 26 782 2001 2048 Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00028/2026 - 23.03.26 - JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.490.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do Programa FHNIS– Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, no Município de Natuba/PB, conforme Projeto Básico, no âmbito do Convênio nº 991922, Operação nº 1103938–95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos do Convênio nº 991922, Operação nº 1103938–95 e Prefeitura Municipal de Natuba–PB: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1010 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra–Estrutura Urbana 15 451 1005 1012 Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Parlamentares 15 452 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 17490000 Outras vinculações de transferências 50.000 17060000 Transferência Especial da União 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00029/2026 - 24.03.26 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 1.943.039,20.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUICPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 303 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 4490.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00030/2026 - 24.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 14.555,00; CT Nº 00031/2026 - 24.03.26 -

ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 13.500,00; CT Nº 00032/2026 - 24.03.26 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.160,00; CT Nº 00033/2026 - 24.03.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 16.350,00; CT Nº 00034/2026 - 24.03.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 189.809,00; CT Nº 00035/2026 - 24.03.26 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 296.610,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 067/2024

OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE DO JUSSARAL E TRECHO DO CRUZEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 874939/2018/MAPA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, b da Lei 14.133/2021. Concorrência 003/2024. Dotação: FONTE ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE Nº874939/2018/MAPA E CONTRAPARTIDA – Motivo: Aditivo de Valor para acrescentar R\$ 7.429,06 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: PR CONSTRUcoes LTDA - CNPJ nº 36.121.012/0001-11

Natuba-PB, 19 de Março de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE - OPERAÇÃO Nº: 1086296-54 - SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. Motivo: Aditivo de Valor para acrescentar R\$ 133.136,00 (cento e trinta e três mil e cento e trinta e seis reais) - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00138/2024 - T G de Souza Filho - 2º Aditivo. ASSINATURA: 24.03.26

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: Aquisição de ambulância tipo a – simples remoção, veículo furgoneta original de fábrica, nova, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção para a secretaria de saúde do município de Nova Palmeira – PB, através da emenda parlamentar nº 71160007; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 239.890,00.

Nova Palmeira - PB, 24 de Março de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026** cujo **OBJETO** é a aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 979633/2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **08:00hs (Horário de Brasília)** do dia **09/04/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 23 de Março de 2026

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026** cujo **OBJETO** é a aquisição de equipamentos e itens escolares para a rede municipal de ensino no município de Passagem-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **09/04/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 23 de Março de 2026

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2026, cujo objeto é a contratação da Banda: RAFAEL DO DONO, DIA 28/03/2026. DURAÇÃO DO SHOW 01:30 HORAS, para animar as festividades de Emancipação Política do município de Pedra Branca-PB no dia 28 de março de 2026, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA ME representante legal da RAFAEL DONO, inscrita no CNPJ no 10.367.987/0001-30, com sede à R VEREADOR JOAQUIM LEITAO, SN, EDIF CORAGEM, SALA 05, 58.700-110, CENTRO- PATOS-PB. Com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Pedra Branca- PB, 26 de Fevereiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da A empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA ME representante legal da RAFAEL DONO, inscrita no CNPJ no 10.367.987/0001-30, com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a contratação do ARTISTA RAFAEL DONO, para animar as festividades de Emancipação Política do município de Pedra Branca no dia 28 de março de 2026.

Pedra Branca-PB, 26 de Fevereiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2026

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00011/2026, por maior desconto por lote, com objeto, Aquisição de brinquedos tipo cama elástica, piscina de bolinhas, tatame, e playground para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 06/04/2026 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 24 de Março de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026, cujo objeto é a contratação do DORGIVAL DANTAS, para animar as festividades de Emancipação Política do município de Pedra Branca no dia 28 de março de 2026, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI representante legal da BANDA DORGIVAL DANTAS, inscrita no CNPJ no 13.091.140/0001-64, com sede à Rua Albert, Sabin, Sala 03, Guarapapes, - Fortaleza- CE, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Pedra Branca- PB, 25 de Fevereiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da A empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI representante legal da BANDA DORGIVAL DANTAS, inscrita no CNPJ no 13.091.140/0001-64, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a contratação do ARTISTA DORGIVAL DANTAS, para animar as festividades de Emancipação Política do município de Pedra Branca no dia 28 de março de 2026.

Pedra Branca-PB, 25 de Fevereiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2026

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0004/2026, cujo objeto é a Aquisição de material de construção para pequenas reformas em prédios do município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora a empresa: JANDERSON CLEITON ATAIDE LOPES-ME - CNPJ Nº 20.554.409/0001-67

com o valor global de R\$ 1.744.426,04 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos reais)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca-PB, 04 de Março de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE COINTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0005/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: RANIERI NOBREGA FERREIRA ME representante legal da RAFAEL DONO, inscrita no CNPJ no 10.367.987/0001-30

OBJETO: contratação da Banda: RAFAEL DO DONO, DIA 28/03/2026. DURAÇÃO DO SHOW 01:30 HORAS, para animar as festividades de Emancipação Política do município de Pedra Branca-PB no dia 28 de março de 2026.

VALOR GLOBAL R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Pedra Branca-PB, 26 de Fevereiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE COINTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0005/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI representante legal da BANDA DORGIVAL DANTAS, inscrita no CNPJ no 13.091.140/0001-64.

OBJETO: contratação do ARTISTA DORGIVAL DANTAS, para animar as festividades de Emancipação Política do município de Pedra Branca no dia 28 de março de 2026.

VALOR GLOBAL R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Pedra Branca-PB, 25 de Fevereiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2026

OBJETO: REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2002/2026 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2026 - FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL-CAPS

10 302 3007 2091 - MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 122 3008 2281 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 24/03/2026;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0240/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1049/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE VOLANTE, (CARRO DE SOM), PARA A DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO POR MEIO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA SONORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 09.072.455/0001-97; SIGNATÁRIOS: Secretário de Governo, Sr. AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO, pelo Contratante, e, pela contratada, o Sr. THYEGO BORGES MACHADO, inscrito no CPF

sob o nº 052.676.694–82. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 02.015 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 2003 2004 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, 04 131 2003 2253 – ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais), percentual de 25% (vinte e cinco por cento).** A contar da data de sua assinatura em **23/03/2026.**
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0118/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2026
OBJETO: REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2002/2026 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2026 - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS
10 302 3007 2091 - MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 122 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
10 122 3008 2281 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 302 3008 2293 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 24/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: DROGARIA VIVA MAIS SAÚDE - CNPJ nº 41.911.171/0001-50
VALOR TOTAL: R\$ 202.226,20 (duzentos e dois mil duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) PORTE-I, PICUÍ–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 24 de Março de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações

futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA marcada com a Data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de abril de 2026 fica REPUBLICADA para a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de abril de 2026 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 24 de Março de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quixaba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB torna público que a realização de CREDENCIAMENTO 002/2026 cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes. O período para credenciamento será de 25 de março a 07 de abril de 2026. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 na Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB ou pelo E-mail: licitacao@quixaba.pb.gov.br.

Quixaba/PB, 24 de Março de 2026

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Riachão do Bacamarte; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.408.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de Março de 2026

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANALIA DE ARAUJO SILVA 70753138433 - R\$ 48.750,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 19 de Março de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa Eletrônica nº 00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2090 – SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



2090.08.244.2018.2028 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00024/2026 - 23.03.26 - ANALIA DE ARAUJO SILVA 70753138433 - R\$ 48.750,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00001/2026 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 18,26%. ASSINATURA: 24.03.26

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de peixes destinados a distribuição gratuita com a população do município de Rio Tinto – PB, por ocasião da semana santa 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 302.400,00.

Rio Tinto - PB, 19 de Março de 2026

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de peixes destinados a distribuição gratuita com a população do município de Rio Tinto – PB, por ocasião da semana santa 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: 20.700 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1002.2048 – ASSISTIR PESSOAS CARENTES 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 0430–3390–32.99 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 24/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00069/2026 - 24.03.26 - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 189.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, Objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08h:01min. (Horário de Brasília) do dia 07 de abril de 2026. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.santanademangueira.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 24 de Março de 2026.

CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, Objetivando a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO (VAN COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, CONFORME PROPOSTA Nº 11285050000125003/2025. A sessão pública na forma

eletrônica será aberta às 08h:31min (Horário de Brasília) do dia 08 de abril de 2026. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.santanademangueira.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 24 de Março de 2026.

CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00021/2026
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2025 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 169.480,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), vencendo nos seguintes itens: 20,21,22,23,26,32,33,34,35, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2026 a 23/03/2027.
DATA DO CONTRATO: 23 de março de 2026.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia – PB.
CONTRATO Nº 00016/2026 - CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01.
VALOR GLOBAL: R\$ 497,82 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), vencendo no seguinte item: 70, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00017/2026 - CONTRATADO: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ nº 17.952.607/0001-74.
VALOR GLOBAL: R\$ 52.497,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 07, 16, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 39, 40, 43, 51, 53, 58, 95, 96, 98, 101, 103, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00018/2026 - CONTRATADO: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 79.551,19 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 22, 24, 29, 35, 37, 54, 57, 60, 61, 62, 66, 77, 78, 79, 83, 84, 88, 90, 94, 100, 106, 111, 112, 113, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00019/2026 - CONTRATADO: Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 46.027.640/0001-96.
VALOR GLOBAL: R\$ 153.019,90 (cento e cinquenta e três mil, dezenove reais e noventa centavos), vencendo nos seguintes itens: 02, 05, 13, 14, 17, 19, 30, 31, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 97, 99, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 114, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 17/03/2027.
DATA DO CONTRATO: 17 de março de 2026.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00067/2025, referente ao Prazo.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00067/2025
CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ nº 57.514.565/0001-04.
O valor do Contrato original que é de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) será renovado e permanecem inalterados.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00068/2025
CONTRATADA: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 17.271.455/0001-44
O valor do Contrato original que é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) será renovado e permanecem inalterados.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00069/2025
CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54
O valor do Contrato original que é de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) será renovado e permanecem inalterados.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00070/2025
CONTRATADA: JB DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.266.536/0001-03
O valor do Contrato original que é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) será renovado e permanecem inalterados.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00071/2025
CONTRATADA: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69
O valor do Contrato original que é de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) será renovado e permanecem inalterados.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00072/2025
CONTRATADA: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.620.622/0001-48
O valor do Contrato original que é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) será renovado e **permanecem inalterados.**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00073/2025
CONTRATADA: TOP PECAS LTDA, CNPJ Nº 01.184.984/0001-70
O valor do Contrato original que é de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) será renovado e **permanecem inalterados.**
FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS TERMOS ADITIVOS: 19/03/2026 a 19/03/2027.
DATA DO TERMO ADITIVO: 19 de março de 2026.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFETO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

A Câmara Municipal Santa Luzia – PB, torna público para o conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados às demandas internas da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, realizada através do Portal LICITA, pelo endereço eletrônico licitacmsantaluziapb.com.br, será adiada para o dia 03 de Abril de 2026 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://camarasantaluzia.pb.gov.br>, ou ainda pelo endereço Portal LICITA, licitacmsantaluziapb.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Luzia - PB, 24 de Março de 2026
JEFFERSON GABRIEL DE SOUZA
AGENTE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos novos, sem uso anterior, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 24 de Março de 2026
RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULO OFICIAL TIPO SPIN, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 09 de Abril de 2026.** Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 09 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 24 de Março de 2026
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Abril de 2026.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 24 de Março de 2026
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I – NOVO PAC (PROJETO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2026 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.1217 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00116/2026 - 24.03.26 - MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 35.896.773/0001-82 - R\$ 1.386.528,67.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 08 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830–0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 24 de Março de 2026
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2025

Convoca-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para sessão de negociação de itens remanescentes, com objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. Considerando a extinção do contrato da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85 e desistência do item 38 da empresa ALT COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.939.720/0001-60. CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES: Ficam convocadas todas as empresas classificadas no certame para manifestarem interesse em assumir o objeto pelo valor da primeira colocada, respeitada a ordem de classificação. A manifestação formal deve ser enviada para o e-mail cplsaosjedepiranhas@gmail.com até as 12h00 do dia 26/03/2026. Caso não haja interessados na aceitação do preço original, a



Administração Municipal procederá à convocação sucessiva dos licitantes para negociação individual de valores e verificação de habilitação, se for o caso. Informações complementares no Setor de Licitações (Rua Inácio Lira, 363, Centro) ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 24 de Março de 2026

LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2026, que objetiva a Contratação de serviços de locação de contêineres (containers) habitáveis destinados a escritório, com climatização, mobilização/desmobilização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA - CNPJ: 17.722.651/0001-98 - R\$ 68.400,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 24 de Março de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de licenciamento (cessão de direito de uso) de sistema integrado de Gestão Tributária Municipal, em ambiente 100% web (nuvem), com usuários ilimitados, para atender às necessidades do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00073/2026 - 23.03.26 TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ/MF sob o 05.605.752/0001-08- R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE AÇUDE DO RIACHO DO GOITI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI–PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 16 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 24 de Março de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de combustível, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **09/04/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 24 de Março de 2026.

FELIPE DANIEL DA NOBREGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20901/2026

CONTRATO ORIGINAL Nº: 20901/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATADA: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.359.017/0001-19.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original, para inclusão de 15 (quinze) novos profissionais no serviço de Jornada Pedagógica, objeto do contrato principal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR ADITIVO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

São José do Bonfim - PB, 11 de Março de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MATHEUS MACIEL STUDIO DENTAL LTDA - CNPJ: **.*.949/0001-**- R\$ 77.400,00.

São José dos Ramos - PB, 24 de Março de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE PORTAL E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: **.*.651/0001-**- R\$ 450.250,10. Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos - PB, 24 de Março de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. VIGÊNCIA: até 04/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000102026 - 04.03.26 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 153.600,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2026; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00005/2025; 3- CONTRATO: Nº 00185/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: CONSTRUTORA BARBOSA LTDA – CNPJ nº 53.371.087/0001-70; 6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 111, da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026. 10- VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE – 20 606 3001 2062 15001000 3390 39 99 – ASSISTENCIA PARA PEQUENOS AGRICULTORES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Recursos Livres (Ordinário) As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até 04/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00068/2026 - 04.03.26 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - CNPJ **.*.801/0001-**- R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).



Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para locação de licença de software de gestão escolar. □ Destinado ao atendimento da Rede Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 30 de Março de 2027**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 24 de Março de 2026

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA RREQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 00002/2025. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAL, O QUE SE REF. REALINHAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 6,47 ETANOL R\$ 4,69 ÓLEO DIESEL R\$ 6,99 e ÓLEO DIESEL S10 A R\$ 7,29; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: 011/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição parcelada de fardamento, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 07/04/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 24 de Março de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de medicamentos éticos, similares e genéricos da linha farmacêutica, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de

Saúde. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de abril de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 09 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 24 de Março de 2026

MARCELIO DOS SANTOS BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para realização dos serviços de reforma do estádio de futebol "O Ferreirão", no município de Sertãozinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 207.04.122.1003.2 014.4.4.90.51.1706 207.15.451.2006.1012.4.4.90.51.1500. VIGÊNCIA: até 18/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00061/2026 - 18.03.26 - MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.042.767,26.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Contratação de veículos tipo Micro-ônibus para prestação de transporte de alunos e professores do município de Solânea/PB, exercício 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.112.198 JOSIMAR BELO DA SILVA - R\$ 42.000,00; EDIVANIO ALVES DOS SANTOS 08401161444 - R\$ 70.000,00; EMANOEL FIRMINO DA SILVA ALVES 08402042481 - R\$ 134.000,00; EVANILDO ALVES DOS SANTOS 87334623487 - R\$ 58.000,00; FRANCINILDA DA COSTA LIMA 70872292495 - R\$ 54.800,00; JOYCE MICAELLY ALEXANDRINO DOS SANTOS 10769208452 - R\$ 79.800,00; LOESTE SANTOS DA SILVA 09275535469 - R\$ 56.000,00.

Solanêa - PB, 18 de Março de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material escolar em forma de kit escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SEC. DE EDUCAÇÃO - 12.361.2002.2022 (540 TRANSFERENCIA DO FUNDEB/ 542 TRANSFERENCIA DO FUNDEB - VAAT); 12.361.2002.2023 (569 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE); 12.361.2002.2025 (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 12.361.2002.2026 (550 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO); 12.365.5000.5002 (569 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE); 12.365.5000.5004 (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 12.365.5000.5006 (540 TRANSFERENCIA DO FUNDEB/ 542 TRANSFERENCIA DO FUNDEB - VAAT). 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00055/2026 - 13.03.26 - MN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 102.482,80; CT Nº 00056/2026 - 13.03.26 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME - R\$ 56.121,20.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos tipo Micro-ônibus para prestação de transporte de alunos e professores do município de Solânea/PB, exercício 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2002.2020 (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 - TRANSF. DO FUNDEB/550 - TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/553 - TRANSF. DE RECURSO DO FNDE - PNATE/571 - TRANSF. DO ESTADO). 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00080/2026 - 20.03.26 - LOESTE SANTOS DA SILVA 09275535469 - R\$ 56.000,00; CT Nº 00081/2026 - 20.03.26 - EVANILDO ALVES DOS SANTOS 87334623487 - R\$ 58.000,00; CT Nº 00082/2026 - 20.03.26 - FRANCINILDA DA COSTA LIMA 70872292495 - R\$ 54.800,00; CT Nº 00083/2026 - 20.03.26 - JOYCE MICAELLY ALEXANDRINO DOS SANTOS 10769208452 - R\$ 79.800,00; CT Nº 00084/2026 - 20.03.26 - EDIVANIO ALVES DOS SANTOS 08401161444 - R\$ 70.000,00; CT Nº 00085/2026 - 20.03.26 - EMANOEL FIRMINO DA SILVA ALVES 08402042481 - R\$ 134.000,00; CT Nº 00086/2026 - 20.03.26 - 53.112.198 JOSIMAR BELO DA SILVA - R\$ 42.000,00.



Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando O ITEM 02, em ata, em favor de: JOTA ENGENHARIA LTDA, 50.387.888/0001-35. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 20 de Março de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, CAMARIM, DISCIPLINADORES, LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GRID, STAFF E TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS E PROJETOS ESPECÍFICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: IMUNIZADORA JARDIM LTDA, 38.146.499/0001-12; LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI, 10.667.670/0001-10; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, 04.689.271/0001-57. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 09 de Março de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A Diretora Interna torna público que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 010/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em lavagem e lubrificação de veículos de grande porte e máquinas pesadas para atender as necessidades do Município de Sousa/PB**, restou **FRACASSADO**, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 16 de março de 2026, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Informa, ainda, que a sessão anteriormente designada para o dia 23 de março de 2026 não foi realizada, em razão de erro no sistema que impossibilitou a inserção do procedimento na plataforma. Dessa forma, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da referida dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **MODO DE DISPUTA:** aberto. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25/03/2026 às 08h. **FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/03/2026 às 08h29min. **ABERTURA DA FASE DE LANCES:** 30/03/2026 às 08h30min. **ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 30/03/2026 às 14h30min.

Sousa – PB, 24 de Março de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Tavares

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DESENVOLVER AS AÇÕES E PROGRAMAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão

pública na forma eletrônica será aberta às 08h31min (Horário de Brasília) do dia 07/04/2026. Dúvidas e esclarecimentos: Através do sistema do Portal de Compras Públicas, nos prazos estabelecidos no edital.

Tavares – PB, 24 de Março de 2026

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08h31min (Horário de Brasília) do dia 08/04/2026. Dúvidas e esclarecimentos: Através do sistema do Portal de Compras Públicas, nos prazos estabelecidos no edital.

Tavares – PB, 24 de Março de 2026

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00001/2026

A Câmara Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do poder legislativo do município de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 09/04/2026. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (<https://tce.pb.gov.br/>); Portal da Câmara Municipal de Manaíra/PB (<https://camarademanaira.pb.gov.br/>); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Padre Cicero, nº 246, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: cplcmm2023@gmail.com.

Manaíra - PB, 24 de Março de 2026

PEDRO NAWAN FURTADO DINIZ
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2026

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais, PCMSO – Programa Médico, Laudo de Insalubridade, PPP – Perfis Profissionais, Gestão SST no eSocial, Assessoria técnica e visitas para a Câmara Municipal de Pombal – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarpombalpb@gmail.com <https://pombal.pb.leg.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarpombalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 24 de Março de 2026

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

FAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

FAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ sob o nº. 05.380.369/0002-71, torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo, à Licença Simplificada de comércio e serviços, para a atividade de comércio de atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista – T.R.R., situado na Rua Gaston Gomes da Silva, N. 3690, SALA 07, Jardim Camboinha, Cabedelo – PB, CEP: 58.103-770.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**